

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

Ordem e Progresso

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1928

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da segunda sessão da decima terceira legislatura, pelo Presidente da Republica Washington Luis P. de Sousa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Confabilidade.

Editaes e avisos — Noticiario — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da segunda sessão da decima terceira legislatura, pelo Presidente da Republica Washington Luis P. de Sousa

Apresentando-vos, com abundancia de coração, os meus saudaes mui sinceros e affectuosos, venho, em obediencia ao preceito do § 9º do art. 48 da Constituição, dar-vos conta da situação do paiz, no transcorrer do anno findo, indicando, então, as providencias julgadas indispensaveis para o solido encaminhamento da nossa prosperidade.

As medidas de ordem financeira preoccuparam principalmente o governo neste ultimo anno, como terão ainda que o preoccupar nos subseqüentes, si quizer seriamente resolver os problemas fundamentaes da nossa nacionalidade.

Assim como não se edifica uma casa duradoura, sem bons alicerces, da mesma maneira não se constroe uma nação sem boas finanças.

Na fabrica de uma casa ha que admirar a qualidade dos materiaes, intelligentemente empregados, a

proporção das alturas e das extensões, a harmonia das aberturas, o remate dos tectos, a distribuição dos commodos necessarios, o resguardo dos maus ventos e a conveniente exposição ao sol, a feliz situação em terreno adequado, alliando a segurança á graça e á elegancia, para que lá se estabeleça a familia, com todas as condições da saude, portanto, da alegria, e com todas as condições da moral, portanto, do proprio e alheio respeito, e lá possa ella serenamente fruir todas as vantagens legitimas e gozar todos os direitos que a civilização assegura á felicidade dos lares.

Mas tudo isso não resistirá á furia dos vendavaes e das tempestades, si a construcção não tiver alicerces ou os tiver maus.

Assim tambem em um paiz ha que admirar a extensão do seu territorio, a variedade dos seus recursos naturaes, a abundancia das suas possibilidades, a riqueza do seu sub-solo, a navegabilidade das suas costas recortadas em portos, e a de setis rios, interrompida em cataractas volumosas; ha que ver mais o trabalho e a energia dos seus habitantes, as virtudes de seus filhos, e ainda a segurança dos direitos e as garantias de suas liberdades, proclamadas em leis sábias; mas tudo isso nada ou pouco valerá, si não tiver por base a boa finança, que tudo ligue, que tudo articule, que tudo organize, que tudo desenvolva, preparando uma sociedade prospera, fazendo um povo forte, para formação de uma patria digna e respeitavel.

Moeda sã

A boa finança só existirá onde houver saude monetaria, por consequencia onde a moeda for estavel, onde ella for conversivel em ouro,

Convertibilidade

A primordial e imperiosa obrigação, pois, de um governo é a de dotar o seu paiz de moeda estavel, de moeda conversivel em ouro.

A não ser uma diminuta minoria, aquella que especulava e jogava no cambio, todos, hoje, no Brasil, deploram amargamente as oscillações vertiginosas do papel-moeda e não ha quem não tenha sentido duramente os irremediaveis prejuizos que dellas decorrem.

Commercio, producção, industrias, trabalho e capital andavam sempre em febre e em ansia, não sabendo jamais o que possuiam, o que iriam receber, o que deveriam pagar, deante das variações bruscas do valor do nosso milreis, que, no cambio inglez, ora se cotava a 6 pence, ora a 12, tendo passado por 16, já tendo chegado a 4, depois de ter valido 27, tudo isso no espaço de poucos annos, de alguns mezes, e, ás vezes, de dias ou de horas.

A moeda dá a equivalencia dos valores, como o metro é a unidade dos comprimentos.

Nenhum calculo util, mesmo approximado, pôde ser feito sob a instabilidade dessas medidas.

Oscillações cambias

No dominio das fluctuações cambias, quem compra a 20\$ (cambio de 12), poderá pagar a 60\$ (4 p.), e quando vende a 40\$, a prazo, terá que receber 15\$ (16 p.); de egual modo, quem empresta a 40\$ (6 p.), receberá, talvez, 15\$ (16 p.) ou, tendo tomado emprestado a 20\$ (12 p.), restituirá possivelmente a 60\$ (4 p.).

Não ha organizações administrativas, associações commerciaes, centros industriaes, ligas de resistencia, quaesquer que sejam as manifestações da previdencia e da energia humana, que possam arrostar taes differenças de valores ou mesmo contrabalançar-as.

Perante o Congresso Legislativo do meu paiz, composto incontestavelmente de homens de grande cultura e de sadio patriotismo, não me demorarei a explanar o conceito já comezinho, hoje apherismo económico, de que o cambio, quando sobe, esmaga a producção, e, quando desce, arruina o capital, provocando, com essas oscillações, a destruição do trabalho, assim desmórando a riqueza da nação.

Recordarei, porém, dous aspectos que se repetiam frequentemente, todos os annos, na nossa terra, ao tempo

do cambio erratico, quer em relação aos nossos melhoramentos materiaes, quer em relação á producção.

Ao Brasil, primeiro caso e frequente, se impunham necessidades de apparellhar um de seus grandes portos, ou de organizar a sua frota de cabotagem, ou ainda de construir estradas de ferro em seu territorio, para, movimentando o seu commercio interno e externo, desenvolver a sua riqueza.

Para realização de um desses commettimentos uteis, calculava a despesa em 400.000.000\$, e, paiz novo, sem ainda reservas de capital, recorria ás praças estrangeiras, onde contrahia um emprestimo na importancia, digamos, de £ 10.000.000, que, a 6. cambio do tempo, produzia em moeda nacional justamente a quantia necessaria.

Entaboladas as negociações para a operação, conhecida esta, logo o cambio mostrava tendencias para subir. Concluida ella, com a effectiva entrada no paiz de ouro abundante ou de abundantes cambias-ouro, que o representam, immensamente superiores ás necessidades habituaes do mercado, e ajudado efficazmente pela especulação desenfreada, que sabe para onde vae, o cambio saltava, elevava-se a 12 pence por milreis, e se mantinha em alta, durante o tempo em que era sacado o producto do emprestimo.

A essa cotação de 12 pence, a libra esterlina se troca por 20\$, o que quer dizer que o Brasil recebia apenas 200.000.000\$ pelas £ 10.000.000, quando esperava e precisava de 400.000.000\$, que lhe faziam prever a taxa vigente ao tempo da resolução da obra. E teria que pagar forçosamente 400.000.000\$ ou mais, havendo que tomar a libra ao cambio anterior ou mais baixo, porque então os compromissos externos já seriam maiores, e o impulso da propria queda, que a jogatina preparava, conduzia a desastrosas consequencias economico-financeiras.

E o empreendimento util, indispensavel, ficava a meio ou, para não perdê-lo de todo, tinha o paiz que se sujeitar a novos tentames de egual teor.

Outro caso, mais significativo e que se reproduzia annualmente, com uma periodicidade inacreditavel, era o da venda do café, que representa de 60 a 70 % da nossa exportação total.

Feita a colheita, as necessidades indeclinaveis da lavoura precipitavam as remessas do café para os mer-

cados de venda e de embarque, onde eram logo vendidas a prazo de 30 e 60 dias, nos fins de agosto a meados de novembro, no auge da safra.

Não ha quem ignore, por menor que seja o seu contacto com a vida economica do Brasil, que nesses mezes abundavam as letras de cobertura, os saques para o exterior provenientes das vendas de café.

Essas vendas, essa consequente entrada de ouro para o paiz, que avultavam, que poderiam montar a £ 90.000.000 (18.000.000 de saccas a £ 5 da safra actual) em pequeno prazo, quantia muito acima das necessidades do momento, tinham poderosa influencia sobre o valor da moeda brasileira, e logica e fatalmente faziam subir o cambio de 5 $11\frac{3}{128}$, em que se achava ao tempo da producção, para 8, 10 ou 12, na época dos recebimentos dos preços.

Ora, o café produzido a cambio de 5 $11\frac{3}{128}$ pence por milreis, na base de 40\$680, não pôde evidentemente ser vendido a 12, na base de 20\$, sem enormes prejuizos, que annunciam a ruina inevitavel.

Esses prejuizos se renovavam todos os annos e explicam amplamente as difficuldades, em que se debateram sempre todos os productores brasileiros, e as amarguras e desalentos que na alma lhes ficavam.

Hoje já não existe só o café; ha muitos outros productos agricolas ou animaes, que concorrem para a grandeza da economia nacional, e ainda os mineraes e os industriaes, nas fabricas, nas uzinas, nas manufacturas, que, embora destinados ao consumo interno, soffrem das mesmas influencias deleterias e se arruinam com os mesmos prejuizos.

O interessante de notar é que os consumidores e prestamistas estrangeiros nenhuma vantagem auferiam dessa situação espantosa, porque continuavam a pagar, mais ou menos, a mesma libra esterlina ou o mesmo dollar pelo mesmo producto, e a receber a mesma libra esterlina emprestada, que, com as variações de valores, no Brasil, estava ora em 40\$, ora estava em 20\$000.

Toda a economia nacional vazava-se e desaparecia nas oscillações cambias.

Esses são os factos que se desenrolavam todos os annos na vida do paiz; essas têm sido as normas constantes na economia politica brasileira, que não podem continuar, salvo si não quizermos ser nação. Ahi estão os

verdadeiros e piores inimigos do Brasil, cujo exterminio é indispensavel.

A observação imparcial e o estudo intelligente de suas causas e de nossos meios fornecerão as regras para remover as suas consequencias fataes.

Entre nós, mesmo nas classes menos cultas e nos meios mais rudes, não ha hoje quem ignore que as vacillações do valor do dinheiro brasileiro acarretaram prejuizos consideraveis, incalculaveis para a fortuna individual, para a economia da nação, dando-lhe esse aspecto debil, apresentando-a erroneamente como incapaz para resolver os seus negocios, extirpando-lhe as esperanças de prosperidade, arrancando-lhe a confiança, nos seus altos destinos de civilização e de paz.

A instabilidade cambial deve, em absoluto, ser supprimida. A estabilização do valor da moeda se impõe e tem que ser feita e por qualquer forma, para chegarmos á sua conversibilidade em ouro.

Felizmente já não ha divergencias a respeito da necessidade imprescindivel, inadjuvel da estabilização, como movimento preparatorio para o resultado final. Já é essa uma grande victoria para o Brasil.

Taxa da estabilização

As divergencias, que vão rareando cada vez mais, já se circumscrevem hoje á taxa da estabilização. Aham ainda alguns que a taxa, em que foi feita a estabilização do valor do milreis, é baixa e classificam-na mesmo de vil.

De quem a culpa? Impugnam-na, mas não indicam a substituta. Não foi essa a que vigorou no paiz durante os ultimos annos?

Qual seria, nessa corrente, a taxa conveniente? A de 7 pence, a de 8, a de 9?

Porventura estas taxas não seriam tambem baixas em confronto com as de 12 e 15, e estas não seriam vis em comparação com a de 27?

E essa pretensa paridade de 27, a que se chegava nos termos da lei n. 401, de 11 de setembro de 1846, no reinado de D. Pedro II, não seria baixissima deante dos 43 $\frac{1}{2}$ da lei n. 59, de 8 de outubro de 1833, nos periodos regenciaes, e não seria vilissima defronte dos 67 $\frac{1}{2}$ pence, que valeu o milreis nos primeiros tempos da monarchia, com Pedro I?

Que é taxa baixa ou taxa vil no Brasil?

A taxa de uma estabilização não ha de resultar de uma dimensão ou de um confronto; num paiz, com papel de curso forçado, ha de ser aquella que exprima o indice economico, que mostre a relação do custo da vida.

Ella será então alta, si fôr tomada acima desse indice, e, baixa, si fôr inferior a essa relação.

É o que tem de ser estudado, de accôrdo com as nossas condições economicas e financeiras, para o bem da nossa vida material e para salvaguarda da nossa dignidade, é o que já foi felizmente resolvido com a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, marcando o valor do milreis para duzentos milligrammos de ouro ao titulo novecentos millesimos, que corresponde approximadamente a $5 \frac{115}{128}$ pence, no cambio inglez, libra 40\$680, e a 8\$359 o dollar, no cambio americano.

Poderíamos marcar taxa differente?

Quaes os recursos necessarios para isso?

Dispõe delles o Brasil?

Si pudesse e si existissem os recursos para tal fim, conviria á nação dar tal passo?

Deveria o Brasil primeiro levantar o seu cambio e depois estabilizar?

São questões ociosas, porque já temos lei a respeito, mas cuja discussão esclarecida é sempre util.

Poderia o Brasil estabilizar o valor da sua moeda em quantia differente da que lhe marcou o indice economico, diversa da que exprimiu a relação do custo da vida, indice e relação, cuja média foi fornecida por um quinquennio de vida nacional?

A simples enunciação da pergunta obriga resposta negativa, peremptoria e immediata.

Si toda a vida do paiz decorreu, durante um periodo economico completo, sob um conhecido e determinado valor médio e, si se faz necessaria a estabilização do valor em uma taxa, seria arbitrariedade e violencia adoptar outra differente da média, que regulou durante esse periodo e á qual a economia nacional se ajustou.

Tomar a taxa média do ultimo quinquennio, que, por feliz coincidência no nosso caso, esteve em vigor no dia da votação da lei, foi simplesmente honesto. Coagir a alta cambial, para estabilizar o valor em taxa elevada, seria beneficiar o capital em detrimento da produção, como forçar a baixa seria favorecer a produção com prejuizo do capital e, com qualquer das duas, fundamentalmente prejudicar a nação, como já temos demonstrado. Estaria condemnada a fracasso qualquer estabilização que se baseasse na arbitrariedade e na violencia das taxas.

Revalorização da moeda

Desêjam alguns que primeiro se revalorize o milreis, ainda que por periodos, para depois estabilizal-o em taxa alta.

Mas esquecem que revalorizar é dar de novo maior valor, é fazer augmentar, é subir, é mover-se para cima, é continuar consequentemente a oscillação com a alta, o que é a negação da estabilidade.

Pela propria significação das palavras, sob o aspecto puramente grammatical, revalorizar e estabilizar são antagonicas, repellem-se por tal forma que juntal-as é pretender o absurdo de *andar e ficar parado* ao mesmo tempo.

No dominio economico, o absurdo é ainda mais flagrante, pois que aconselhar a realização simultanea das duas idéas oppostas equivale a reunir no mesmo leito duas correntes, que correm em direcção contraria, na solução da questão monetaria, questão que se impoz com desusada energia após a guerra mundial.

Revalorizar é restituir á moeda o seu antigo poder acquisitivo, fazendo-a voltar á paridade que lhe marcaram leis anteriores.

Estabilizar é impedir as oscillações da moeda, mantendo-lhe outro e determinado valor, por lei que revogará anteriores em contrario.

Revalorizar é voltar á conversibilidade, á circulação ouro, com o valor antigo. Estabilizar é preparar a convertibilidade, a circulação ouro, com valor novo.

São dous methodos differentes e um delles não póde ser executado arbitrariamente, por inclinações de doutrina, por pendores sentimentaes ou por suggestões de palavras.

Cada um delles constitue um remedio especifico, cuja applicação inadvertida, inconsciente ou por erro de diagnostico, causará inevitavelmente a morte do paciente.

Revalorizar póde um povo, cuja organização politico-administrativa lhe assegurou habitualmente boa finança, solida economia, sadio patriotismo, abalados, porém, momentaneamente, por circumstancias imprevisistas. Ou em termos mais desenvolvidos, revalorizar póde o povo que é senhor de fartos recursos financeiros metallicos ou de credito, que desfructa incontestavel prosperidade nas suas numerosas e variadas industrias, na sua agricultura, commercio, navegação, que possui resolução prompta, vontade energica, acção decidida, espirito de renuncia e até de sacrificio para consecução de seus fins e que uma catastrophe, como a grande

guerra, lhe perturbou o crédito e a riqueza, mas com pequena diferença e por pouco tempo.

Desapparecida a causa perturbadora, restabelecida a normalidade e conservadas as tres condições ou as suas possibilidades, pôde elle revalorizar, mas terá que examinar, si o deve fazer.

Dispondo desses meios e recursos, ponderará si a revalorização convém aos interesses da collectividade.

Si a perturbação da sua vida economica e financeira foi curta e rapida, e si, portanto, a suspensão da circulação metallica foi curta e rapida, traduzida na depreciação de sua unidade monetaria por pequena diferença e durante pequeno espaço de tempo, e sendo elle povo credor, pôde e deve fazer a revalorização, porque os sacrificios, que possa e tenha que fazer, serão largamente compensados.

A depreciação monetaria, em pequena escala e durante pequeno espaço de tempo, causa prejuizos, é verdade, e a volta á paridade anterior tambem os produz, mas não occasiona o desequilibrio violento e descompasso entre os preços da aquisição e os da venda, nos *stocks* do commercio, nos productos da industria, nos fructos da terra.

No curto lapso de tempo decorrido durante a depreciação, as actividades economicas não se adaptaram aos novos e deprimidos valores. E, para a economia geral, essas diferenças nos preços são resarcidas com o reaver a nação os seus creditos, nos seus valores primitivos, que havia emprestado pelo mundo, com o receber os respectivos pagamentos em maior valor, o da paridade anterior.

Além dos effeitos moraes, da demonstração de vitalidade e do respeito ao passado, a nação, que pôde revalorizar, no balanço geral, encontra afinal vantagens.

Algumas nações desse porte fizeram a revalorização. Outras, que tentaram sem essas condições, fracassaram.

A maioria, não podendo revalorizar, procura estabilizar.

Qual o methodo a adoptar, qual o partido que o Brasil deveria seguir?

Sem negar, por um só momento, o ardente e sagrado patriotismo dos brasileiros, não faço nenhuma injustiça, nem irrogo injúria alguma, reconhecendo que, nestes ultimos tempos, as suas finanças não têm sido boas e que a sua economia não se tem demonstrado solida. É inútil comprovar a these.

O Brasil, pois, não pôde revalorizar.

Com unidade monetaria de curso forçado, apartado da sua ultima paridade, ha muitos, ha multissimos

anos, grandes, enormes têm sido as diferenças entre o valor actual da sua moeda e o equivalente aos 27 pence da lei n. 401, de 11 de setembro de 1846, ou mesmo ao previsto em 15 pence da Caixa de Conversão, ou, ainda, ao de 12 pence contractado com o Banco do Brasil, em 1923, para a conversibilidade da moeda fiduciaria em circulação naquelle tempo.

O valor actual, posto a todas as cousas da vida, é tão desmarcadamente differente dos anteriores indicados — 450 % para o de 27 pence, 150 % para o de 15 pence e 50 % para o de 12 pence — que nenhum brasileiro poderia sensatamente pretender impol-os de novo.

As diferenças de preços de custo, hoje, para os de venda, depois da revalorização, seriam tão formidaveis para menos, que tudo ficaria esmagado, tudo seria sacrificado, excepto os portadores do milreis, em apolices e em papel-moeda.

Portadores do milreis

Estes realizariam magnifica operação, tendo a sua fortuna augmentada de 450 %, de 150 % ou de 50 %, por um simples golpe de lei, e com muito pouco direito a essa felicidade.

Os portadores do milreis, na sua grande maioria não receberam o papel-moeda e os titulos da divida publica aos cambios de 27, de 15 ou de 12 pence.

Em 1889, quando a média cambial orçou em 26 ⁷/₁₆, libra a 9\$078, o papel-moeda chegava apenas á quantia de 195.204.000\$ e as apolices emittidas somavam... 381.598.000\$, num total de 576.802.000\$; em 1914, cambio médio de 15, libra a 16\$, a circulação alcançava a 980.283.000\$ e a emissão de titulos da divida interna montava a 758.673.000\$, num total de 1.738.956.000\$; em 1923, cambio médio de 5 ¹/₆₄, libra a 47\$850, taes compromissos eram, respectivamente, de 2.648.927.000\$ e 1.778.208.000\$, num total de 4.327.128.000\$; para, em 31 de dezembro de 1926, com o cambio estabilizado a 5 ¹¹⁵/₁₂₈, libra a 40\$680, attingirem as responsabilidades do paiz, em papel-moeda, a 2.569.304.000\$, e em titulos da divida publica, a 2.392.061.000\$, com um total de 4.961.365.000\$000.

O confronto desses algarismos no tempo mostra evidentemente que a maior massa das emissões foi feita a cambio baixo e que os portadores, na maioria, receberam o milreis a taxa baixa. (Annexo n. 1.)

Accresce a circumstancia de que os portadores actuaes do milreis não são os primitivos de 1889 e de 1914. Desde esses annos, numerosas têm sido as transferencias de apolices, e constante é a circulação do papel-moeda

de mão em mão, de modo que as diferenças de cotação têm sido distribuídas por todos, se têm pulverizado por toda a nação, o que habilita a concluir que, em regra, os actuaes portadores receberam o milreis a depreciado valor.

Nem mesmo o confronto do custo actual da vida, com os periodos anteriores, deve impressionar á classe dos consumidores, dos que só vivem de vencimentos, ordenados, salarios ou subsidios. Aquelles que julgam que, revalorizado o milreis, por essa só razão, não mais terão vida cara, esquecem-se de que, augmentado o valor acquisitivo da moeda, o vestuario, a alimentação, a moradia ficarão sem duvida mais baratos; mas os vencimentos, os ordenados, os salarios, os subsidios serão consequentemente diminuidos, e na proporção da elevação da moeda, embora mais remotamente.

A solução do problema, evidentemente, para nós não está na revalorização da moeda, mas na estabilização com o indispensavel reajustamento geral á unidade encontrada.

Estabilização

Tomar, pois, a taxa encontrada no dia, e na média do quinquennio, é estabilizar, com respeito ao capital e á producção, sem preocupações exclusivas de beneficiar a um só delles, com resguardo da remuneração do trabalho, que deve ser posto em justo equilibrio no meio em que se vae desenvolver, tendo em vista sómente os altos e legitimos interesses do Brasil.

Foi sensata, patriotica, honesta, louvavel e necessaria a obra do Congresso Nacional, dando ao paiz a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, que providenciou para a estabilização do valor da nossa moeda em duzentos milligrammos de ouro a milreis, que corresponde, no cambio inglez, á taxa de $5^{115/128}$, média approximada dos cinco annos anteriores, e que, por uma coincidência feliz, aqui já notada, foi a taxa tambem approximada da do dia da lei, o que evitou especulações reprovaveis.

Foi sábia a obra do Congresso fazendo leis, sem preocupações doutrinarias, classicas e antiquadas, applicadas em outros paizes, em tempos idos, ou para situações financeiras, economicas, politicas e administrativas inteiramente diversas das nossas.

A prova da sabedoria dessa lei colhe a observação imparcial em factos e algarismos indiscutíveis, estes facilmente examinaveis por qualquer pessoa, nas estatisticas levantadas pelas repartições officiaes do paiz e largamente divulgadas.

São decorridos apenas um anno e poucos mezes da execução da lei.

A primeira parte desse tempo passou-a ainda o Brasil em revoltas militares e motins civis, com enormes despesas improductivas, com dezenas de milhares de homens sob as armas, retirados dos trabalhos da paz, revoltas e motins que conservaram o paiz em estado de inquietação, de apreensões quanto á segurança individual e quanto á ordem publica.

Os estados de sitio só puderam ser levantados a 31 de dezembro de 1926, na Capital Federal e no Estado de S. Paulo; a 26 de janeiro de 1927, no Paraná e em Santa Catharina; a 7 de fevereiro de 1927, no Rio Grande do Sul, e a 10 de fevereiro de 1927, em Goyaz e Matto Grosso.

Mesmo depois de cessado o sitio legal, bandos de revoltosos percorriam ainda os sertões desguarnecidos, assaltavam povoações inermes, talavam campos, depredavam searas, impediam as plantações e as colheitas, devastavam as criações, expoliavam os lares, levando o lucto e a lagrima ás familias brasileiras alheadas da politica, abalando o credito e a confiança do paiz.

Essa atmospheria de incertezas e de amarguras não poderia ser propicia ao trabalho, á producção, á recuperação financeira, á restauração economica.

Além disso, que é muito, é preciso attender tambem que em todas as reformas, nas simples, mas principalmente nas profundas, como foi a da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, ha sempre a contar com as contingencias dos periodos de transição, provenientes das hesitações e das desconfianças, das resistencias da rotina, dos embaraços tenazes dos interesses contrariados, da ignorancia e da má vontade de muitos, do opposicionismo systematico de poucos, da antipathia pessoal e gratuita de raros a se emparelhar com a nobre divergencia de alguns.

Ha a considerar ainda o exíguo espaço de tempo decorrido, durante o qual não se completou tão pouco um periodo economico, e, no qual, portanto, si a idéa germinou e cresceu, ainda não se fez a arvore formada a produzir todos os fructos da sação.

Não obstante tudo isso, já se podem apresentar resultados animadores e confortantes.

Interrompido na sua então continuada marcha, descendente, o cambio foi sustido, teve no começo ligeiros tremores, insignificantes oscillações, que se foram constringindo até que se endireitou na linha recta, em que

se tem mantido até agora, como demonstra a respectiva tabella que vae annexa. (Annexos ns. II e II A.)

Valor estável

Nestes dezeseis mezes, o valor da nossa moeda se manteve estável, vantagem que não poderá negar o mais desattento dos brasileiros. E isso foi conseguido sem sacrificio de especie alguma, até esta data; sem dispendio de um só real, quer directamente por parte do governo ou da nação, quer indirectamente por intermedio de qualquer estabelecimento bancario.

Impedido de dar saltos desconcertantes para cima, pelo aparelho da Caixa de Estabilização, obstado nas suas quedas bruscas pela acção reguladora e cuidadosa do Banco do Brasil, o cambio sujeitou-se á taxa que lhe era devida, revelada no indice approximado da nossa situação economico-financeira.

Durante o periodo decorrido, o Governo Federal não gastou nenhum dos seus recursos ordinarios, rendas ou depositos, não fez nenhuma operação de credito externa, não contrahiu nenhum empréstimo interno, não emittiu um só titulo da divida publica, cujo producto fosse destinado immediata ou remotamente a sustentar a taxa cambial marcada na lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926.

Durante esse prazo, não foi emittida uma só cedula de papel-moeda, tendo a Caixa de Amortização apenas procedido ao troco de notas dilaceradas por outras de igual valor, conservando-se a circulação fiduciaria hoje exactamente igual á reconhecida a 18 de dezembro de 1926, data da lei cujos effectos se examinam.

Durante esse prazo, apenas foram assignadas apolices ao portador, na importancia de 3.404.000\$, e, nominativas, no valor de 5.052.000\$, num total de 8.456.000\$, para pagamento de compromissos assumidos em contractos celebrados pelas administrações anteriores.

Foram emittidas Obrigações Ferroviarias, na importancia de 43.134.000\$, por conta de um fundo especial, creado por lei, constituído pela arrecadação de 10 % sobre a renda bruta das estradas de ferro, e nas respectivas estradas de ferro exclusivamente applicadas, sendo de notar que dessa especie de titulos foram resgatados 8.284.000\$000.

Durante esse prazo, o governo contrahiu um empréstimo externo, ouro, destinado ao pagamento da divida fluctuante, cuja relação circunstanciada, por nomes dos credores, quantias e causas das dividas, vos foi enviada com a mensagem de 30 de novembro de 1926, e cuja liquidação foi autorizada pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

O producto desse empréstimo não foi consumido em operações cambiaes, nem para ellas foi utilizado, porque foi trazido em especie, em ouro, para o Brasil, e depositado na Caixa de Estabilização, onde ainda se acha e póde ser visto e examinado.

£ 10.000.000

Os dez milhões de libras esterlinas, ouro, de propriedade da União, que garantiam a emissão feita pelo Banco do Brasil, nos termos do seu contracto de 1923, e dos quaes podia o governo servir-se para comprar e vender letras e cambiaes para o exterior, de fórma a manter a taxa de estabilização, nos expressos termos do art. 8º da lei n. 5.108, de 1926, esses dez milhões esterlinos, ouro, estão integraes nas arcas da Caixa de Amortização.

Sobre esse fundo, ouro, de £ 10.000.000, convém dizer ainda algumas palavras para completa informação do Congresso Nacional e do Brasil.

Pelo contracto feito entre o Governo Federal e o Banco do Brasil, em 24 de abril de 1923, clausulas 8ª e 9ª, ficou esse banco com o direito de emissão, conversivel com essas £ 10.000.000, pertencentes á União, para esse fim expressamente cedidas, e por ella havidas anteriormente por compras do ouro produzido no paiz, e, principalmente, pela aquisição por troco do existente na Caixa de Conversão.

Posteriormente, pela reforma monetaria, realizada pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, a emissão feita pelo Banco do Brasil, 592.000.000\$, foi encampada pelo Governo Federal, que della assumiu inteira responsabilidade, attingindo, assim, a circulação fiduciaria brasileira a 2.569.304.350\$500. (Arts. 2º e 8º da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926.)

Encampada essa emissão, della assumindo o governo inteira responsabilidade, fazendo-se a reforma monetaria autorizada, os dez milhões esterlinos ficaram sem o objectivo anterior e, desonerados, voltaram ao dominio

integral da União. E assim sendo, ficou o governo autorizado a delles dispôr como cousa sua, que era, e também para compra e venda de letras e cambiaes para o exterior, mais um destino expresso, e por autorização especial, como a contida no art. 8º da lei n. 5.108 citada.

"Uma vez contractada a reforma", e reformar quer dizer dar outra fôrma, mudar, modificar, reorganizar, "uma vez contractada a reforma com o Banco do Brasil", foi a condição legal imposta, aliás redundante, porque já o art. 11 da mesma lei autorizara a reforma com o Banco do Brasil, de accôrdo com a lei.

A reforma com o Banco do Brasil, fazendo cousa diversa do que estava antes, mas restrictamente dentro da autorização legal, era justamente o que se estava contractando.

Uma reforma pôde ser contractada de uma só vez ou por partes e lavrada em notas officiaes do Thesouro ou em correspondencia official do mesmo Thesouro.

No caso desta reforma monetaria, não podia ella ser feita de uma só vez.

Mandava a prudencia, para maior elasticidade de movimentos no começo, que fosse ella feita por partes e contractada por correspondencia official do Ministro da Fazenda, concordando expressamente o Banco do Brasil.

Tem sido essa a orientação do executor da reforma e, para tal não se encontra na lei nenhuma prohibição, antes autorização expressa e em dous artigos.

O essencial é que fosse legal, isto é, autorizada na lei, e que pudesse ser provada legalmente, isto é, nos termos das leis em vigor.

Nessas condições, o governo autorizou o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes com uma pequena parte desse fundo e ainda a levar parte delle á Caixa de Estabilização para trocal-o em notas converiveis, ouro, e attender ás necessidades do commercio, das industrias e da lavoura, que foram prementes em setembro, outubro e novembro.

Com esse proceder, autorizou apenas movimentação de capitaes, no seu destino proprio, exclusivo, sem pagamento de differenças de typo, juros, commissões e sellos, para as necessidades commerciaes da nossa produção, em dado momento, tendo elles retornado, na-

turalmente e integralmente, e em tempo opportuno, ás arcas do Thesouro.

Foi uma banal operação commercial, autorizada em lei e realizada pela fôrma estabelecida em lei.

Não houve, como disse, até agora, sacrificio algum, pecuniário ou de qualquer especie, para que o cambio se mantivesse firme e estavel.

É grosseira contradição accusar o governo de ter fixado cotação baixa para estabilização do nosso valor monetario e ao mesmo tempo accusal-o de fazer sacrificios pecuniarios para a sua sustentação.

Si a taxa marcada é baixa, isto é, si é inferior ao nosso nivel económico, si lhe foi imposto menor valor do que aquelle que deveria ter a nossa moeda, si ella está unica e violentamente comprimida pelo artificio da Caixa de Estabilização, com sobras para romper, para ascender, não ha, não pôde haver, logar nem meios para fazer sacrificios pecuniarios afim de a suspender e sustentar.

Si, acaço, a taxa tivesse sido tomada acima da verdadeira, isto é, em um valor superior ao que realmente lhe cabe, sem forças para até lá se guindar, e se manter, seria preciso de facto pagar as differenças existentes entre o valor real e aquelle que arbitrariamente lhe fosse attribuido. Então, sim, essas differenças absorveriam quantias enormes, obrigariam a sacrificios pecuniarios incalculaveis e inuteis, como a experiencia demonstrou todas as vezes que a obra ingrata foi tentada.

A accusação não é sensata; o governo nenhuma despesa tem feito para a sustentação da taxa cambial.

Entretanto, as vantagens financeiras e economicas se entremostraram, e já se accentuam e se alargam após a adopção e execução das medidas sensatas, uteis, inadiaveis, contidas no alludido decreto legislativo.

Pôde a nação, por todos os seus órgãos constitucionaes, usar do seu credito legitimo, exclusivamente para o restabelecimento da sua finança e para o fomento da sua economia; puderam os particulares applicar o seu trabalho e o seu capital, sem sobresaltos, no augmento da sua riqueza, concorrendo todos para a prosperidade do Brasil.

Movimento economico

É o que nos demonstra o confronto dos preços pelos quaes foram vendidos os nossos principaes productos,

em moeda nacional e em ouro, em relação á tonelagem em 1926 e 1927, e em 1927 e 1928, no primeiro trimestre. épocas decorridas após a execução da lei de reforma monetaria, de accôrdo com os dados colhidos e publicados pela Directoria de Estatistica Commercial do Ministerio da Fazenda e aqui reproduzidos no annexo n. III.

Todo o movimento da exportação somnou, em 1927, 2.017.219 toneladas, vendidas por 3.644.117.555\$, equivalentes a 88.688.829 libras esterlinas; contra, em 1926, 1.858.432 toneladas pelo valor de 3.190.559.318\$, correspondentes a 94.254.315 esterlinos.

Exportámos, como se vê, maior tonelagem, que rendeu maior quantidade em moeda do paiz, dando menor quantidade de libras.

A nossa actividade, em 1927, foi maior do que em 1926, em 158.787 toneladas, fazendo entrar para o bolso do productor, a mais, 453.558.237\$ e tendo os nossos freguezes estrangeiros comprado as nossas mercadorias por menos £ 5.565.486, situação essa preconizada por todos como a mais conveniente e necessaria para alargar o consumo dos nossos productos, em garantia da riqueza nacional.

É essa a melhor forma de propaganda, reconhecem todos.

A lição a tirar é incontestavelmente a nosso favor: Produzimos mais, vendemos mais barato e ganhamos mais na nossa moeda, cujo valor sempre se conservou invariavel.

Para a economia do productor brasileiro, e, portanto, para a de todos que com elle trabalham — colono, operarios, empresas de transportes, pequeno e alto commercio, — não se pôde desejar melhor situação.

Pôde-se, entretanto, objectar e com procedencia apparente, simplesmente apparente, que foi, em 1927, menor a quantidade de ouro entrado no paiz, o que diminue o saldo da balança commercial, concorrendo para o deficit da de contas.

A primeira vista, a olhos superficiaes, assim se apresentarão os algarismos. Mas não é essa a realidade.

Anno civil

Sommados os numeros encontrados no anno civil de 1927, a nossa exportação chegou a £ 88.688.829 e a nossa importação, ligeiramente diminuida sobre a de

1926, ficou em £ 79.641.000, havendo um excesso a nosso favor de £ 9.047.000. (Annexo n. IV.)

Não podem negar que tivemos saldo na balança commercial; mas si tivessemos attingido, em ouro, a exportação do anno anterior, maior seria elle, affirmam...

Entrando na minucia dos factos, a analyse da situação dos productos brasileiros mostra que a differença, para menos, em ouro, na nossa exportação, provém em parte leve dos mineraes, que sahiram em menos 74.283 toneladas, vendidas por menos £ 255.462 e menos 93.027.000\$; mas, principalmente, e iamos a dizer, quasi exclusivamente, se origina nos baixos preços por que foi vendido o café no primeiro semestre de 1927. Nesse anno, a safra foi vendida por £ 62.688.551, enquanto que, com menor tonelagem em 1926, o fôra por £ 69.581.885, havendo, portanto, uma differença, para menos, de £ 6.893.334.

O café é o responsavel pela differença, ouro, entre a nossa exportação de 1927 e a de 1926.

Entretanto, si attendermos ás condições commerciaes dos mercados de café, nacionaes e estrangeiros, e si correctamente fizermos a estatistica economica, verificaremos que o valor da safra de café foi mais elevado, que o seu producto concorreu com maior quantia para a exportação do que a que se lhe imputa, devendo ser, por consequencia, o saldo de nossa balança commercial muito mais volumoso do que aquelle que se obtém automaticamente sommando os numeros do anno civil.

Anno agricola do café

No mercado de café, não ha quem ignore, o anno agricola não coincide com o anno civil.

O anno agricola, o anno economico do café, conta-se de 1 de julho de um anno a 30 de junho do anno seguinte, e assim se conta em Santos, no Rio, em Victoria, na Bahia, da mesma forma que em Nova York, no Havre e em Hamburgo.

Ou porque seja durante esse periodo que se carpem os cafézaes, que elles florescem e fructificam, que se fazem as colheitas, a sécca, o beneficio, as vendas e os pagamentos a vista e a prazo, ou por qualquer outra razão, a verdade é que uma safra de café começa e se encerra entre 1 de julho a 30 de junho.

Si quizermos ter uma informação exacta e segura da nossa vida economica, deveremos tomar como base os algarismos compreendidos entre 1 de julho de um anno a 30 de junho do anno seguinte e não os correspondentes aos doze mezes do anno civil, em que apenas se alinham numeros sem ainda physionomia economica.

Grande parte dos erros de apreciação, da inconcebível confusão reinante sobre materia economica, dos juizos precipitados sobre as nossas finanças e sobre o nosso cambio, do desconhecimento dos nossos valores, grande parte de tudo isso nasce do insufficiente estudo e do imperfeito manejo dos algarismos fornecidos pelas estatisticas.

Representando o café muito mais de metade de nossa exportação, deve o seu valor subordinar o dos outros productos e então contar-se o anno agrícola, quando é o contrario o que se observa e erradamente.

Organizado pela Directoria de Estatística Commercial, apresenta-se no annexo n. v um mappa economico, subordinado ao criterio do anno agrícola, pelo qual se vê que a situação economica brasileira é muito superior áquella que, sem estudo attento, se costuma atacar, mal-dizer e desfazer.

Si bem que o actual anno agrícola não tenha transcorrido totalmente, pois lhe faltam ainda os dous mezes de maio e junho, póde-se, entretanto, desde já, fazer segura previsão, tomando-se para o segundo periodo um valor equivalente ao primeiro. Assim se fazendo, a exportação brasileira se collocará acima de £ 100.610.000 (£ 50.305 × 2, vide quadro annexo n. v), contra uma importação de cerca de £ 79.802.000 (£ 39.901 × 2, vide quadro annexo n. v), o que dará um saldo superior a £ 20.000.000, mais vultoso que o encontrado no anno civil, muito proximo ao mais alto do quinquennio, e acima de todos os mais.

O café, responsavel apparente pela diminuição na exportação do anno civil, por só ter concorrido com £ 62.688.551, irá fornecer, no anno agrícola, £ 70.986.000, ou mais £ 8.298.000, que, por si só, absorve, com largas margens, a imaginaria diferença de £ 5.565.486, que lhe fôra imputado na comparação dos dous annos.

No primeiro semestre de 1927, que pertence ao anno agrícola de 1926-1927, e já terminado, foram baixos os preços do café. Somente na primeira parte do anno

agricola de 1927-1928, que é o segundo semestre de 1927, caminhou a safra sob o influxo benéfico da estabilidade do valor monetario.

É o que demonstra o quadro em seguida, fornecido pela Directoria de Estatística Commercial, onde se vê a alta progressiva do preço médio do café, por mezes.

PREÇO MÉDIO DO CAFÉ POR MEZES

	SACAS	CONTOS	LIBRAS	VALOR POR SACCA EM LIBRAS E SHILLINGS
1927				
Julho	1.230.225	195.289	4.729.647	3.16
Agosto	1.280.849	201.379	4.890.260	3.16
Setembro	1.400.812	225.172	5.482.744	3.18
Outubro	1.689.690	293.180	7.176.790	4.5
Novembro	1.486.298	264.766	6.464.022	4.7
Dezembro	1.478.064	275.750	6.750.121	4.11
1928				
Janeiro	1.275.910	250.418	6.146.323	4.16
Fevereiro	1.607.972	221.012	5.424.589	4.19
Março	1.221.703	241.633	5.930.712	4.17
Abril	—	—	—	—
Maio	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—

Contar com a manutenção das ultimas cotações firmes do café, remuneradoras para o productor e normaes para o consumidor, não é obra de conjecturas ou de fantasioso optimismo, sinão de prudente previsão, autorizada pela nossa organização administrativa actual.

Antes da criação da Caixa de Estabilização, qualquer entrada de ouro, no paiz, e com mais forte razão, grandes entradas provenientes de empréstimos, immediatamente faziam subir o cambio, como sabem todos, embora para cahir, fatalmente, mezes depois. Durante o tempo da alta ephemera, a libra do empréstimo, trocada em moeda nacional, produzia menor quantidade de reis, dava menor preço ás cousas, como já tive occasião de demonstrar nesta Mensagem.

Resultava, pois, inutil e contraproducente qualquer operação externa em ouro destinada á melhoria desse preço em milreis, moeda de curso forçado no paiz.

A diferença do cambio nullificava qualquer vantagem pecuniaria que se quizesse obter em moeda brasileira.

Agora, porém, com o aparelho instituído pela lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, tais desconcertos são evitados, pois que a estabilidade do valor monetário se mantém. Podem ser realizadas as iniciativas fecundas em auxílio indispensável às nossas classes produtoras.

Convenio Caféiro

Confiantes na estabilidade da moeda, puderam os Estados de S. Paulo, Minas, Rio, Espírito Santo, Bahia e Paraná concluir o Convenio Caféiro, que recebeu do Governo Federal todo o apoio moral e material, sempre legal, e com o qual conseguiu a economia nacional vender 70% da sua exportação por preços remuneradores do seu capital e do seu trabalho, beneficiando assim indirectamente os restantes 30%.

Nesse convenio não ha interferencias indebitas dos poderes publicos, não ha intervenções commerciaes com dinheiros dos Estados ou da Nação para forçar altas de preço em detrimento da normalidade da vida economica, não ha riscos, não ha condições aleatorias.

O Convenio está expressamente autorizado nos arts. 65, § 16, e 48, n. 16, e art. 34, § 5º, da Constituição Federal, e ainda expressamente autorizado na lei n. 5.378, de 14 de dezembro de 1927.

O Convenio é simples e facil; consiste na regularização collectiva dos transportes de café para os mercados de exportação em quantidade necessaria ao consumo, e no financiamento do excedente que fica depositado nos armazens reguladores.

Com a regularização, é providenciado o transporte das quantidades necessarias ao consumo, de conformidade com as estatísticas levantadas, e são evitadas as offertas em avalanche, que derrubam os preços, com manifesto prejuizo para o productor, sem vantagens para o consumidor, com beneficio apenas para as especulações intermediarias.

Entregues ao consumo as necessidades do consumo, naturalmente os excessos da produção devem ser guardados para as entregas do anno seguinte, em regra anno de safra insufficiente.

Com o financiamento, é providenciado, por intermedio de estabelecimentos de credito bancario, e por meio de empréstimos hypothecarios, pignoratícios, warranta-

A regularização, parte essencial, nada custa; o financiamento, parte não menos essencial, é um ensaio, embora ainda rudimentar, do credito agricola, com as melhores e mais solidas garantias reaes.

Essa organização actual permite vender a maior safra de café pelo seu mais alto preço, sem prejuizo para o consumidor, e prepara o paiz para as subseqüentes.

Com as boas condições do café prosperam os lavradores, estão folgadoamente em dia os colohos agricolas, as companhias de transportes distribuem os seus dividendos regulamentares, movimentam-se e ganham o alto commercio e o commercio a retalho, annunciam os bancos os seus maiores lucros.

Essa é a situação do café que aproveita principalmente os seis Estados da federação, S. Paulo, Minas, Rio, Espírito Santo, Bahia, Paraná e; secundariamente, a tres outros, Pernambuco, Parahyba e Ceará, e que, entretanto, nas estatísticas do anno civil, está mal apresentada.

Em melhores condições se encontram quasi todos os outros productos do paiz.

Algodão

Assim o algodão, que interessa em primeiro lugar a todos os Estados do nordeste, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, e tambem a Bahia e S. Paulo, e a todo o paiz sob o aspecto industrial, assim o algodão em rama, cotado, em 1926, ao preço médio de 2\$474, foi vendido, em 1927, a 3\$519, produzindo um total naquella anno de 41.290.001\$, e neste de 41.935.952\$, equivalentes, respectivamente, em libras esterlinas, a 1.181.161 e 1.022.522; com os pesos correspondentes em kilos a 16.687.017 e 11.916.536.

A quantidade exportada em kilos foi, em 1927, menor de 4.770.481; cerca de 30%, e, entretanto, rendeu mais, em papel, 645.951\$ e, menos, 158.639 ou cerca de 13% menos, produzindo mais proporcionalmente em libras esterlinas e mais absolutamente em reis.

A diminuição da quantidade exportada só nos é favoravel, visto como o consumo interno pelas fabricas nacionais foi maior, tendo ellas trabalhado mais em 1927.

O augmento do consumo interno do algodão é facilmente demonstrado na estatística do nosso commercio

de cabotagem, onde se vê que, em 1926, foi elle de ... esteve em 1926, de novo baixou sob a influencia dos movimentos dos grandes mercados inglezes e hollandezes. 41.243.000 kilos, valendo 106.902.000\$, contra, em 1927, 67.297.000 kilos, valendo 199.640.000\$, ou mais... O confronto de 1927 com 1926 já áquelle anno maior quantidade em reis, 115.008.123\$, do que neste, 26.054.000 kilos, rendendo mais 92.738.000\$000. 114.876.801\$, proveniente de maior exportação —

Os 26.054.000 kilos no commercio interno cobrem 26.161.853 kilos contra 23.252.683 —, dando menos de sobra os 4.770.481, a menos, no commercio externo. £ 560.125, que é a differença que vae de £ 2.798.691 para £ 3.358.816.

Quanto maior fôr o consumo interno da materia prima nacional, menor será o volume da sua exportação, quanto maior fôr o consumo das manufacturas nacionaes correspondentes, menor será a importação dos similares.

Os menores indices da exportação e da importação nem sempre demonstram empobrecimento.

A producção do algodão foi grande quanto á quantidade; foi vendida no interior e no exterior por maior preço, quer em papel, quer em ouro, com incontestavel e indiscutivel vantagem para o productor brasileiro. mais em reis e 82 % mais em libras esterlinas.

Arroz

O arroz, com 7.478.954 kilos, vendidos a 5.044.180\$, £ 155.796, em 1926, produziu, em 1927, 16.630.257 kilos, vendidos por 11.841.933\$, equivalentes a £ 287.740. Não é necessaria arithmetica difficil para se concluir que esse cereal rendeu mais em peso, em papel-moeda e em libras esterlinas.

Assucar

O assucar, que tambem interessa á zona algodoeira, entrou, em 1926, com 17.169.053 kilos, rendendo... 8.656.255\$, equivalentes a £ 226.047, e, em 1927, com 48.463.609 kilos, produzindo 26.089.620\$, correspondentes a £ 636.323.

Com uma evidencia luminosa se impõe a verdade de que o assucar concorreu para a economia nacional com quasi tres vezes em quantidade, com tres vezes em papel-moeda e beirando tres vezes em libras esterlinas, mais em 1927 do que em 1926.

Borracha

A borracha, que mais de perto toca á vasta região amazonica, interessando os Estados do Pará e Amazonas, teve sorte varia, devido a circumstancias internacionaes, que escapam á acção dos nossos governos. No decorrer do anno de 1927, subiu o seu preço em mais do dobro do que

Cacau

O cacau, em 1926, alcançou 63.310.278 kilos, vendidos a 103.644.368\$, equivalentes a £ 2.948.844, ao passo que, em 1927, a colheita respectiva attingiu a 75.542.983 kilos, vendidos por 187.417.894\$, ou £ 4.560.233, ou cerca de 19 % a mais no peso, 80 % mais em reis e 82 % mais em libras esterlinas.

Carnaúba

A cera de carnaúba começa a avultar na nossa exportação; de 5.768.123 kilos, valendo 23.456.025\$, equivalentes, em libras esterlinas, a 683.530, subiu, em 1927, a 7.033.520, vendidos por 31.656.704\$, cambiando... 769.555 libras esterlinas.

É obvio fazer notar que nesse producto houve augmento de peso e de valor, em papel e em ouro.

Fumo, fructas, madeira

Ainda na classe dos vegetaes, o fumo, fructas e madeira concorreram, em 1927, com 229.208.963 kilos, vendidos por 115.410.114\$, produzindo, em libras esterlinas, 2.787.985, contra, em 1926, 204.873.774 kilos, a 105.070.536\$ e em libras 3.107.699.

Neste caso ainda a exportação foi maior em peso, maior em moeda nacional e um pouco menor em libras esterlinas, o que mostra, como no café, maior actividade nacional, maior remuneração para o productor brasileiro e melhores condições de aquisição por parte do consumidor estrangeiro.

Herva-matte e mineraes

A herva-matte e os mineraes foram os productos cuja exportação, em 1927, foi menor, do que a de 1926 em peso, em libra esterlina e em papel, não obstante na herva-matte ter havido apenas a pequena differença, para

menos, de 18 réis por kilo na beneficiada e 21 réis na cancheada. Somadas as diferenças dessas duas espécies de productos, attingem, em libras esterlinas, o total de 902.222, sendo 646.768 para a herva-matte e 255.462 para os mineraes.

Gado

Em compensação os animaes e seus sub-productos entram para a economia nacional, em 1927, com 123.427 toneladas, compradas por 281.898.633\$, permutadas em libras esterlinas 6.857.380, contra 75.771 toneladas, por 188.872.200\$ ou £ 5.573.619, em 1926.

Maior peso, maior preço em réis, maior quantidade em libras, destas mais 1.283.761, que, com larga sobra, cobrem a diferença occasionada, pela herva-matte e pelos mineraes.

Esta é a lição dos algarismos estudada á luz do criterio economico. (Vide Anexo n. III.)

A estatistica fornece numeros certos como o dictionario collecciona nomes exactos. O economista, que, automaticamente, sommar os algarismos alinhados nas tabellas, obtem obra igual á do poeta que, para fazer versos, se limitasse a copiar as palavras enfileiradas pelo lexicon.

Por ninguem seria entendido.

Não é de mais lembrar que esses numeros, entretanto, se referem sómente, aos productos sahidos do paiz, se restringem unicamente á exportação.

Ao consumo interno, maior, muito maior, foi a quantidade entregue directamente pelo commercio, em grosso e a retalho, ou manufacturado pelas industrias, montando a muitos milhoes de contos de réis.

Commercio de cabotagem

A respeito não podemos apresentar estatisticas completas. Só podemos conhecer a parte menor, a que é feita pela navegação de cabotagem, que attingiu, em 1926, 1.645.215 toneladas, no valor de 2.424.806\$ contra, em 1927, 1.754.956 toneladas, no valor, de 2.803.263.000\$000. (Vide Anexo n. VI.)

Não é prudente, pois, aferir a situação economica d'um paiz, exclusivamente, pelo volume da sua exportação e da sua importação. O seu consumo interno, prin-

cipalmente quando é feito por 35.000.000 de habitantes, tem um valor, que não pôde ser desprezado.

Commercio em geral

A situação geral do nosso commercio é boa. O de exportação manejou, como se vê pela nossa estatistica economicamente examinada, maior volume e maior valor em papel e em ouro.

Longe da eventualidade desastrosa, anteriormente frequente de, tendo se estabelecido sob o cambio de 6 pence, com mercadoria comprada a 40\$680 a libra, ver-se collocar a seu lado o concorrente a vender a mesma mercadoria, adquirida por igual valor, ouro, com 50 % menos, graças a uma ephemera subida do cambio a 12 pence, certo, portanto, da estabilidade monetaria, o commercio de importação pôde armazenar razoaveis stocks, sem os quaes tudo é perigosa aventura nesse ramo de negocio.

Por sua vez, o commercio sobre generos de consumo interno, em grosso e a retalho, tão garantido da estabilidade do valor monetario como da invariabilidade do kilo ou do metro, pôde ganhar mais e vender mais barato, porque é necessario que se saiba que o indice da vida, em regra, em 1927, foi menor que em 1926. Os generos de alimentação tiveram preços mais baratos e a habitação, embora tivesse sido revogada a lei do inquilinato, não subiu de valor, antes tende a se normalizar.

Commercio bancario

Nos seus relatorios o commercio bancario annuncia a distribuição dos maiores dividendos alcançados até hoje, a alta de suas acções, o crescimento de seus fundos de reserva, o augmento dos seus capitais, não obstante a diminuição dos lucros sobre operações cambiais.

O movimento bancario, em 1926, foi de 16.584.872.000\$, contra 18.866.066.000\$, em 1927. (Vide Anexo n. VII.)

Industrias fabris

As industrias já occupam, hoje, consideravel espaço na vida economica do paiz.

Durante e após a grande guerra, entre nós se implantaram industrias que, estimulando a produção da materia prima nacional, accumularam forte capital e

especializaram numeroso corpo de operarios. Estão ellas hoje em condições de se irmanar com as melhores estrangeiras. Têm direito á sollicita attenção dos governos, que dellas não se têm descuidado, o que é provado com a protecção dispensada nas tarifas alfandegarias, de que algumas viveram e muitas precisam ainda.

Por isso mesmo que se mantêm á sombra da tarifa proteccionista, a sua producção só pôde contar com o consumo interno, não podendo destinar-se, desde já, aos mercados externos.

O limite do nosso mercado interno é de sobra conhecido, sabe-se com certeza qual a capacidade do consumo brasileiro, de modo que pôde e deve ser evitada a super-produção, quer pelo augmento de novas manufacturas, quer pelo augmento do fabrico nas existentes.

Com as oscillações cambiaes, com a subida brusca do cambio em 1926, depois de ter permanecido em taxa deprimida em annos anteriores, sob cuja acção se desenvolveram e muito produziram, as industrias, em geral, e em particular as de tecido, na impossibilidade de vender por 32\$ o que lhes havia custado 48\$, tiveram, durante mezes, em 1926, as suas vendas paralyzadas, e como consequencia a accumulacão de enormes *stocks*, sendo obrigadas a diminuir as horas de trabalho no dia, e os dias na semana.

Em 1927, em virtude da estabilizaçao da moeda no valor médio por que foram produzidas as mercadorias, estão as fabricas desembaraçadas daquelles *stocks*, trabalham todos os dias e muitas até durante a noite.

Essas são informações fidedignas recebidas dos fabricantes.

A prova da melhora da situação está na diminuição das fallencias nas praças do Rio de Janeiro e de todo o Estado de S. Paulo, as mais industriaes, nas quaes houve 994 em 1926 para 496 em 1927, ou menos de metade; está também na ausencia de grèves, o que significa que

podem pagar em dia e sufficientemente aos seus operarios, o que não succedia no anno anterior.

Naturalmente, as observações sobre o estado industrial devem ser feitas em geral e não sobre casos particulares precarios, que, algumas vezes, bem raras felizmente, indicam más administrações, abusos de credito, incapacidade commercial ou inaptidão industrial.

O programma economico-financeiro do governo apenas crea e mantém o ambiente seguro, no qual possam as industrias implantar-se e desenvolver-se.

Os proprios relatorios das sociedades anonymas, com actividades industriaes no paiz, publicados regularmente, demonstram, com uma evidencia crystallina, que o periodo agudo da crise já passou. Em milhares de sociedades anonymas (eram mais de 13 mil em 1921, ultimo recenseamento), que se fundaram no paiz, algumas poucas, que ainda se debatem em difficuldades, informam inequivocamente, salvo os casos particulares — precarios, que o trabalho energico, alliado á capacidade commercial e industrial, vae galhardamente dominando a situação.

Entretanto, convem notar que a situação dessas poucas seria ainda angustiosa, si, com o cambio a 12 pence, libra a 20\$, tivessem de movimentar os seus *stocks* fabricados alguns a cambio de $4\frac{25}{32}$, libra a 48\$000.

A melhora incontestavel da situação economico-financeira do Brasil encontra ainda prova indiscutivel na alta cotação dos titulos federaes da divida publica.

Apolices da divida interna

Indecisas e vacillantes ainda no primeiro semestre de 1927, as apolices das diversas emissões retomam, no segundo, a sua marcha ascendente, ininterrupta até agora, de modo que o seu valor é agora maior que quando vos falei na ultima mensagem — março de 1927 e março de 1928 — como se vê do quadro seguinte organizado com elementos da Camara Syndical, de Corretores de Fundos Publicos.

EMIÇÃO, PIROS, VAG LOR NOMINAL	UNIFORMIZADAS 1:000\$000 — 5 %	AO PORTADOR 1:000\$000 — 5 %	TRATADO DA BOLÍVIA 1:000\$000 — 3 %	DIVERSAS EMISSÕES		FERROVIARIAS 1:000\$000 — 7 %				OBRIGAÇÕES DO THESSOURO 1:000\$000 — 7 %
				NOMINATIVAS 1:000\$000 — 5 %	AO PORTADOR 1:000\$000 — 5 %	1ª EMISSÃO	2ª EMISSÃO	3ª EMISSÃO		
Março — 1927	645\$000	645\$000	535\$000	645\$000	606\$000	817\$000	815\$000	—	874\$000	
Março — 1928	741\$000	717\$000	583\$000	741\$000	708\$000	898\$000	898\$000	893\$000	929\$000	
Percentagens de agio	14,9 %	11 %	9 %	15 %	16 %	10 %	10 %	—	6 %	
Quantias em circulação	598.922.900\$000	3.775.000\$000	1.629.000\$000	981.833.700\$000	632.667.000\$000	116.215.000\$000	Incluída na anterior	Idem	152.815.000\$000	

Multiplicadas as respectivas percentagens pelas quantias em circulação, vê-se que a fortuna particular dos portadores, com o augmento havido no valor dos títulos da dívida publica federal, cresceu em 333.669.403\$, ou mais de 8.000.000 de libras esterlinas. (Anexo n. xv.)

Da mesma forma, os títulos da dívida federal externa têm subido continuamente, como mostra o quadro

anexo n. VIII, o que sem duvida alguma demonstra confiança nas finanças do Brasil.

Esses factos incontestaveis, que, analysados com minucia, aqui ficam expostos com simplicidade e narrados com clareza, mostram que, na parte economico-financeira, tambem está encerrado o atormentado periodo da crise que já amargurámos.

Ver, nelles, symptomas de decadencia ou ameaças de ruína ou mesmo negar-lhes inicios de uma situação de prosperidade, não comporta o sereno equilíbrio do juizo imparcial. Só o podem fazer os espiritos morbidos, que constituem a seita do derrotismo.

Que esse estado de prosperidade, fortemente esboçado, não é devido á acção do governo nem ao seu plano financeiro em plena execução, mas ás condições geraes de um renascimento em todo o mundo, póde-se allegar; mas não tambem de concordar os allegantes que a acção do governo e o seu plano financeiro não impediram, antes permitiram, que, acompanhando esse renascimento geral, o paiz retomasse o seu progresso anterior.

Enxergar nessa situação apenas a consequencia artificial de empréstimos externos, é demonstrar a mais completa, a mais absoluta incompreensão do nosso meio economico-financeiro ou é amesquinhar o paiz, desdenhar de sua gente, deprimir os seus recursos, acanhar os seus destinos.

Depois deste exame, negar todo esse admiravel esforço do trabalho brasileiro na agricultura, nas indústrias, no commercio, na pecuaria para formação da riqueza nacional, é totalmente desconhecer o Brasil. Proclamar-lhe a debilidade da balança commercial, presagiar-lhe a fallencia da balança de pagamento, apregoar que só o uso do credito, e esse já prestes a se esgotar, póde saldar-lhe as contas, já não é só critica a um programma ou opposição a uma lei da Republica, que o consubstancia, mas, tambem, atacar a Republica e duvidar da propria Nação.

A estabilização preparatoria deu esse resultado, que faz augurar a conversibilidade em ouro para breve.

Empréstimo de 1927

O ouro do unico empréstimo externo até agora realizado acha-se depositado na Caixa de Estabilização.

Essa operação foi, entretanto, necessaria para o objectivo maximo da reforma em execução, que é, como sabem todos, a conversibilidade da circulação, para a qual é indispensavel o lastro-ouro em proporção determinada.

Neste caso, obtivemos o encaixe-ouro, pagando a divida fluctuante, isto é, sem despesa nova.

O emprestimo foi contrahido, pois, nos termos do art. 12 do decreto legislativo n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, tendo por fim directo trazer ouro para o paiz e fazer o pagamento da divida fluctuante, para cuja liquidação, aliás, está o Poder Executivo autorizado, abrindo os necessarios creditos, a fazer as operações que julgar necessarias, em virtude de numerosas leis, que têm sido e que serão utilizadas opportunamente.

Com grande exito para o momento, foi o emprestimo lançado pelos banqueiros N. 1. Rothschild and Sons e Dillon Read and Co., simultaneamente em Londres £ 8.750.000, ao typo de 91 1/2, e, em Nova York, \$ 41.500.000, ao typo de 92 1/2, pela melhor cotação, então, de identicos titulos brasileiros naquellas praças.

Essas duas partes constituem uma só obrigação, cujo contracto foi assignado em Londres, a 11 de outubro de 1927, com o prazo de 30 annos, a juros de 6 1/2 % annuaes e com amortizações de capital, tudo pago, semestralmente, sob as garantias habituaes.

Divida fluctuante

Um dos objectivos directos desse emprestimo foi a liquidação da divida fluctuante, proveniente, na sua maior parte, dos *deficits* orçamentarios, pela insufficiencia das respectivas verbas votadas, e de despesas autorizadas, umas em leis especiaes, como rescisões de contractos de linhas ferreas, encampações de portos, sentenças judiciaes, e outras com concertos nos navios de guerra, como tudo foi explicado na Mensagem que tive a honra de vos enviar, em 30 de novembro de 1927, acompanhada de longa e minuciosa lista das dividas, discriminadamente pelas quantias, pela origem e pelos nomes dos credores, publicada no *Diario Official* de 13 de janeiro de 1928, com a divulgação que as nossas leis exigem para os actos publicos.

A divida fluctuante é toda ella constituida por despesas já realizadas em diversos exercicios. Organizada a respectiva relação pelas contabilidades dos differentes ministerios, foi ella reconhecida pelo Poder Executivo, como foi reconhecida por acto expresso do Poder Legislativo.

O seu pagamento foi competentemente autorizado pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, e registado pelo Tribunal de Contas; os respectivos creditos foram abertos pelo decreto n. 18.149, de 11 de março de 1928.

Só uma pequena parte dessa divida se refere a pagamentos com despesas, a que foi obrigado o governo, para reprimir as revoltas militares e civis, que, por tantos e tão tristes annos, desabaram sobre o Brasil.

São pagamentos de transportes de tropas pelo territorio da Republica, e alguns adiantamentos de dinheiro feitos a diversos generaes, commandantes em chefe das operações militares contra rebeldes, unicamente para despesas de guerra.

Não houve meio do governo evitar essas despesas, em guerra exclusivamente defensiva das instituições republicanas vigentes.

Até hoje não se achou forma de sustentar guerras sem fazer despesas, nem fazer despesas publicas sem ser por intermedio de funcionarios publicos.

Os methodos Hollerith, adeantadissimos, registam rapida e irrepreensivelmente as arrecadações das receitas e os pagamentos das despesas; mas não conseguiram ainda apresentar machinas que, com alavancas sollicitas e attenciosas, retirem dos contribuintes os impostos votados, e, com outras, igualmente corteses e attentas, entreguem aos fornecedores as importancias devidas pelas despesas autorizadas nos orçamentos, em leis especiaes e extraordinarias.

A arrecadação e as despesas publicas continuam inevitavelmente a passar pelas mãos dos funcionarios publicos, mercê de Deus, em regra, escrupulosamente honestos.

Despesas militares a se fazerem em sertões longinquos, onde não ha agencias pagadoras do Thesouro, nem filiaes de bancos, e, ás vezes, sem vias de comunicação, despesas militares assim não poderiam ser opportunamente attendidas, sem que os chefes das tropas em operações recebessem os respectivos adiantamentos pe-

cunharios, para os transportes, para a alimentação, para as necessidades, em summa, dos officiaes e soldados em campanha.

Assim se procede em todo o mundo civilizado, assim se procedeu aqui.

Foi administrativamente legal o acto do governo determinando os adeantamentos, como foi correctamente inevitavel o acto dos officiaes recebendo-os.

Os adeantamentos foram feitos, em regra, aos intendentes de guerra, ás caixas militares e thesourarias de quartéis-generaes, por ordem do governo, e foram despendidos por ordens dos generaes commandantes. Delles foram prestadas as devidas contas, perante as repartições competentes.

Nenhum dinheiro, nessas condições, passou directamente pelas mãos limpas desses generaes, que abnegadamente prestaram bons, honestos, leaes, devotados e patrioticos serviços, em cumprimento de seus inilludiveis deveres militares.

Ha tambem nesse credito votado pela lei n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928, autorização para pagamento de requisições feitas em campanha, durante esses lastimosos tempos.

Para o processo dessas despesas, foi expedido o decreto n. 17.859, de 21 de julho de 1927, que está sendo executado rigorosamente.

Outro objectivo directo do emprestimo foi a constituição das reservas-ouro do paiz, a formação do lastro para a conversibilidade do papel em circulação. suprema aspiração do paiz ha mais de cem annos.

Transporte de ouro

Não deixou, pois, o governo o producto do emprestimo nos mercados de origem para sacal-o por letras sobre o exterior, como habitualmente se fazia antes da execução da reforma monetaria, saques que, evidentemente, avolumando de modo a nós favoravel as operações cambiaes, viriam sustentar as taxas de cambio, si acaso fosse isso necessario. Ao invés disso, determinou o governo a vinda para o paiz do ouro em especie, amoldado, em libras e em dollares. Para empossar-se do ouro, em lugar de se utilizar do cambio, transportou-o em navios.

Esse ouro, á proporção que chegaram as remessas, foi sendo collocado na Caixa de Estabilização, e ahi trocado por notas conversiveis, que, depositadas em conta corrente e em conta de movimento no Banco do Brasil, para pagamento da divida fluctuante, têm movimentado a praça, nas justas necessidades do commercio, das industrias, da lavoura, da pecuaria. E tudo isso sem os prejuizos e desastres produzidos pelo desequilibrio violento no valor monetario do paiz, occasionado antes com a abundancia inesperada do ouro ou de cambiaes.

O transporte do ouro occasiona despesas de carretos, de embarque, de frete, de seguro, de desembarque, além da suspensão dos juros durante o prazo da viagem, mas traz as incontestaveis vantagens indicadas.

Entretanto, agora, já é mais conveniente transportar o ouro em especie do que sacal-o em cambiaes. Simples operação arithmetica faz a demonstração immediata.

A taxa bancaria de hoje, 6 pence para os saques, a libra esterlina é cotada em 40\$, enquanto que essa mesma libra esterlina, para aqui trazida em especie, é trocada na Caixa de Estabilização por 40\$680, á taxa legal de $5 \frac{113}{128}$, com uma differença a mais de 680 reis. A despesa com o transporte é de 256 reis por libra, conforme o calculo no annexo n. IX.

É evidente que, sendo a despesa de transporte menor que a differença cambial em \$424 por libra—ou 424.000\$ por um milhão, ou 6.360.000\$ pelos 15 milhões, se torna o transporte do ouro mais conveniente que o seu cambio.

Essa differença deve tranquillizar o espirito dos que sinceramente receiam o escoamento do ouro, que está na Caixa de Estabilização, em facil retorno ao paiz de origem.

Para retirar o ouro da Caixa de Estabilização, é necessario levar 40\$680 em papel, para obter a libra esterlina, enquanto que os bancos a entregam, no lugar do destino, a 40\$, com saldo a favor do sacador de 680 reis; para transportal-o para fóra do paiz, terá elle ainda que pagar as mesmas despesas de vinda ou \$256, despesas que, juntas, fazem 936 reis por libra, ou 936.000\$ por milhão ou 14.040.000\$ pelos 15 milhões, o que tornará cara a experiencia e dispendioso o acinte.

Emquanto durar esse estado de cousas, favorável será a situação do Brasil.

Caixa de Estabilização

Até 18 de dezembro de 1926, a circulação fiduciária do paiz era de 2.569.304.350\$, tendo, apenas, como encaixe-ouro 10.000.000 de libras esterlinas, o que dava a relação de 15,833 % entre o lastro e a circulação.

Na data em que vos dirijo esta Mensagem, as reservas-ouro do paiz sobem a 1.151.085.629\$410, o que marca a relação de 34,738 % entre o encaixe-ouro e a circulação, percentagem que já se approxima da relação admittida por alguns economistas e banqueiros mais confiantes, para declarar a conversibilidade de toda a circulação brasileira.

Tudo isso obtido sem empréstimos para esse fim exclusivo, com vantagens incalculáveis para o Brasil, e no curto espaço de pouco mais de uma dezena de meses.

O quadro abaixo mostra o que affirmamos:

CIRCULAÇÃO	
Emissão do Banco do Brasil, cuja responsabilidade assumiu o Governo, por força da lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926...	592.000.000\$000
Circulação fiduciária do Thesouro até essa data.....	1.977.304.350\$500
Notas da Caixa de Estabilização emitidas.....	744.284.240\$530
	<u>3.313.580.590\$530</u>
RESERVA-OURO	
Na Caixa de Estabilização em varias moedas e em barras de ouro	744.284.240\$530
No Banco do Brasil, pertencente ao Thesouro.....	406.801.388\$880
	<u>1.151.085.629\$410</u>

Encaixe-ouro

Vê-se ahi que, para uma circulação de..... 3.313.580.590\$530, ha um encaixe-ouro de..... 1.151.085.629\$410.

A conversibilidade de toda a circulação está feita praticamente.

Os 2.569.304.350\$500 são conversíveis em cambias-ouro sobre Londres a 5 ¹¹⁵/₁₂₈, e sobre Nova York a 8\$539, e os 744.284.240\$530 em especie, ouro, na Caixa.

É uma situação auspiciosa, para a qual me permitto chamar a atenção dos dignos representantes da Nação Brasileira.

O anexo n. X mostra o movimento da Caixa de Estabilização até 31 de dezembro de 1927, e o anexo n. X A, mais o movimento dessa data até 20 de abril do corrente. Recebeu a Caixa o seu primeiro ouro a 9 de abril de 1928.

Movimento orçamentario

Por não ter entrado em vigor, para este anno, a providencia, instantemente reclamada e acolhida pela lei n. 5.426, de 8 de janeiro de 1928, por ter sido conservado ainda o longuissimo periodo de tres meses adicional ao orçamento, o balanço da receita e despesa, que se encontra no anexo n. XI, não abrange todas as operações do exercicio, não dá um quadro definitivo da vida orçamentaria e da vida financeira do anno de 1927.

O anexo n. XI só pôde dar o movimento até 31 de dezembro de 1927, sem ainda o periodo adicional, que vae até 31 de março do corrente que se encontra no anexo n. XII.

Nesse periodo adicional a receita terá pouca modificação para mais, por ser pequena a arrecadação dos impostos directos, que é a unica escripturada no periodo adicional. A despesa, porém, soffrerá alteração sensível para mais, porque toda a despesa de pessoal correspondente ao mez de dezembro é paga em janeiro, e nesse periodo se pagam todas as despesas empenhadas e não liquidadas até 31 de dezembro de 1927.

O movimento orçamentario, até 31 de dezembro de 1927, foi o seguinte:

Receita

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL — Conversão
Orçada.....	140.605.000\$000	1.155.836.000\$000	1.797.979.035\$000
Arrecadada.....	168.269.557\$240	1.112.159.165\$837	1.880.646.233\$752
Diferença.....	+ 27.644.557\$240	— 43.676.834\$163	+ 82.667.198\$752

Despesa

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL — Conversão
Autorizada.....	109.005.346\$068	1.296.370.940\$740	1.794.198.356\$231
Realizada.....	97.497.678\$033	875.594.588\$792	1.320.866.484\$610
Diferença.....	— 11.507.667\$975	— 420.776.351\$948	— 473.331.871\$591

Balanco

	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL Conversão
Receita.....	168.269:557\$240	1.112.159:165\$837	1.880.646:233\$752
Despesa.....	97.497:678\$093	875.594:588\$792	1.320.866:484\$640
Saldo.....	70.771:879\$147	236.564:577\$045	559.779:749\$112

Saldo orçamentario

Em 31 de dezembro de 1927, feito o balanço entre a receita arrecadada e a despesa realizada, ha um saldo a favor do Thesouro no valor de 559.779:749\$112, saldo que ha muitos annos não se verificava.

Mas, além da orçamentaria, houve em 1927, a despesa extraorçamentaria, aquella que foi feita por conta de creditos especiaes para pagamentos determinados em sentenças judiciais, para pagamento do augmento dos vencimentos dos militares de terra e mar, e pagamento da incorporação integral, para todos os effeitos, do augmento dos vencimentos do functionalismo, da chamada Tabella Lyra, e mais os pagamentos de despesas pelos creditos extraordinarios.

Equilíbrio financeiro

A despesa extraorçamentaria, em todo o exercicio financeiro, foi, em ouro, de 1.272.018\$091 e de 326.279:684\$319, em papel, num total, papel, de... 332.088:990\$940, que, deduzida do saldo orçamentario, atrás demonstrado, na importancia de 559.779:749\$112, ainda deixa esse saldo no valor de 227.690:758\$172. (Annexo n. XII A.)

Toda a despesa realizada do anno de 1927, quer a orçamentaria, quer a extraorçamentaria, foi menor que a receita arrecadada orçamentaria, apresentando o saldo de 227.690:758\$172.

Com esse saldo, foram pagas todas as despesas addicionaes do exercicio financeiro, cujo computo, neste momento, em virtude de disposição legal, não se pôde fazer com absoluta precisão. (Annexo n. XII.)

Em todo o caso, pelos algarismos apurados até agora pela Contadoria Central da Republica, e que insignificante modificação soffrerão, a receita total do periodo adicional montou a 113.532:717\$418 e a despesa subiu a 315.643:677\$326, dando uma differença, a mais, de

202.110:959\$908, a qual, deduzida do saldo orçamentario, 227.690:758\$172, atrás indicado, deixa ainda o saldo financeiro do exercicio em 25.579:798\$264.

Tudo está pago inclusive a divida externa, cujo serviço foi retomado em 1927.

Esse resultado financeiro tem como causa, por um lado, o augmento da receita, em maior arrecadação, em virtude de maior desenvolvimento economico do paiz, mas principalmente na abolição das isenções sobre impostos de importação. Não houve em 1927 criação de impostos nem augmento dos existentes.

Por outro lado, a causa ponderavel desse resultado está na deliberada diminuição das despesas, sem desorganização dos numerosos serviços existentes.

Mas, pôde-se affirmar que é magnifica a situação orçamentaria e que é lisonjeira a situação do exercicio financeiro, em confronto com as anteriores.

Não é isso de admirar, porque os orçamentos anteriores, quando votados e sancionados, já se apresentavam deficitarios.

Para evitar essa perspectiva desastrosa, que já se esboçara para o exercicio corrente de 1928, para o qual a lei orçamentaria foi votada com um deficit de 151.000:000\$, foi o Poder Executivo forçado a vetar a, parcialmente, de modo a comprimir a despesa autorizada dentro da receita prevista.

Tal acto, bem recebido pela opinião publica sensata, teve a seu favor as razões que vos enviei com a mensagem de janeiro de 1928.

O orçamento para o exercicio corrente de 1928 assim se dispõe:

Receita

Ouro	Papel
182.382:000\$000, convertidos em papel.....	1.254.262:000\$000
Total.....	834.671:223\$000
	2.088:933:223\$000

Despesa

Ouro	Papel
139.115:710\$984, convertidos em papel.....	1.452.151:090\$193
Total.....	636.663:280\$143
Saldo.....	2.088:816:370\$336
	116:852\$664

No corrente exercicio, a arrecadação se vae fazendo normalmente, e corresponderá, talvez, excedendo a pre-visão da lei orçamentaria em vigor. Os impostos rece-

bidos nas seis principais alfândegas do Brasil, neste primeiro trimestre de 1928, estão acima de igual período de 1927, em 25.839.662\$, perfeitamente dentro da estimativa orçamentaria.

As despesas serão contidas dentro das verbas, que lhe foram marcadas, assim temos todos resolvido.

Não só o exercício orçamentario, como o exercício financeiro, se encerrarão ambos em equilibrio.

Notas da Caixa de Conversão

Procurando regularizar a circulação fiduciaria e monetaria do paiz, resolveu o governo resgatar as notas-ouro da antiga Caixa de Conversão.

Pouco depois de declarada aquella que ia ser a grande guerra, e que tão profundamente perturbou o mundo financeiro, o ouro da Caixa de Conversão se foi escoando, tendo ficado pequena parte que o governo trocou por moeda nacional, ao cambio da Caixa.

Restava ainda em circulação a quantia de 7.002.840\$, ouro, ao cambio de 16 pence.

Incorporada a Caixa de Conversão á Caixa de Amortização pela lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, art. 74, foi prorogado por mais dous annos o prazo para o reinicio do troco das notas-ouro, no decreto n. 13.960, de 2 de janeiro de 1920, troco que não se começara ainda a fazer em virtude das condições anormaes, que atravessara o paiz.

Expediu o actual governo o decreto n. 18.052, a 7 de janeiro de 1928, para fazer o resgate completo dessa circulação, em virtude do qual devem os portadores das notas da Caixa de Conversão, dentro do prazo de seis mezes, apresental-as a troco na Caixa de Amortização, pela sua exacta equivalencia em ouro, ao cambio de 16 pence, que ellas representam.

Decorrido esse prazo, soffrerão, como todas as notas do Thesouro, os descontos marcados no decreto numero 17.770, de 23 de abril de 1927.

As notas trocadas serão incineradas.

Até 31 de março deste anno se apresentaram a troco 1.733.750\$, ouro, que já foram incineradas, havendo ainda a possivel circulação de 5.269.090\$000.

Possivel circulação, digo, porque, dada a divulgação que teve o acto do governo, era natural que os portadores acudissem ao troco, com rapidez. Não tendo assim aconte-

cido, faz crer que a maior parte das notas tenha desaparecido no uso, em incêndios, em naufragios, ou dilaceradas.

Como quer que seja, está o Thesouro aparelhado para fazer o troco immediato.

Foram incineradas não só as notas, agora apresentadas a troco, como também as anteriormente apresentadas e que se achavam, 75.013 notas, no valor de 12.322.320\$, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 9.878, no valor de 1.710.850\$, no Banco do Brasil, bem como o stock de notas novas, sem uso, que não haviam entrado em circulação, representando 24.937.530\$000.

Dívida externa

A dívida externa, em 31 de dezembro de 1927, era representada pelas quantias de £ 109.284.477-09-02, de frs. 335.553.830,00 e de \$ 156.890.267,20, accusando os augmentos de £ 6.853.657,00, de \$ 36.506.433,00 e a diminuição de frs. 935.670,00.

O augmento da dívida externa provém da diminuição da dívida interna, pela conversão da dívida fluctuante interna em consolidada externa. Ha ahi apenas uma transformação.

A diminuição tem origem no cumprimento exacto das obrigações contractuaes, em virtude dos pagamentos de juros e das amortizações nas épocas devidas. Estamos com todos os nossos pagamentos rigorosamente em dia, si bem que tivessem sido elles grandemente augmentados com a retomada integral depois da cessação do *funding-loan*. Está o Thesouro habilitado, com os seus recursos ordinarios, para, com exactidão, attender e solver todos os seus compromissos. O annexo n. XIV dá noticia da dívida externa.

Dívida interna

A nossa dívida interna consolidada estava, em 31 de dezembro de 1927, em 2.435.367.300\$ ou mais 43.306.000\$ que em 31 de dezembro de 1926. Esse augmento origina-se da assignatura de apolices nominaes e ao portador — 8.456.000\$ — assignadas em 1927, mas resultantes de compromissos contractuaes dos annos anteriores, e mais de 43.134.000\$ de Obrigações Ferroviarias, fundo especial para fim especial, tendo sido dellas, entretanto, resgatadas, neste anno, 8.284.000\$000. O annexo n. XIII informa com precisão do estado dessa dívida interna.

Ordem politico-administrativa

A par dessa ordem economica, financeira, monetaria, orçamentaria, tem-se desenvolvido igualmente a ordem politico-administrativa.

O reconhecimento de poderes do terço do Senado e da Camara dos Deputados foi feito calmamente em poucos dias, de modo que, a 3 de maio de 1927, já integralmente se installavam os dous ramos do Poder Legislativo, em uma atmospheria de cordura, não obstante a exaltação politica de alguns animos.

As leis de meios foram votadas a tempo, embora não tivesse podido haver, na autorização das despesas, o calculo exacto para o seu equilibrio com a previsão da receita e isso por motivos regulamentares e regimentaes, facilmente removiveis.

Os motivos regulamentares, que embaraçaram o andamento do projecto orçamentario, já foram por nós supprimidos. Teremos a honra de apresentar ao Congresso, na occasião opportuna, para exame e estudo minucioso, a proposta de orçamento da despesa e da receita, concisa, clara e bem discriminada em todas as suas partes.

Leis de grande alcance para a segurança da ordem administrativa e politica, social e publica foram votadas, esperando outras o seu remate nesta sessão, o que demonstra altissima noção do cumprimento dos deveres civicos.

A autonomia estadual, constituindo ponto do seu programma, sentido com entranhado affecto, traçado com desvelo, executado com escrupulo, o actual governo acompanhou sempre attentamente e, com elevado interesse, a marcha administrativa dos Estados federados.

Em contacto permanente com os presidentes ou governadores, com as autoridades civis, judicias e militares federaes, nos Estados, com sociedades, associações estaduaes, pôde o governo medir e regular, com segurança, a sua acção constitucional.

Não raro chegam ainda á Capital da Republica, em estrondosos boatos de artilharia, noticias temerosas de profundas perturbações materiaes da ordem politica e administrativa nos Estados, exaggeradas em can-

panhas de imprensa, que passageiramente desnorteiam a opinião publica, aqui e no estrangeiro.

Nunca desprezou o governo quaesquer avisos, e, com a natural cautela, procurou sempre verificál-os, não tendo encontrado jamais fundamento para o desempenho da delicada funcção prevista no art. 6º da Constituição.

Ao contrario, as administrações estaduaes caminham normalmente e estão sendo exercidas por brasileiros honestos e consciétes dos seus deveres.

Successões estaduaes

No curto tempo deste periodo governamental já foram feitas numerosas substituições constitucionaes nos governos dos Estados, sempre com absoluta tranquillidade.

Nesse anno de 1927, e no principio deste 1928, foram escolhidos, eleitos, empossados e se acham governando, tudo na mais perfeita ordem, os presidentes e governadores do Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, e Rio Grande do Sul; estão eleitos os de Piauihy e Alagôas; já foram escolhidos pelas forças politicas das respectivas circumscripções os de Ceará, Parahyba e Espirito Santo.

Na maioria dos Estados, doze em vinte, as escolhas para presidente ou governador se realizaram a contento de seus povos, sem protestos de qualquer natureza, o que é um attestado insophismavel de que goza a Republica da ordem politico-administrativa, ordem essa ainda confirmada pelas eleições de character local, em que as paixões se exacerbam, ás vezes, mas que têm agora apresentado resultados, nos quaes a lisura e a correcção dos governos não deixam duvidas, mesmo aos adversarios.

O territorio do Acre, sob solicitação direcção, está em completa normalidade, apresentando reaes melhoramentos de administração.

Com o Estado do Amazonas acaba a União de por fim, por accôrdo honroso, ao antigo pleito judicial sobre o territorio do Acre. Sobre esse assumpto, terei a honra de enviar mensagem especial, por estar ainda a sua ultimização dependente de detalhes.

Districto Federal

No Districto Federal, já elementos de valor moral incontestavel demonstram real interesse pelo desen-

volvimento da Capital da Republica, em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse.

A restauração da vida financeira do Districto, a normalização dos seus serviços locais e administrativos, a reforma da instrução publica, promissora em benéficos resultados, mostram que são apreciáveis os passos dados.

A operação de credito, autorizada pelo Congresso Nacional, com a lei n. 5.395, de 24 de dezembro de 1927, e pela lei municipal n. 3.280, de 14 de janeiro de 1928, foi realizada em boas condições de typo, juros e prazo. Destinada á conversão de empréstimos anteriores e á realização de obras municipaes indispensaveis, paralyzadas momentaneamente, vae permittir ao Prefeito, cuja acção desinteressada está sendo bem julgada pelos cariocas, aformosear cada vez mais esta cidade, já por si bella.

Ordem publica

A ordem publica continuou inalteravel, devido, em grande parte, ás qualidades conservadoras do povo brasileiro e á intelligencia, lealdade e dedicação da policia civil e militar.

De medidas excepcionaes, autorizadas nas nossas leis, só teve necessidade o governo de determinar expulsões de individuos nocivos á ordem publica e á segurança nacional, nos termos do decreto n. 247, de 6 de janeiro de 1921.

Nos termos do decreto n. 426, de 17 de janeiro de 1921, mandou o governo fechar, por tempo de tres annos, a União dos Trabalhadores Graphicos, sociedade que, estando sob a vigilancia da policia, pelo excesso de seus propositos e linguagem, por actos com tendencias claramente subversivas, se tornou, nos ultimos tempos, centro de desordens materiaes. No dia 14 de fevereiro da corrente, um grande conflicto ensanguentou a sede, em que se reuniam os assciados, resultando a morte de dous individuos, ferimentos graves e leves em outros.

Confirmo, mais uma vez e plenamente, as informações que vos ministrei na minha primeira Mensagem e que aqui reproduzo:

Motins e revoltas

Em data de 10 de fevereiro de 1927, pôde o Governo Federal comunicar a todas as autoridades bra-

sileiras no paiz, e aos nossos representantes diplomaticos, no estrangeiro, que se achava extincta a revolta que, desde 5 de julho de 1922, conflagrara parte do Brasil; e que, reintegrado o paiz na ordem constitucional, todos os brasileiros se achavam de novo dentro da lei, na posse plena de todos os seus direitos e no gozo de suas liberdades. »

Acabados os motins, terminadas as revoltas, suspensos os estados de sitio, ainda continuaram alguns grupos, por algum tempo, em depredações e saques, a percorrer os longinquos sertões de Goyaz e Matto Grosso, cuja extensão quasi intermina e cuja população rarefeita não permittem policiamento efficiente.

A região chamada do *Contestado*, cujo dominio, por largo tempo, esteve indeciso entre o Brasil e a Argentina, e que depois, por muitos annos, foi violentamente disputada pelos Estados do Paraná e Santa Catharina, foi e tem sido victima soffredora de movimentos sediciosos.

Devido, sem duvida, a essas circumstancias, creou-se lá e se accentuou o anachronico espirito de caudilhismo.

Esse espirito se caracteriza pela insubmissão collectiva e violenta ás leis, pelo desrespeito á propriedade em todas as suas manifestações, pelo pouco caso da propria e das alheias vidas, com observancia de exóticas regras de uma deturpada e confusa cavallaria, em que a aspereza das aventuras, esmaecidas pela distancia, empresta um vago interesse, tudo sob mando arbitrario de rudeza ancestral.

Nesses sertões, e nesse contestado, por bandos de acaudilhados, rebeldes e revoltosos foram espalhadas insistentes e impatrioticas proclamações, levantando esses territorios brasileiros em estados independentes de *Misões* e do *Amandahy*.

O Governo Federal teve vistas especiaes para essas regiões. De combinação com os Estados do Paraná e de Santa Catharina tomou medidas que julga efficientes para ahi estabelecer o imperio da lei.

Pela acção conjugada das policias do Paraná e de Santa Catharina, foram presos alguns dos chefes e seus apaniguados, quasi todos prontunciados em crimes communs, de assaltos a trens de ferro e saques de dinheiro.

Como melhor meio de policiamento, e, portanto, de consequente povoamento, resolveu o Governo Federal construir ahi uma estrada de rodagem, com todas

as condições técnicas de uma grande via de comunicação, a partir da Estação de S. João, na E. F. São Paulo-Rio Grande, em direcção ás cabeceiras do Pery-Guassú e do Santo-Antonio, approximadamente pelo divisor das aguas do Iguassú e do Uruguay, que, por sua vez, é o rumo divisorio dos Estados do Paraná e de Santa Catharina.

Essa estrada está sendo feita por um batalhão de engenharia militar, unico meio julgado capaz de, em tal meio, realizar com exito esse empreendimento.

Por essa estrada, passarão e, ao lado della, se fixarão os remedios de vida civilizada. Breve, em lugares propicios, se formarão povoações, transformadas em villas e cidades, em que se instalarão as comarcas com todos os aparelhos da segurança e da justiça de modo a garantir o progresso e a riqueza da região.

Os principaes responsaveis pelos motins, pelos movimentos sêdiciosos, pelas revoltas militares, em diversos pontos e em diversas guarnições do paiz, estão sob o julgamento da Justiça Brasileira.

Num ambiente imparcial de respeito e de serenidade, sem odios e sem rancores, sem afeições e sem fraquezas, Juizes e Tribunaes têm julgado.

Alguns processos já findaram por absolvições, outros por condemnações e alguns outros estão em andamento.

Rumores correm, ás vezes, boatos se espalham, de novos movimentos sediciosos. Simples atoardas sem fundamento, adrede divulgadas por interessados, tendenciosos.

Não ha, não pôde haver revoluções ou revoltas no paiz. Não existem, para, isso, nem ambiente, nem elementos. O povo está satisfeito, todos, estão dentro dos seus deveres.

Podemos também considerar encerrado, o periodo de motins e rebeldias.

A paz desceu sobre toda a Nação.

Reina no Brasil a ordem constitucional, assegurando todos os direitos, garantindo todas as liberdades.

A ordem economica, retorna á prosperidade.

A ordem financeira se restaura, nos orçamentos, equilibrados, no cumprimento exacto das obrigações,

A ordem monetaria se estabelece;

A ordem publica, permanece inalteravel;

A ordem politico-administrativa inspira confiança.

A ordem judiciaria impõe respeito.

Despertando esperanças, o Brasil caminha, pois, para os seus destinos.

A consecução e manutenção de tão altos fins, além de medidas geraes, exigem providencias de detalhes, que devem ser estudadas com prudencia e adoptadas com cautela.

Reajustamento economico

Entre ellas, uma está que reclama a attenção cuidadosa do Congresso, e que é a do gradual reajustamento economico do paiz, contida no programma que a lei n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, consubstancia.

Esse programma se vae realizando com firmeza e com segurança.

O reajustamento economico do paiz tem-se operado e se vae operando lenta e fatalmente, apesar de todos os obstaculos que, voluntaria e involuntariamente, lhe têm sido creados. Foi elle já reconhecido em lei para que novas oscillações não o desarticulem de novo, e precisa ser completado em lei para evitar injustiças.

Foi antes tentado pelo abaixamento dos preços das utilidades e com a elevação do valor da moeda.

Nada foi conseguido.

É que o reajustamento não pôde ser effectuado pelo rebaixe arbitrario nos preços dos productos, pela redução caprichosa nas tarifas de transportes e de comunicações e pela diminuição desequilibradora nos salários e nos vencimentos, dando-se artificialmente elevado valor acquisitivo á moeda corrente.

Grandes desastres financeiros, moraes e até sediciosos aguardarão inevitavelmente tal pratica, como se tem observado e como cremos ter demonstrado.

Ao contrario, elle só pôde ser realizado pela manutenção dos preços encontrados nos productos de qualquer natureza, nas tarifas particulares e nos salários privados, e pelo augmento, embora gradual, das tarifas publicas e dos vencimentos do functionalismo, impedidos de seguir a corrente, em demanda do seu nível natural, pelas leis que os fixaram, afim que tudo fique em relação com o valor da moeda, depreciado em largo tempo, e em valor que já foi reconhecido.

Esse valor, ao qual, durante bastante tempo, todo o paiz mais ou menos se habituou, comprando e ven-

dendo, obtendo e pagando, adquirindo e despendendo, emprestando e recebendo, contractando e satisfazendo, alugando e cumprindo, esse valor é o ponto de referencia, é a base honesta equilibrada.

Aliás esse reajustamento, algumas vezes interrompido por normas administrativas e outras impedido pelas oscillações, já se vem operando inconscientemente.

Outra coisa não é a elevação em reis dos preços das mercadorias e dos generos para remunerar o custo da producção e da movimentação; outra coisa não é o augmento dos alugueis de casa, outra coisa não é o augmento dos salarios dos colonos, dos operarios, dos peões e dos camaradas, dos artezanos de toda a especie, para poderem custear as suas despesas. Tudo isso natural, fatalmente pela força das circumstancias.

Não é sensato, antes perigoso, contrariar essa corrente.

A lei que deve vir, como aliás já tem vindo parceladamente para os casos que só por lei podem ser regulados, submettendo-se a esse coefficiente, que se tem imposto na pratica, não fará mais que obedecer ao curso dos factos.

São boas as leis que delles decorrem, que adoptam, que fixam regras observadas.

O reajustamento está se fazendo em baixa, dizem.

É essa uma questão, puramente, de palavras.

Em baixa, si quizerem, em relação ao valor depreciado da nossa moeda, desde cinco annos atrás; em alta, sem duvida, em proporção a maior quantidade de reis que hoje custam as utilidades da vida.

E pouco importa que esse reajustamento seja feito em alta ou em baixa; o que é necessario é que elle se faça e se mantenha, que se restabeleça o nivel economico do paiz, com o menor prejuizo para a nação, e com os menores incommodos para os brasileiros.

Aliás, na moeda-padrão, na moeda-ouro, os preços, actualmente, entre nós, são approximadamente os mesmos que em principios de 1914.

Os trabalhos feitos sobre a carestia evidenciam que ha, entre 1914 e 1927, uma differença no custo da vida de, approximadamente, digamos, de 150 % para mais em reis. O cambio inglez de 15 pence por milreis, dos ultimos cinco annos precedentes a 1914, tem para o actual de cerca de 6 pence uma differença de 150 %.

Quer no indice da vida, quer no troco do dinheiro, encontra-se uma differença, para mais ou para menos, conforme o ponto de vista em que se collocar o observador, de 150 % ou uma vez e meia.

Quer dizer que o que custava um, em 1914, custa hoje dois e meio, e, quem naquella tempo ganhava 100\$, deverá ganhar hoje 250\$, o que tudo é a mesma cousa, visto que ambos os valores-reis dão egual numero de pence.

Basta fazer a conversão cambial para se convencer da verdade.

A cambio de 15 pence-ouro, 100\$ valem 1.500 pence, como a cambio de 6 pence 250\$ valem os mesmos 1.500 pence, donde sempre o valor em ouro é de 1.500 pence.

Tanto faz receber 100\$, quando o valor da nossa unidade monetaria está a 15 pence, como receber 250\$, quando esse valor se cota a 6 pence.

O que é necessario é que todos, e em todas as manifestações de vida, recebam e entreguem em identica relação, para que haja o nivel natural e indispensavel.

Parecerá a espiritos superficiaes que, tudo se elevando em reis, o desequilibrio continuará. Esquecem elles que, salva a producção, está salva a riqueza, e com esta se salvará tudo o mais.

Eis por que é indispensavel, no tratamento e na cura, ter em vista, em primeiro lugar, a producção, em seguida, e quasi concomitantemente, olhar a circulação, e depois o functionalismo.

A producção, economicamente, com a estabilidade da taxa do seu custo, já está garantida collectivamente.

A circulação, os meios de transporte e de communicação já se vão garantindo com o augmento das taxas postaes e telegraphicas, na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 e, por actos do Executivo, com os augmentos de tarifas nas estradas de ferro, e nas companhias de navegação.

É preciso cuidar, preparar os meios para reajustar integralmente a vida do functionalismo, na sua accepção mais lata, o que, aliás, já está feito em relação a algumas classes, e em outras em relação a funcionarios cujos vencimentos já ultrapassaram o nivel previsto. Com estes ultimos nada ha a fazer senão manter a situação.

O reajustamento, pois, não pôde ser feito, a esmo e massivamente, porque seria fazer e conservar desigual-

dades. Aliás tem sido observada essa orientação necessária.

Já foram attendidos os altos poderes politicos da Republica, cujos subsidios têm épocas constitucionaes para serem fixados.

Já o foram os militares de terra e mar e de policia, porque, pela nossa organização, não podem cuidar de serviços extranhos á profissão militar, não só porque as leis não o consentem, como porque todo o seu tempo, assim de dia como de noite, pertence á Nação.

Já o foram os magistrados que, distribuidores da justiça, só podem receber estipendio do Estado, não podendo ou não devendo se occupar de alheios serviços.

Agora toca a vez de todo o funcçionalismo, visto como, regulamentarmente, das 24 horas do dia só prestam cinco, podendo occupar as outras tres da conquista socialista em diversos serviços remunerados. Além disso, pelo seu numero vultoso, torna-se um multiplicando consideravel, no qual o multiplicador, por menor que seja, faz sempre um total de respeito, e sempre ha que ter em vista o interesse financeiro da União.

Não obstante essas razões valiosas, diversas gratificações collectivas têm sido concedidas ao funcçionalismo, por diversas leis, e ainda pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, essas gratificações e accrescidas de 25 % foram integralmente incorporadas, para todos os effeitos, aos vencimentos dos funcionarios em geral.

Muitas classes de funcionarios, muitos funcionarios individualmente, por leis especiaes, têm tido augmentos parciaes de vencimentos, e equiparações que valem mais que augmentos, o que tudo deve ser examinado cuidadosamente.

Tomada a base de 150 %, fornecida por dous calculos, que se controlam, ou outro qualquer que justificadamente se apresente, e deante das forças financeiras do paiz, merece estudo a questão.

Não se trata de uma reforma do funcçionalismo, nem de uma reorganização burocratica, que pôde, entretanto, tambem ser estudada, e não faltam, no Congresso Nacional, competentes para essa missão, mas, apenas, de reajustamento economico, a partir de 1914, época em que a grande guerra desarticulou o mundo.

Inquilinato

Terminou o seu periodo a lei do inquilinato, n. 4.975, de 5 de dezembro de 1925, prorogada, até 31 de dezembro de 1927, pela lei n. 5.177, de 17 de janeiro de 1927.

Não pôde, não deve ser renovada tal providencia, destinada a regular um momento rapido da vida brasileira.

Justifica-se tal medida, num instante de desvairado desequilibrio, como consequencia da funcção majestatica do Estado e para salvação do povo. Mas não pôde ella tornar-se permanente, normalizar-se na rotina.

Não pôde e não deve, porque seria injusto, immora! e inconstitucional.

Viúvas edosas existem que possuem apenas a casa que alugaram, ha annos, e de cujo aluguel exclusivamente vivem.

Pagam ellas hoje os generos de primeira necessidade pela relação do cambio a 6 pence por milreis, e recebem os alugueis, de que se sustentam, na proporção, talvez, de milreis valendo 10 pence. É profundamente injusto impedir por lei que a relação do custo da vida ahi se restaure.

Muitos inquilinos ha que, em virtude dessa lei, conservam as casas que alugaram, com os alugueis anteriores, e, entretanto, sublocam-nas a preços muito mais elevados.

O proprietario não pôde levantar o aluguel, mas o inquilino ganha a differença, o que é profundamente immoral.

Além disso, a lei é inconstitucional por attentar contra o § 17 do art. 72 do Pacto Federal, que mantém o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante prévia indemnização.

O uso de uma casa por aluguel é um desmembramento do direito de propriedade, para o qual, na hypothese, não houve a desapropriação legal e muito menos a indemnização prévia.

Já deixámos as épocas excepcionalissimas, não havendo mais razão para leis de emergencia.

Não se deve dissimular, palliar os males com receio dos remedios proprios.

Não adia a solução de uma crise quem tem forças para resolver-a opportunamente.

É necessario que a questão da habitação entre também em equação para se resolver o problema do reajustamento.

O governo tem-se preocupado com a questão de habitação e de seus alugueis, tomando medidas outras, de detalhe.

A minoração dos alugueis de casa, porém, para barateamento da vida, não pôde ser encarada como acto de assistencia publica ou exercício de caridade ou de beneficencia.

É incontestavel que o Estado é obrigado a fazer assistencia, mas limitada aos doentes pobres, aos invalidos desprotegidos, ás creanças desamparadas, aos velhos desvalidos e aos loucos.

Fôra dahi o Estado exorbita das suas funções e erra profundamente todas as vezes que quizer resolver problemas economicos ou sociaes por meio de assistencia publica.

A carestia da vida é um problema economico que pôde acarretar transformações sociaes.

O problema da habitação, no Rio, deve ser estudado sob o aspecto economico.

Os que trabalham, os que collaboram na riqueza nacional, têm direito a outras providencias, que os elevam, estimulam e dignificam.

Por outro lado, não deve o Estado entrar em concorrência com a industria privada na exploração de casas para alugar.

Receberá mal os alugueis, gastará demais na conservação, despesas que, juntas ao capital da aquisição e da construção, melhor empregadas seriam nos serviços publicos.

Em obediencia a essa orientação, resolveu o governo abrir hasta publica para cessão da Villa Marechal Hermes e para um terreno no Cães do Porto, para o fim de nelles serem construidas casas para proletarios.

Está o governo autorizado por disposições legislativas — lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, regulamentada pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, — a fazer cessão gratuita e perpetua de terrenos, de que não tenha necessidade, a empresas, sociedades anonymas, associações mutuas, que se obriguem a nelles construir casas para proletarios, mediante alugueis modicos, e outras condições.

Abriu as concorrências publicas, com as condições bem claras e minuciosas em editaes publicados no *Diário Official*, dando-lhes a maior divulgação, conseguindo até ruidosa vulgarização.

A primeira concorrência se encerrou com só dous licitantes, e foi annullada, porque as duas propostas não tinham sido reciprocamente rubricadas.

Foi aberta outra, nas mesmas condições da anterior, com o prazo de tres mezes, que terminou ás 15 horas de 27 de abril do corrente anno.

Com a cessão gratuita do terreno, estabeleceu-se, por assim dizer, a concorrência publica sobre o valor da construção. Pequeno empate de capital, menor remuneração deste, dando, por consequencia, menor aluguel.

Credito rural

Permittito-me chamar a attenção esclarecida do Congresso Nacional para o problema do credito rural a curto e a longo prazo, que, com a estabilidade da moeda e sua conversibilidade, attrahirá grandes capitaes para a lavoura e para a pecuaria.

Fallencias e sociedades anonymas

Do mesmo modo, a reforma da lei de fallências e a das sociedades anonymas merece também estudo competente. Aquella contém disposições, como a que permite concordatas com pagamento de 21 % do passivo para evitar a fallencia; esta com dispositivos que afugentam os capitaes do commercio. Ahi está, sem dúvida, a principal razão da industria das fallências por parte dos pouco escrupulos.

A lei sobre as sociedades anonymas, velha de 46 annos, pois nos vem desde 1882, e a sobre emissão de debentures, que data de 1893, ha 36 annos, não têm a elasticidade precisa para as necessidades intensas da vida moderna.

Juizo da Cidadania

O Juizo Privativo da Cidadania deveria encontrar nesta sessão a sua solução.

A esse Juizo seria dado a incumbencia privativa da formação do eleitorado brasileiro, com attribuições sobre o registo civil de nascimentos, casamentos, obitos e residência, e também para o processo e registo de natura-

lização, de suspensão, perda e reacquirição dos direitos políticos, mais as do recenseamento da população, e como base para o sorteio militar, competindo-lhe mais o conhecimento e julgamento dos delictos contra o livre exercício dos direitos políticos, desde o alistamento eleitoral até á apuração das eleições.

Justiça para os pequenos

Releve o Congresso, lembrar que "reclama a sua atenção solicita a organização de justiça para os pequenos. A nossa organização judiciaria, pesada, lenta e dispendiosa, só dá justiça aos que possam contractar advogados, e que, sobretudo, tenham recursos para esperar.

É bem de ver-se que, nessas condições, só interesses de certo vulto poderão se valer de juizes e tribunaes, e que, portanto, só uma, restricta, mas muito restricta, parte dos brasileiros poderá fazer respeitar os seus direitos.

A grande maioria, a multidão dos humildes, esses, que soffrem as injustiças diarias e mudas não têm entre nós, na ordem judicial, por falta de meios, a protecção das leis.

Só contam com a protecção dos patronos, que, assim, formam, clientella, diminuindo o valor moral da nossa gente.

Todas as nações civilizadas tiveram e têm e terão, sempre, para os pequenos e para as pequenas causas, justiça rapida e barata, sem delongas processuaes, sem artificios dos sabedores, dada pelos eguaes, quando os eguaes pedem.

É a justiça do *vir probus* que, na França, ainda hoje se faz com o *Conseil des Prudhommes*, e que os nossos *Homens Bons* distribuiam, nos tempos coloniaes.

Feita semelhante organização para o Districto Federal, servirá ella de exemplo para os Estados, que a quizerem adoptar".

Ensino

Si, numa apreciação de conjuncto sobre a actual situação do ensino publico no paiz, não se pôde affirmar que attingimos, neste particular, a um grau de aperfeiçoamento em que possamos servir de modelo, não ha, entretanto, razões que autorizem a descrever no julgar as

cousas da instrucção. Na realidade muitos dos males de que nos resentimos ainda não encontraram solução mesmo nos paizes mais adeantados da velha Europa.

O desenvolvimento do ensino no Brasil soffreu tão grande impulso no periodo republicano, e administrativamente foi tão modificado, que não pôde causar admiração terem sido decretadas no assumpto numerosas reformas. A situação creada pela instituição de novas normas pedagogicas e pela fundação de grande numero de institutos de ensino equiparados aos officiaes exigia esse constante remodelamento da legislação, para attender a circumstancias novas.

É incontestavel que o governo tem contribuido para que a vida escolar dos institutos de ensino em todo o territorio da Republica, assim quanto ao desenvolvimento dos cursos, como quanto aos serviços de exames, decorra num ambiente de perfeita calma, indispensavel ao progresso do ensino.

A lei, restabelecendo o regimen dos exames parcelados no curso secundario, pôde ter execução, convenientemente regulamentada, sem determinar o abandono do systema de exames seriados, estatuido no Regulamento do Ensino vigente.

Com relação ao ensino superior, as providencias governamentais regularizaram completamente a situação financeira dos institutos de ensino, satisfeitos os compromissos decorrentes da promulgação do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que reformou o ensino.

Não se pôde negar que a condição primordial para o progresso do ensino é a collaboração sincera e effectiva do professorado. Assegurada a idoneidade do professor pela selecção dos processos de escolha dos membros do magisterio, deve-se confiar na capacidade das congregações e procurar interessal-as directamente no problema do ensino, fazendo-as até certo ponto responsaveis pela orientação que seguirem. A adopção definitiva dos principios universitarios traria aos corpos technicos maior liberdade de iniciativa nos assumptos attinentes ao ensino. O indispensavel é escolher o molde adaptavel ás conveniencias do nosso paiz, estabelecendo a forma de

collaboração neste particular entre o governo da União e os dos Estados.

A applicação do Regulamento do Ensino vigente tem demonstrado, em muitos pontos, a necessidade de modificações, aconselhadas pela experiencia no sentido de melhoral-o, e no mesmo interesse de apêrfeçoamento cumpre instituir novas medidas pedagogicas, para attênder a numerosas exigencias que ainda não foram satisfeitas.

Saude publica

Continuam a melhorar as nossas condições sanitarias.

No Rio de Janeiro, a mortalidade geral veio diminuindo, de anno para anno, de modo que, em 1927, correspondeu a um coëfficiente de 13.68 fallecimentos por mil habitantes, taxa jamais verificada desde 1859, de quando datam estatisticas mortuarias regulares.

Esse indice baixo de mortalidade, que pôde hombréar com o das mais adeantadas cidades do globo, onde bem orientadas medidas de hygiene têm alcançado reduções accentuadas, revela, quando comparado com as nossas anteriores taxas, o muito que tem conseguido a administração sanitaria em prôl do bem-estar e da saude dos que habitam esta capital e dos que com ella têm relações.

Em 1927, houve no Rio de Janeiro (Districto Federal) 23.348 obitos, ou menos 2.994 do que no anno anterior, e menos 2.877 do que em 1925.

O coëfficiente mortuario de hoje é quasi 50 % mais baixo do que em 1903, quando foi iniciada a campanha contra a febre amarella, e é 27 % menor do que o de 1909, quando Oswaldo Cruz deixou a administração superior dos serviços de Saude Publica, melhoradas nessas épocas as condições materiaes da cidade.

Não foi, porém, só a mortalidade geral que se beneficiou das medidas geraes sanitarias postas em pratica. Para a quêda verificada em 1927 contribuíram, principalmente, as doenças infecto-contagiosas de notificação compulsoria, as quaes, quasi todas, se representaram na cifra letal por numeros muito menores do que os de 1926 e annos anteriores.

A actual administração sanitaria tentou a criação dos Centros de Saude, dous dos quaes, já em actividade, acodem a uma população de cerca de 250.000 pessoas, nos districtos municipaes de Inhaúma e Jacarépaguá, em serviços nôrmaes, que recapitulam todas as actívidades

sanitarias, dispostas e entrosadas num mesmo nucleo de organização. A exemplo deste, no feitio e moldes technicos, a seu tempo virão outros, transformados os postos ruraes, ora existentes.

Entrementes, encarou o governo resolutamente o problema do impaludismo no Rio de Janeiro, em campanha já iniciada sob os melhores auspicios no Curato de Santa Cruz e nas zonas limitrophes com o Estado do Rio, que, com os alagadiços de Jacarépaguá, são os reductos a dominar na constante endemica da grande molestia tropical.

Com a abertura de uma rêde systematica de drenagem, com a dragagem dos Rios Guandú e Itaguaí, com a reabertura dos grandes canaes ha seculos construidos pelos jesuitas, espera o governo que se mantenham nessa zona as boas condições sanitarias até que possa ser adoptado um plano definitivo.

O anno passado foi inaugurada a nova Escola de Enfermeiras, mandada construir pela benemerita Fundação Rockefeller.

A hospitalização de doentes contagiosos melhorou sensivelmente. O primeiro dos pavilhões novos do Hospital S. Sebastião foi adaptado ao isolamento das doenças infectuosas agudas, e quatro outros, inteiramente reconstruidos, servem á hospitalização de tuberculosos. Todos elles contam com os officios technicos das nossas enfermeiras diplomadas.

Foi creado o serviço regular de verificação de obitos nas zonas ruraes do Districto Federal, baixando a 307 o numero de obitos por doenças ignoradas ou indeterminadas, que, em 1926, tinha sido de 1.142.

Na Directoria de Defesa Sanitaria Maritima foi augmentado, e em grande parte reparado, o material nos portos do Rio de Janeiro e de alguns Estados. O Lazareto da Ilha Grande recebeu grandes reparos, indispensaveis para que tornasse aos fins para que foi destinado.

Bibliotheca Nacional, Archivo Nacional e Museu Historico Nacional

Carêce de urgentes obras o edificio em que funciona a Bibliotheca Nacional, onde, ha muitos annos, não se têm feito os necessarios reparos, por se tornar avultada a respectiva despesa. A segurança e a conservação

desse importante proprio nacional dependem de taes obras, que não mais devem ser adiadas.

Tambem merece especial referencia o Archivo Nacional, como repositório de importantes documentos historicos e de defesa de graves interesses. E' assumpto de relevancia a mudança dessa repartição para edificio apropriado, e sem os riscos de incendio e de completa destruição, como é o actual, cercado de diversos prédios, inclusive particulares, além de que, ainda ali funciona o serviço de alistamento eleitoral, para agravar o perigo de incendio, em virtude da grande frequencia dos que procuram o Cartorio do respectivo Juizo.

O Museu Historico Nacional, creado pelo decreto n. 15.596, de 2 de agosto de 1922, continúa a prestar bons serviços, enriquecidas, sempre, as suas valiosas colleções com os varios objectos adquiridos, principalmente por meio de offertas e doações.

Relações Exteriores

Tenho a mais viva satisfação em vos communicar que são as melhores as relações de amizade que o Brasil mantém com as outras nações.

Inspirado nos sentimentos tradicionaes do nosso povo, que são também os que sinceramente o animam, desenvolveu o Governo Federal uma politica de franca e confiante cordialidade com todos os paizes, pondo bem claro o nosso fervoroso empenho em contribuir para o dominio da paz no mundo e esforçando-se, assim, por servir aos altos ideaes da fraternidade humana.

Commissão de Jurisconsultos

Como vos informei na Mensagem anterior, effectuou-se, nesta capital, a segunda reunião da Commissão de Jurisconsultos que a Terceira Conferencia Pan-Americana, consagrando a proposta brasileira, formulada no Mexico, em 1902, instituiu para codificar, no tocante aos Estados da América, o Direito das Nações.

Nessa reunião — em que estiveram representadas todas as Republicas do Continente, á excepção de Guatemala, Honduras, Salvador e Nicaragua, que, entretanto, manifestaram o seu applauso aos intuitos que a motivaram — realizou a Commissão de Jurisconsultos uma

obra de inestimavel valor para o progresso juridico internacional da America.

Além de uma Exposição Historica e de duas resoluções sobre Orgãos Technicos e sobre Uniformização de Legislações, approvou a douta companhia um projecto deCodigo de Direito Internacional Privado, regulando integralmente a materia e doze projectos sobre Direito Internacional Publico relativos ás Bases Fundamentais do mesmo Direito; aos Tratados; á Troca de Publicações; ao Intercambio de Professores e Alumnos; aos Funcionarios Diplomaticos; aos Consules; á Neutralidade Maritima; ao Asylo; aos Deveres dos Estados em caso de Guerra Civil; á Solução Pacifica dos Conflictos Internacionais. Foram delegados do Brasil os Drs. Epitacio da Silva Pessoa e Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, merecendo aquelle a honra de ser eleito pela Conferencia para presidir-lhe aos trabalhos.

A Commissão encerrou os seus trabalhos em 20 de maio do anno passado, tendo-lhe proporcionado o Governo Federal todos os elementos para facilitar o cabal desempenho da magna tarefa que lhe fôra confiada.

Conferencia Interparlamentar

A capital do Brasil foi também sede, no anno findo, de uma das Conferencias Parlamentares Internacionais de Commercio, que, como sabeis, se vêm reunindo desde 1913 para o estudo dos problemas economicos que interessam em commum aos varios paizes da Terra.

Constituidas de representantes do poder, que nas democracias modernas elabora as leis, não ignora o Governo Federal o poderoso concurso dessas assembléas para a solução daquelles problemas, que cada vez mais influem nas relações dos povos, e, por isso, deu todo o apoio, a seu alcance, á que se celebrou no Rio de Janeiro, de 5 a 10 de setembro, e que foi a decima terceira da serie e de todas a mais concorrida, pois della participaram delegados de 44 parlamentos.

Essa Conferencia, além de outras decisões, adoptou o texto de um protocollo fundando a Commissão Interparlamentar Official de Commercio, destinada a assegurar a ligação entre os parlamentos, para a ultimação de convenções internacionais juridicas ou economicas.

Conferencia de Havana

Em 16 de janeiro do corrente anno, installou-se na Capital da Republica de Cuba, a Sexta Conferencia Internacional Americana, que foi, como as que a antecederam, um indice magnifico da fraterna e robusta solidariedade que une as Republicas deste Continente.

Esteve o Brasil alli representado por uma delegação composta dos Srs. Raul Fernandes, presidente, Lindolfo Collor, José Mattoso Sampaio Correia, Alarico Silveira e Eduardo Espinola, tendo como assessores technicos os Srs. Hildebrando Accioly e Afranio do Amaral, como secretario geral o Sr. Belisario Augusto Soares de Souza Junior e, como secretarios, os Srs. Oswaldo de Moraes Correia, João Carlos Muniz e Octavio do Nascimento Britto.

A Sexta Conferencia Pan-Americana concluiu varias convenções de summa importancia para as relações politicas, economicas e intellectuaes dos povos do nosso hemispherio e para a defesa da sua saude.

Entre essas convenções, cumpre destacar a que approvou o Codigo de Direito Internacional Privado redigido pela Commissão de Jurisconsultos na sua recente reunião no Rio de Janeiro e que ficará como um marco milliario da cultura ao serviço das aspirações pacificas do Novo Mundo.

Sociedade das Nações

Completando-se este anno o prazo estatuido no Pacto da Sociedade das Nações para se tornar definitiva a retirada do Brasil da referida Sociedade, o Conselho desta, por intermedio do respectivo Presidente, Sr. Urrutia, manifestou o seu desejo de que reconsiderasse o Brasil a decisão naquella sentida tomada em 1926.

Comquanto penhorado por esse gesto de cortesia, não pôde o Governo Federal attendêr ao appello recebido, por subsistirem as razões que motivaram a attitudo anterior.

Afastado, porém, como se conserva o Brasil da Sociedade das Nações, não quer com isso significar desconhecimento dos grandiosos fins dessa instituição da humanidade, nem tão pouco desinteresse pela obra que ella, em obediencia a altos e legitimos intuitos, vem abnegadamente realizando. Continúa, ao contrario, disposto a prestar, como tem, prestado, na medida de suas forças,

leal collaboração a essa obra e, assim, tem accetado, entre outros, os convites para participar de diversas iniciativas e trabalhos da referida Sociedade, taes como a codificação progressiva do Direito Internacional, que ella está promovendo, e as Conferencias Economica, do Trabalho, de Peritos Hygienistas e de Peritos da Imprensa, que a mesma Sociedade convocou em 1927.

Convenções e tratados

Em 28 de julho de 1927, effectuou-se, nesta capital, a solennidade da troca de ratificações da Convenção de Arbitragem Geral Obrigatoria, entre o Brasil e o Perú, firmada no Rio de Janeiro, a 11 de julho de 1918.

Essa convenção, ampla e irrestricta, veio substituir, para todos os effectos, o antigo tratado de arbitramento assignado entre os dous paizes, tambem nesta Capital, a 7 de dezembro de 1909.

Em 8 de setembro, foi assignado, em Roma, um tratado de amizade entre o Brasil e Turquia, no qual figuraram como plenipotenciarios das duas Altas Partes Contractantes os respectivos embaixadores na Italia, Srs. Oscar de Tefé e Mouktar Suad Bey.

O referido tratado é o primeiro entendimento official que se faz com a florescente Republica, que substituiu o Imperio Ottomano, e são os melhores os votos do Brasil para que d'elle advenham os mais fecundos resultados para as relações dos dous paizes.

O tratado que fixou o total da divida da Republica Oriental do Uruguay ao Brasil, assignado no Rio de Janeiro a 22 de julho de 1918, determinara a applicação da quantia fixada em obras julgadas de beneficio mutuo na fronteira commum das duas nações.

Uma dessas obras foi a ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ora em construcção. A outra seria um instituto de trabalho a ser estabelecido sobre a linha de fronteira e destinado a ministrar instrucção scientifica e profissional a brasileiros e uruguayos em egual numero, acerca de tudo quanto se referisse ás industrias agricolas e pastoris.

Apesar de escolhido, ha alguns annos, o local onde deveria ser levantado tal instituto, os dous governos não deram inicio á sua construcção.

Surgiu então a idéa da modificação do tratado de 1918, substituindo-se a obra de que elle cogitára por outra de maior proveito para os dous paizes e que os vinculasse mais intimamente.

Nesse sentido se procederam a negociações em Montevideo que, conduzidas sempre com a maior cordialidade, resultaram no ajuste firmado naquella capital em 16 de fevereiro do corrente anno e de que foram plenipotenciarios, por parte do Brasil, o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Sr. Helio Lobo, e por parte do Uruguay, o respectivo Ministro das Relações Exteriores, General Rufino Domínguez.

Estabeleceu esse ajuste que a quantia, que anteriormente se destinara á construcção do Instituto do Trabalho, seja applicada na construcção de estradas de ferro, uma em territorio brasileiro, ligando Plácido Barbosa a Jaguarão, e outra em territorio uruguayo, ligando Rio-Branco a Treinta y Tres, constituindo o restante um fundo para o desenvolvimento do intercambio intellectual entre os dous paizes.

No anno findo, em 27 de agosto, concluiu o Brasil um ajuste com a Republica Franceza submettendo á decisão da Côte Permanente de Justiça Internacional a questão, suscitada desde 1924, sobre a moeda em que deve ser feito o pagamento de titulos e juros de empréstimos federaes contrahidos naquelle paiz.

Foram signatarios desse ajuste, por parte do Brasil, o Ministro das Relações Exteriores, e da França, o seu Embaixador nesta Capital, Sr. Alexandre Robert Conty.

Segundo esse ajuste, que foi submettido á vossa consideração em fins de outubro ultimo, a Côte Permanente de Justiça Internacional resolverá si o alludido pagamento deve ser feito em francos-ouro, isto é, no contra-valor, para cada franco, em moeda do logar do pagamento, ao cambio do dia, da vigesima parte de uma peça de ouro do peso de 6 grs., 4.5161 e titulo de $\frac{900}{1000}$ de ouro fino, ou, como até agora tem acontecido, em francos-papel, isto é, na moeda franceza de curso forçado.

Em 8 de outubro, firmou-se um convenio em Assumpção para o restabelecimento do trafego mutuo telegraphico e radiotelegraphico, entre o Brasil e o Paraguay.

A necessidade desse convenio fazia-se sentir desde muito, esforçando-se por vel-o realizado as repartições competentes dos dous paizes.

Dando uma expressiva prova da cordialidade reinante nas nossas relações com aquella nobre Nação, a Republica do Paraguay aboliu, no anno passado, as limitações oppostas á navegação brasileira no Rio Paraguay.

Os nossos navios gozam alli hoje das mesmas vantagens que os paraguayos, tendo sido, assim, reconhecidos os nossos direitos, o que permittiu ao Lloyd Brasileiro restabelecer a sua linha naquella zona.

Desde 1921, havia o Departamento dos Correios do Canadá proposto ao Brasil um convenio postal, insistindo numerosas vezes nos annos subsequentes por uma solução á sua proposta.

Removidos, afinal, os embaraços que impediram a conclusão daquelle accôrdo, ficou definitivamente assente, por entendimento mutuo, o respectivo texto, tendo sido autorizado o nosso consul em Montreal, Sr. Antonio Rabello Braga, a firmalo por parte do Brasil.

Querendo demonstrar o alto apreço em que tem todas as Nações do Continente, o Governo fez o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Cuba, Sr. Arthur Guimarães de Araujo Jorge, que é acreditado na mesma categoria junto ás Republicas da America Central, apresentar pessoalmente as suas credenciaes nas referidas Republicas.

O alludido representante diplomatico, cumprindo as instrucções recebidas, foi acolhido com as maiores demonstrações de apreço em todos aquelles Estados.

Procurando remover todas as possiveis causas de desintelligencia com os paizes vizinhos, cuidou o governo de completar a delimitação das nossas divisas territoriaes.

Com a Republica do Paraguay celebrou o Brasil, em 21 de maio do anno passado, um tratado complementar do de 9 de janeiro de 1872, estabelecendo a fronteira commum, da foz do Rio Apa ao désaguadouro da Bahia Negra, que, não obstante os patrióticos esforços de administrações anteriores, não tinha até então sido possível definir.

O novo tratado, que obedeceu inteiramente á nossa tradição diplomatica, foi firmado, por parte do Brasil,

pelo Ministro das Relações Exteriores e, por parte do Paraguay, pelo Sr. Dr. Rogelio Ibarra, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro.

Com a Republica Argentina firmou o Brasil, em 27 de dezembro ultimo, uma convenção completando, no trecho que se estende da foz do Quarahim para o sul e cobre a ilha chamada Brasileira, a fronteira entre os dous paizes, fixada pelo tratado de limites assignado no Rio de Janeiro, a 6 de outubro de 1896.

Esse trecho fôra objecto da convenção assignada em Buenos Aires, aos 4 de outubro de 1910, fazendo-se, entretanto, mistér o ajuste agora concluido, porque, posto que o nosso Congresso Nacional houvesse aprovado a alludida convenção, não se pronunciou sobre ella o Poder Legislativo Argentino.

Foram signatarios da convenção firmada em 27 de dezembro, por parte do Brasil, o Embaixador em Buenos Aires, Sr. José de Paula Rodrigues Alves, e, por parte da Republica Argentina, o respectivo Ministro da Justiça e Instrucção Publica e interino das Relações Exteriores, Sr. Antonio Sagarna.

Segundo os termos dessa Convenção, a fronteira entre os dous paizes, no Rio Uruguay, da bocca do Quarahim para baixo, começa na linha normal entre as duas margens do mesmo rio e um pouco a jusante da ponta sudoeste da Ilha Brasileira, e, deixando do lado do Brasil a mesma linha, passa entre esta e a margem argentina pelo meio do canal navegavel do rio.

Como sabeis, a administração passada assignou com o Governo da Bolívia quatro protocollos, sendo dous em La Paz — um fixando a linha de fronteira entre o marco dos Quatro Irmãos e as nascentes do Rio Verde e outro distribuindo as ilhas e ilhotas situadas no Rio Madeira; e dous no Rio de Janeiro — um complementar do accôrdo de 10 de fevereiro de 1911, resolvendo as duvidas surgidas na demarcação de limites na hacia do Amazonas; e outro estipulando a ligação ferroviária de Santa Cruz de La Sierra ao Estado de Matto Grosso, prolongando-se, para esse fim, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Esses protocollos, que, em tempo opportuno, foram submettidos á vossa consideração, tiveram, á excepção

do ferroviario, a approvação do Congresso da vizinha Republica.

Entendeu, no entanto, o Governo Boliviano conveniente uma modificação no traçado estabelecido pelo referido ajuste, propondo que, em vez da que foi estipulada, se faça a ligação de Santa Cruz de la Sierra a Puerto Ichillo, em demanda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Tal proposta veio reabrir o debate sobre todos os protocollos assignados entre o Brasil e a Bolivia em 3 de setembro de 1925, por formarem elles um conjuncto considerado indispensavel pela administração, que os negociou, para a consecução dos principaes objectivos collimados pela mesma administração, e tudo aconselhar, portanto, que a revisão de um se faça revendo-se simultaneamente os demais.

Está o governo cuidando do assumpto, de modo que se possa chegar a um accôrdo que satisfaça aos legitimos interesses de ambos os paizes.

Linhas de fronteiras

Proseguiram regularmente e tiveram fim em 1927 os trabalhos de demarcação da fronteira entre o Brasil e o Perú na parte definida pelo tratado de limites de 8 de setembro, de 1909.

Apesar de todos os obstaculos proprios da região, a Comissão Mixta Demarcadora, da qual fazia parte, como delegado brasileiro, o Almirante Ferreira da Silva, conseguiu levar a termo a tarefa, que lhe incumbia, dentro do prazo que fôra previsto.

A fronteira demarcada tem a extensão de 1.565^{km},083^m,39, sendo 572^{km},774^m,11 por agua, e 992^{km},309^m,28, por terra. Só o divisor de aguas Ucayale-Juruá, sobre o qual incidiram os trabalhos da Comissão Mixta, nos tres ultimos annos, conta perto de 593 kilometros de extensão.

É nesse divisor que está situado o ponto mais occidental do Brasil a 7°33'12",85 de latitude sul e 73°59'32",45 de longitude oeste de Greenwich.

O numero de marcos levantados em toda a extensão da fronteira ascende a 86.

Além dos trabalhos feitos em conjuncto com a Comissão Peruana, a Comissão Brasileira levantou isoladamente dous grandes trechos dos Rios Chandless e Yacur,

em territorio nacional, com as extensões, respectivamente, de 179^{km},880^m e 440^{km},800 metros.

Em ajuste concluido a 24 de dezembro ultimo, foram dirimidas as duvidas que haviam surgido entre as Comissões Brasileira e Uruguaya nos trabalhos de caracterização da nossa fronteira com a vizinha Republica, tendo-se, desde logo, dado proseguimento aos referidos trabalhos, que se achavam suspensos.

O Governo Federal entrou em negociações com a Venezuela, França e Paizes Baixos para a demarcação dos limites já convencionados dos referidos paizes ou de suas colonias com o Brasil e mandou proceder á inspecção das zonas em que confinamos com as Republicas do Paraguay e Argentina, afim de conhecer o estado em que se achava esse trecho da nossa linha de fronteiras, cuja demarcação, ha muito, se effectuou.

Os resultados da inspecção realizada e a observação do processo a que vinha, entre nós, obedecendo esse assumpto vital da perfeita determinação dos limites do Brasil mostraram a urgente necessidade de se estabelecer um serviço permanente de fronteira para a expedição methodica e systematica das providencias que estas reclamem.

Esse serviço está sendo organizado no Ministerio das Relações Exteriores, dentro das verbas do respectivo orçamento, e de modo a attender devidamente aos supremos interesses da nossa integridade territorial.

Para melhor conhecimento das zonas contiguas aos varios paizes que comnosco confinam, foi tambem organizada, pelo Ministerio da Guerra, a titulo de experiencia, uma commissão, sob o commando do General C. Rondon, que dentro dos pequenos recursos á sua disposição, com verdadeiro proveito para o paiz, percorreu algumas das fronteiras do norte, dando com isso inicio á execução de um plano de maior amplitude. Essa commissão, constituida de pequeno numero de officiaes e um contingente de 12 praças, levou o seu exame ás fronteiras das Guyanas Franceza e Ingleza e parte da Venezuela, tendo percorrido e feito levantamentos topographicos em extensão superior a 10 mil kilometros. Os dous relatorios parciaes já apresentados constituem precioso repositório de informações interessantissimas,

obtidas e registadas em obediencia ás instrucções dadas em tempo. Sem sahir das autorizações orçamentarias, é intenção do governo ampliar a capacidade do serviço de Inspecção de Fronteiras, de modo a ter, ao terminar o anno de 1929, uma noticia minuciosa e recente do quanto vae occorrendo nas regiões fronteiriças.

Organização do Exercito

Causas de sobejo conhecidas, entre as quaes avultam as financeiras e as preocupações com o restabelecimento da ordem publica, têm impedido o Exercito de attingir a organização definitiva de paz, nos moldes em que foi adoptada. Com inteira verdade, porém, pôde-se affirmar que alguma cousa se obteve no decorrer do anno de 1927, sem prejuizo das modificações que a experiencia de alguns annos vae indicando e das quaes se occupa o Estado Maior, no desempenho da sua função essencial de orientador da preparação do Exercito.

Missão Militar Franceza de Instrução

Dentro das regras precisas da autorização legislativa, foi renovado o contracto para a permanencia da Missão Militar Franceza de Instrução, providencia aconselhada pela experiencia e imposta pelos resultados até agora obtidos, não obstante a situação anormal que perdurou até o começo do anno findo.

Para attender ás novas necessidades decorrentes do desenvolvimento previsto para a aviação militar, nos termos da lei que creou e organizou a nova arma, foi augmentado o numero de instructores dessa especialidade.

Serviço militar obrigatorio

No anno findo, não foi ainda possivel obter do serviço militar obrigatorio tudo que delle é licito esperar. Ha defeitos de organização e falhas de execução, que, corrigidos, melhorarão o seu funcionamento. Entre aquelles avultam numerosas isenções em tempo de paz, abrigando, com a amplitude que se lhes tem dado, todos os refractarios ao cumprimento do dever militar. É necessario proporcionar á autoridade alistadora os meios capazes, para que ella conheça, com segurança, no momento proprio, a situação dos alistados, muitos dos quaes já mortos, quando sorteados, figuram entre os insub-

missos, augmentando-lhes o numero, augmentado ainda, em muitos casos, pelas duplicatas do sorteio, do mesmo individuo, ao mesmo tempo, no lugar do nascimento e no de residencia.

Justiça Militar

Tambem não são bons os resultados obtidos na pratica do actual Codigo de Justiça Militar, já em execução, mas dependente de approvação legislativa.

A Justiça Militar não pôde ser organizada nos moldes da Justiça commum.

A ambas está sujeito o soldado, não para que duplicadamente responda perante ellas, mas para que cada uma tenha uma esphera de acção especial, com regras proprias, a se iniciar e desenvolver de modo differente uma da outra.

Como todos os cidadãos brasileiros, como todos os habitantes do Brasil, os officiaes e soldados, nos delictos communs, são processados no fóro commum, e por essa fórma está a sociedade defendida contra todas as infracções da lei penal.

Ha, porém, além dessas, outras infracções de natureza peculiar ao funcionamento da administração militar, da boa ordem disciplinar e da instrucção profissional, que constituem, por assim dizer, a essencia mesma do Exercito e da Marinha, e para as quaes diversos têm que ser o seu conhecimento e julgamento. E acham-se ellas tão intimamente, tão visceralmente ligadas á vida e á existencia das classes armadas, que a collaboração das regras de direito, de processo e do commando se impõe inevitavelmente.

Na organização da Justiça Civil, em regra, salvo os casos de flagrante em delicto inafiançavel, os processos só se iniciam por denuncia do Ministerio Publico, órgão da confiança do governo, exercido sempre por pessoas de competencia, amoviveis e não vitalicios, de responsabilidade para, na defesa dos direitos individuaes, não esquecerem os legitimos interesses da collectividade.

Com razão maior, deve ser mais rigorosa a observancia dessa orientação no militar, basilarmente feito de hierarchia.

Ha infracções dessa especial natureza, cujo conhecimento e julgamento só pôde ser feito pelos commandos, só recorriaveis aos commandos, hierarchicamente superiores,

e nelles terminando definitivamente; outras em que a iniciativa deve pertencer á alta direcção. Havendo, em todos os casos, recurso para o Poder Judiciario, no ramo civil, para os que se julgarem com o seu direito offendido.

Ao juiz deve ser garantida, em toda a sua plenitude, a independencia para o julgamento — é, sem duvida, regra que é estritamente observada nas sociedades civilizadas.

Mas a administração, a disciplina das classes armadas muito soffrerão com a independencia absoluta na iniciativa dos processos.

Já se têm verificado casos em que os presos, á ordem de seus chefes, obtêm as cidades, as circumscripções por menagem.

Não raro denuncias são dadas contra chefes e commandantes, que se vêem submettidos a processos, cuja unica origem está no despeito de subordinados por elles corrigidos dentro das normas regulamentares.

Um outro aspecto, sem duvida o mais interessante do assumpto, é a falta de Codigo Penal. O Codigo Penal da Armada, de 1891, approved e ampliado ao Exercito annos depois da sua decretação, está bem longe, como esteve sempre, de corresponder ás necessidades da justiça no Exercito.

Organização de reservas

A dependencia intima em que estão a pratica regular do serviço militar obrigatorio e a organização de reservas não permite ser esta levada a fim com o exito desejado, antes que se tenha expurgado o funcionamento daquelle serviço dos seus grandes defeitos.

Os pequenos effectivos das nossas unidades, reduzidas quasi sempre ao minimo estritamente indispensavel á sua existência, tão pequenas que algumas dessas unidades nem têm representação real, retardam a obtenção de reservista de instrucção completa (1ª categoria). A desvantagem, muito séria, tem-se procurado compensar, incrementando as sociedades de tiro e as escolas de instrucção nos estabelecimentos de ensino superior e secundario. De facto, isso não dá satisfação integral, mas atenua, de algum modo, o inconveniente dos pequenos effectivos, e é acceto com sympathias prontas pela população, como o demonstram o desenvolvimento que vão tendo aquellas sociedades e escolas, e o numero, rela-

tivamente elevado, de reservistas de 2ª categoria, por ellas fornecido.

O recrutamento de officiaes de reserva entrou em periodo de desenvolvimento, de que muito se deve esperar, á vista do quanto foi conseguido, no primeiro anno de pratica do novo processo, previsto desde alguns annos, mas sómente agora executado. O primeiro Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, installado em 1927, na Capital Federal, no Quartel do 1º Grupo de Artilharia Pesada, funcionou com louvavel regularidade, apresentando frequencia e resultados bastante satisfatorios.

Em 1928, dentro de poucos dias, começará a funcionar o de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, sede da 3ª Região Militar, moldado no desta Capital.

Como taes institutos são na sua generalidade frequentados por alumnos das escolas superiores e jovens por ellas diplomados, estudam-se, neste momento, os meios de dōtar S. Paulo, Curityba e Juiz de Fōra, sédes da 2ª, 5ª e 4ª Regiões Militares, dos mesmos recursos, como outras tantas fontes de formação do Exercito Nacional.

Installados que sejam os centros já referidos, tomar-se-ão as medidas necessarias para que do mesmo modo se proceda em Bahia, Recife e Belém, reduzidos, porém, os centros á arma de infantaria, pela impossibilidade de se manterem, naquellas regiões militares, que são as 6ª, 7ª e 8ª, unidades das outras armas.

Entre os antigos officiaes de reserva, ainda existem alguns elementos que, com vantagem, se podem incorporar á nova geração, tornando-se aproveitaveis. Para isso, precisam elles de rever a sua instrução, em geral adquirida na vigencia dos regulamentos antigos. É o meio de tornal-os uteis á defesa nacional, ao invés de terem os postos e as insignias como pura decoração.

Ensino militar

A vida dos estabelecimentos de ensino correu normalmente dentro do anno lectivo correspondente a cada um delles.

Funcionou, pela primeira vez, a Escola de Applicação do Serviço de Saude, com os seus dous cursos, o de Applicação, para os candidatos ao ingresso nos quadros do Serviço, e o de Aperfeiçoamento, destinado aos offi-

ciaes já existentes. Tirou-se, assim, a este ultimo curso o caracter de transitoriedade em que se vinha elle mantendo desde annos atrás.

O Curso de Applicação, previsto desde 1921, mas só agora levado á pratica, forneceu, no fim do seu anno lectivo, a primeira turma de medicos e pharmaceuticos, recrutados pelo novo processo, cuja superioridade sobre o anterior é manifesta. Os novos officiaes já se acham distribuidos e prestando serviços nas diversas regiões militares, em geral classificados em corpos de tropa.

Está em vias de installação o Curso Provisorio de Chimica, para o preparo dos officiaes que se destinam ao fabrico de polvoras e explosivos. Tambem previsto desde tres annos, só no corrente terá existencia pratica, devendo funcionar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

A Escola Provisoria de Cavallaria foi desligada da de Aperfeiçoamento de Officiaes. Funciona presentemente no Quartel do 15º Regimento de Cavallaria Independente, em commum com aquella unidade e sob o mesmo commando.

A Escola de Aviação Militar soffreu a remodelação consequente á organização da arma.

Em começo do anno corrente, diplomaram-se alli os primeiros pilotos ingressados pelo recrutamento normal e em numero de sete, ex-alumnos da Escola Militar, aprovados nos dous primeiros annos (Curso Fundamental) e transferidos, voluntariamente, para a de Aviação, onde cursaram, com aproveitamento, o anno de especialização.

Os officiaes subalternos e capitães das outras armas, aos quaes, como medida transitoria, a lei de aviação militar permittiu se candidatarem á transferencia para a nova arma, completarão o seu primeiro curso dentro do corrente anno, o que tambem se dará com a primeira turma de sargentos que fazem o curso pelas novas disposições.

Serviço de saude

A Directoria, assim como os estabelecimentos, que lhe são subordinados, tiveram os seus trabalhos correndo de modo regular. O Laboratorio Pharmaceutico Militar acha-se agora normalizado.

Serviço de material bellico

A Directoria e estabelecimentos subordinados funcionaram regularmente.

Os Arsenaes de Guerra do Rio e Porto Alegre tiveram a sua vida perfeitamente normalizada dentro dos pequenos recursos organimentarios a seu dispor, e, dada a orientação das respectivas administrações, ha symtomas de que tudo nos dous estabelecimentos é susceptivel de melhorar, dependendo isso, apenas, de meios mais amplos.

Os accrescimos levados á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra do Realengo, e considerados inaugurados desde fins de 1926, só agora começam a funcionar dentro de relativa regularidade, com a chegada dos accessorios que lhes faltavam.

A Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete teve vida normal.

A sua ampliação, para o fabrico da polvora de base dupla e para a fabrica de Trotyl, si bem que adiantada, não correspondeu ás promessas dos constructores e ás esperanças que ellas fizeram nascer.

Os regulamentos das fabricas e arsenaes, envelhecidos, resentem-se de falhas que se reflectem na diminuição do seu rendimento. Ha que alteral-os, principalmente para dar feição industrial a esses estabelecimentos, para que possam corresponder a seu objectivo.

Serviço de Intendencia

As substituições operadas na Directoria produziram, como estava previsto, resultados satisfatorios.

A nova organização, dentro do espirito do regulamento, deu maior iniciativa ás repartições subordinadas (Serviços de Transportes e Estabelecimento Central de Fardamentos), de modo que concorrem de maneira efficaz para a regularização dos trabalhos.

Situação que ha muito não se verificava, o Exercito está, neste momento, com o seu fornecimento de fardamentos em dia, e um consideravel deposito de materia prima, uniformes, calçado e roupa em reserva atterá de prompto a qualquer necessidade extraordinaria. Isso se conseguiu com economia de alguns milhares de contos de reis, por differença de preços, cotejados os da nova direcção com os anteriores. Identica modificação, com consequencias semelhantes, operou-se no Estabele-

cimento Regional de Fardamento, encarregado dos supprimentos da 3ª Região Militar.

Foi iniciada, em 1927 a execução do Regulamento para o Serviço de Subsistencia, previsto desde alguns annos, com a installação desse Serviço no que respeita a forragens seccas na 1ª Região Militar. Os resultados fizeram-se sentir immediatos, no trimestre inicial, e a pratica adquirida nesse periodo e no seguinte autoriza a previsão de resultado feliz. Por isso, está sendo instalado o mesmo serviço na 3ª Região Militar e na Circumscripção Militar.

Na 1ª Região, o balanço, correspondente ao primeiro semestre de pratica (segundo do anno de 1927), foi fechado com saldo animador, apesar das despesas indispensaveis de installação, e tudo faz acreditar que o mesmo acontecerá nas outras.

No correr de 1928, estudar-se-ão os meios de estender a pratica do serviço ás 2ª, 4ª e 5ª Regiões Militares, iniciando-se, desde que isso seja possivel, a sua execução.

A continuidade da pratica honesta, que se traduz não só pela ordem e disciplina nos trabalhos, como ainda pelo zelo para com os dinheiros publicos, é indício seguro do desenvolvimento do Serviço de Intendencia.

Situação geral dos corpos

No que respeita á disciplina, pode affirmar-se que melhora dia para dia, consideravelmente.

Com o restabelecimento da ordem publica, tem o Exercito voltado á sua vida normal.

Mas tão profundas foram as perturbações, consequentes ás desordens dos cinco annos anteriores, cujos effeitos se fazem ainda sentir, quera sua reintegração completa e definitiva, na actividade do tempo de paz, só aos poucos vao sendo obtidas.

A generalidade ou melhor a quasi totalidade dos corpos está com os seus chefes á frente e todos os officiaes empenhados em bem cumprir as obrigações respectivas com a precisa honestidade.

As guarnições do Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, com excepções muito raras, occasionadas por serviços extraordinarios ou situações inevitaveis, como, por exemplo, as determinadas pelo serviço da Justiça, todas têm chefes proprios. Orientada pelas verdadeiras necessidades do

serviço, a administração da guerra tem procurado e conseguido esse resultado, sem embargo da falta de grande numero de officiaes, algumas centenas, distribuidos nas escolas, commandos de forças policiaes, cargos electivos federaes e estaduais, e como juizes nos conselhos de justiça das differentes circumscripções judicarias, além dos processados e dependentes ainda de sentença definitiva.

Conselho de Defesa Nacional

« Para a organização da defesa nacional — dizia eu na minha plataforma de governo — temos que contar com o concurso de todos os que estão nos campos, nas praias, nas fabricas, nos balcões, nos laboratorios, nos transportes, nos abastecimentos. O problema da defesa nacional está entregue á propria nação. O seu estudo continuo, tenaz, paciente, ha de ser feito, sem duvida alguma, por technicos, em commum, sem distincção de armas, mas com a collaboração dos representantes dos que produzem sob todas as formas, dos que fazem circular, sob todos os aspectos, porque todos constituem as forças vivas da nação, em todos reside a soberania nacional, que por todos deve ser defendida. »

« O Conselho de Defesa Nacional, composto de chefes militares — accrescentava na minha primeira Mensagem — e de representantes das forças vivas da nação, que directamente saibam dos recursos nacionaes, deve ser creado como órgão de coordenação das medidas de caracter geral indispensaveis á defesa da patria e como órgão da continuidade de taes medidas. »

Pelo decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927, foi creado esse órgão.

Delle fazem parte o Presidente da Republica, como presidente; os Ministros da Guerra, da Marinha, do Interior e Justiça, do Exterior, da Agricultura, da Viação e da Fazenda; os Chefes do Estado Maior do Exercito e da Armada; como membros permanentes, e os presidentes e directores de companhias, sociedades e empresas e pessoas de responsabilidade, como membros eventuaes.

Foi creado por decreto do Executivo, por caber na sua competencia. Não ha nelle criação de logares, porque todos têm os cargos já creados por lei, nem de função, porque todos trazem e exercem as de seus cargos, nem fixação de vencimentos, porque a gratuidade é a regra.

Missão Naval Americana

A Missão Naval Americana continúa a prestar á Marinha Brasileira um grande e leal auxilio, nos diversos ramos da administração naval e, notadamente, na Escola Naval de Guerra, onde sua actuação já é mais longa.

A actividade da esquadra foi bem maior que nos annos anteriores e os resultados obtidos nos exercicios, realizados de accôrdo com o programma previamente fixado pelo Estado Maior, foram muito animadores, principalmente nas provás de tiro, tendo ficado demonstradas, mais uma vez, a efficacia dos methodos de treinamento em uso e a capacidade do nosso pessoal.

A esquadra, em conjuncto, esteve em movimento de 15 de março a 1 de abril; de 19 a 30 de abril; de 17 a 31 de maio; de 14 de junho a 6 de julho; de 19 de novembro a 24 de dezembro de 1927. Pessoalmente assisti, de bordo do encouraçado *São Paulo*, na bahia da Ilha Grande, a prova de tiro dos cruzadores, trazendo de lá magnifica impressão.

Movimentação dos navies

Além dessa movimentação em conjuncto, foram feitas diversas commissões por navios isolados, sendo as principaes as seguintes:

Encouraçado *Floriano*, em viagem de instrucção com uma turma de aspirantes, entre 3 e 26 de fevereiro de 1927, tendo tocado nos seguintes portos: Rio Grande, Santa Catharina, S. Francisco, Santos, S. Sebastião e Ilha Grande.

Cruzador *Barroso*, em viagem de instrucção, com outra turma de aspirantes, entre 3 de fevereiro e 11 de março de 1927, escalando em Victoria, Bahia, Recife e Fernando de Noronha, onde prestou valiosos auxilios ao avião italiano do Marquez de Pinedo, que fazia uma travessia transcontinental.

Cruzador *Bahia*, em commissão especial a Montevideo, por ocasião da transmissão do governo da Republica Oriental do Uruguay, tendo sahido do Rio em 7 de fevereiro e regressado em 12 de março, fazendo escala em Ilha Grande, S. Sebastião, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Anhatomirim e Rio Grande. Em 13 de maio suspendeu novamente com destino aos penedos de S. Pedro e S. Paulo, fazendo escala, na volta, em Fernando de Noronha, Recife e Bahia: fundeou no Rio em 27 do mesmo

mez. Teve a incumbência de procurar o aviador Saint-Romain e, outrossim, estudar a collocação de um pharol nos referidos penedos e a utilização destes para um posto de aviação. A 19 de agosto sahiu novamente com destino a Montevidéo, afim de representar o Brasil nas festas commemorativas da independencia uruguaya, tendo escalado, na volta, no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, Paranaguá e Santos e fundeado no Rio em 10 de setembro.

Cruzador *Rio Grande do Sul*: suspendeu a 3 de julho, commissionado para representar o Brasil na comemoração do 9 de julho, na Republica Argentina, regressando a 27 do mesmo mez, com escala pelo Rio Grande, Anhatomirim e Santos. Em commissão de socorro, por occasião do naufragio do paquete italiano *Principessa Mafalda*, suspendeu a 26 de outubro, regressando a 29 do mesmo mez. Em 19 de novembro, foi, novamente, destacado da esquadra para reconhecer um derelicto, cujas coordenadas haviam sido communicadas por dous navios mercantes; reuniu-se á esquadra em 23 do mesmo mez.

A 10 de março de 1928, suspenderam, em divisão, os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, levando a bordo a turma de guardas-marinha em viagem de instrução; o itinerario estabelecido foi o seguinte: Abrolhos, Recife, Natal, Fortaleza, Belém, Fernando de Noronha, Bahia, Victoria e Rio; o regresso foi marcado para a segunda quinzena de abril.

Escola Naval de Guerra

Depois de estudadas diversas suggestões, feitas para alterar o Regimento Interno da Escola Naval de Guerra, foram, em dezembro de 1927, baixadas instrucções estabelecendo uma nova organização para o curso da referida Escola. O que a experiencia vinha, já ha tempos, indicando, a divisão do curso em duas partes e a remodelação dos departamentos de ensino, foi adoptado com proveito.

De accôrdo com a nova orientação, os estudos agora são feitos parcelladamente, havendo um curso preliminar para capitães-tenentes e capitães de corveta, e um curso superior, ou de revisão, para capitães de fragata e capitães de mar e guerra; o primeiro destinou-se ao preparo dos officiaes para o commando de navios

e serviços de Estado Maior e o segundo para o commando de Forças e chefia de Estados Maiores.

A organização dos departamentos de ensino tornou-se mais simples e logica, ficando os assumptos a estudar distribuidos por dous departamentos: o de Commando e o de Operações, estes subdivididos em duas secções: a de Tactica e a de Estrategia.

Com o duplo fim de augmentar o numero de officiaes especialistas em armamento (artilharia, torpedos e minas) e economizar tempo, aproveitando os conhecimentos de diversos officiaes, que possuiam longo tirocinio pratico de artilharia, ganho nos exercicios de tiro e no trabalho assiduo e intenso a bordo dos encouraçados, foi aberto, a titulo provisorio, um curso extraordinario de armamento. A duração do curso foi limitada em quatro mezes; a parte theorica do estudo de armamento será nelle tratada com o necessario e conveniente desenvolvimento, ficando, assim, completo o preparo dos officiaes que já tinham, praticamente, se especializado.

Educação physica

A educação physica na Marinha, para praças sob os auspícios e direcção da Liga de Sports, obteve sensiveis progressos.

A primeira turma, diplomada em janeiro deste anno, depois de provas praticas e theoricas muito satisfatorias, é composta de onze monitores de educação physica, que serão distribuidos pelos principaes navios e quartéis e pelas escolas de aprendizes e de grumetes; quando completarem o seu tempo de serviço, si não permanecerem na Marinha, irão para a vida civil prestar valiosos serviços no preparo physico da mocidade brasileira.

O funcionamento das escolas professionaes, para sub-officiaes e inferiores, frequentadas, respectivamente, por 1^{os} sargentos e cabos, foi mais regular, havendo cursos para todas as especialidades. De accôrdo com os novos regulamentos, sahiu diplomada a primeira turma de stenographos, composta de nove sargentos.

O Curso de Machinas e Caldeiras, para aperfeiçoamento de officiaes especializados, forneceu, tambem, este anno, a sua primeira turma.

Para a Escola Naval foram estudadas algumas alterações em seu regulamento, as quaes, postas em vigor, muito concorrerão para augmentar a efficiencia do ensino, e, tambem, a affluencia de candidatos a matricula.

Viagem de instrucção

A viagem de instrucção de aspirantes, correspondente ao anno lectivo de 1927, por falta de um navio-escola apropriado, foi feita, após entendimento entre o Ministerio da Marinha e a Directoria do Lloyd Brasileiro, no vapor *João Alfredo* dessa empresa.

O itinerario organizado abrangueu todos os portos principaes do littoral do Norte, até Belém.

Os aspirantes seguiram acompanhados dos necessarios instructores e sob o commando de um official superior, tendo sido proveitosa a viagem.

Nas escolas de aprendizes, procurou-se augmentar a producção, elevando os effectivos, não se tendo atingido ainda ao rendimento preciso.

Abastecimento da esquadra

O systema de abastecimento da esquadra e estabelecimentos, que já estava em vias de uma satisfatoria solução, muito soffreu com o incendio que destruiu totalmente o Depcsito Naval.

Providencias immediatas foram tomadas, no mesmo dia do desastre, para a installação provisoria do Depósito em armazens do Lloyd Brasileiro, onde está funcionando com relativa regularidade.

O estudo para a construcção do novo edificio já está terminado e é de todo provavel que até o fim deste anno esteja o Deposito Naval dotado de uma installação apropriada, installação que, aliás, já estava prevista no plano do novo arsenal na Ilha das Cobras. O incendio apenas precipitou a obra.

Pharões

O serviço de illuminação da costa foi melhorado com a montagem de pharões, pharoletes e postes illuminativos em S. João (Maranhão), Tutoya (Piauhy), Santo Alberto (Rio Grande do Norte), Ilha de Palmas (Estado de Rio), Caraguatatuba e Ubatuba (S. Paulo), Figueira (Paraná) e Torres (Rio Grande do Sul); com a rectifi-

cação do balisamento de diversos portos e com a transformação e augmento do alcance de varios outros pharões.

Além disso, acham-se em bom andamento: montagem de 12 pharões e pharoletes, transformação de 14 pharões e pharoletes e balisamento de tres portos.

Foi adquirido um grande rebocador, para navio pharoleiro, que muito auxilio poderá prestar no serviço de inspecção e abastecimento dos pharões e rectificação do balisamento.

Uma outra embarcação, de menor porte, foi tambem adquirida para os trabalhos de balisamento do porto.

O Hospital Central de Marinha, cujo edificio muito deixa a desejar, precisando mesmo ser transferido para um outro novo e apropriado, foi, entretanto, bastante melhorado em suas installações.

Novo arsenal

Proseguiram, com afincio, as obras de construcção do novo arsenal na Ilha das Cobras; em junho deste anno devem ser inaugurados o grande dique e mais de 200 metros de caes de atracação.

Procura-se orientar o andamento das obras de modo a tirar dellas rendimento, tão cêdo quanto possivel; a utilização do novo dique e a possibilidade de atracação dos navios em reparos ao longo do caes, no segundo semestre deste anno, representarão, além de grande vantagem para o serviço, uma economia muito apreciavel, não só em dinheiro, como em tempo.

O arsenal, depois de prompto, embora não possa ser classificado como arsenal constructor propriamente dito, constituirá um valioso elemento para a defesa naval do paiz. É, sem duvida, obra patriotica levar a termo a sua completa installação.

Submarino "Humaytá"

Em 11 de junho de 1927, foi lançado ao mar, em Spezzia, o submarino *Humaytá*, que, em setembro, iniciou as suas provas e experiencias; por serem estas muitas e variadas, só no segundo semestre deste anno poderá ser feita a entrega do navio, conforme informação recente do Chefe da Commissão Fiscalizadora, confirmada pela casa constructora.

Entre as necessidades maiores e mais urgentes da Marinha, na parte pessoal, resaltam: a adopção de novas

leis que reorganizem os quadros de officiaes e regulem, de maneira mais efficiente e apropriada, as promoções, o rejuvenescimento e a reforma da officialidade. Esses problemas, que são fundamentaes, não requerendo, para sua conveniente solução, augmento de despesa digno de apreço, apresentam-se, no presente momento, como obra naturalmente indicada, pois que preparar e seleccionar o pessoal, principalmente o dirigente, é o que pôde haver de mais opportuno enquanto se espera o inicio da renovação do material, logo que as nossas condições financeiras o permittam.

Em consequencia da orientação adoptada, de fazer regressar ao serviço activo os officiaes que, sem quaesquer onus para si, delle se haviam afastado, reverteram ao quadro ordinario todos os que, indevidamente, se achavam no Quadro Supplemtar e na Reserva.

A crise de accesso que, ha annos, se vem observando ficou um tanto aggravada com essa medida, que, entretanto, não podia deixar de ser tomada, por isso que envolvia uma questão moral de grande importancia e consequencias para a Marinha.

Como não fosse possivel, na occasião, dar ao problema do accesso e rejuvenescimento da officialidade a solução completa e desejada, procurou-se minorar a estagnação nos postos subalternos, augmentando de 45 o numero de capitães-tenentes. Esse augmento foi feito sem maior alteração na despesa, pois no orçamento figurava a verba para o pagamento dos aggregados, cujo numero total era quasi igual ao augmento feito. Além dessa consideração, houve a vantagem de approximar mais o effectivo do quadro de capitães-tenentes da lotação exigida pelas necessidades do serviço.

Aviação naval

Para a Aviação, com os recursos orçamentarios disponiveis, foram adquiridos algunsapparelhos de instrução; preferiu-se, para um estudo comparativo, não comprar todos de um só typo.

Foi terminada a rampa do Centro do Rio de Janeiro e feitos outros trabalhos neste Centro e no de Santa Catharina.

Visitas de esquadras

Estiveram no Rio de Janeiro, visitando alguns delles outros portos do Brasil, navios de guerra da Grã-Bre-

tanha (cruzador *Capetoun*, em janeiro); do Chile (navio-escola *Baquedano*, em junho); da França (cruzador *Lamotte-Picquet* e contra-torpedeiro *Jaguar*, em julho); da Argentina (cruzador *Buenos-Aires*, em novembro) e da Allemanha (cruzador *Emden*, em dezembro), e, em janeiro de 1928, o cruzador sueco *Fylgia*, tendo sido suas officialidades e guarnições acolhidas com a consideração e gentileza merecidas.

A disciplina na Marinha foi boa; o numero de faltas graves foi pequeno e o esforço e boa vontade demonstrados não só no preparo do material da esquadra e no treinamento para os exercicios, como na realização destes, provam que o pessoal, em geral, se acha competido das responsabilidades que lhe cabem na defesa naval do Brasil e convencido de quanto a efficiencia dessa defesa depende da ordem e da disciplina. Houve, como sempre, a mais leal cooperação de todos os chefes de serviço e autoridades subordinadas; cada qual, na esphera de sua acção, procurou bem cumprir o seu dever.

Porto

Durante o anno de 1927, estiveram em exploração organizada os seguintes portos: Maraus, Belém, Recife, Bahia, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande.

Estiveram em construção: Natal, Nicthcroy, prolongamento do Porto do Rio de Janeiro, Victoria, Paranaguá, S. Francisco e Itajahy. Realizou-se a dragagem do Porto de Florianopolis, que proseguirá no corrente anno, até se levar a barra á profundidade de cinco metros em maré minima.

Pelo aviso n. 132/G, de 15 de fevereiro de 1927, o Ministerio da Viação providenciou a redução de todas as taxas da Companhia Docas de Santos, sobretudo as de capatazia, de modo a impedir que o respectivo producto ultrapassasse o juro de 12 % ao anno sobre o capital empregado nas obras, maximo admittido pelo art. 1º, § 5º, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Pela mesma razão, o aviso n. 439/G, de 28 de maio do anno passado, supprimiu as taxas de capatazia, até então cobradas sobre o embarque de cercaes e bananas e sobre o desembarque de café e carvão nacional.

Finalmente, o aviso n. 135/G, de 17 de março ultimo, determinou a diminuição de outras taxas, a saber: capatazias de trigo em grão ensaccado; de ferro, aço e outros metaes em lingotes, importados; estiva do trigo em grão a granel; armazenagem frigorifica da carne e do peixe; serviço de embarques e desembarques de mercadorias fóra das horas ordinarias de serviço e armazenamento livre de mercadorias nacionaes ou nacionalizadas, cobrado pela área occupada, de armazem ou terreno. O governo continúa a seguir attentamente o movimento de chegada de mercadorias a Santos e do seu escoamento, afim de estar habilitado a combater o abarrotamento do porto, mal este se esboce.

Pelos estudos minuciosos, queahi mandou proceder verificou que o Porto de Santos e a S. Paulo Railway têm ainda capacidade para a importação e exportação do *hinterland*.

Navegação

Onze unidades, com 39.705 toneladas de arqueação bruta, 23.983 toneladas liquidas e com capacidade para 35.900 toneladas de carga, foram incorporadas, no decorrer de 1927, á frota: da Companhia Nacional de Navegação Costeira (3), S. A. Lloyd Nacional (3), Empresa Nacional de Navegação Høepcke (1), Serviço de Navegação do Rio S. Francisco, a cargo do Estado de Minas (2) e Sociedade Pereira Carneiro & Cia., Ltda. (Companhia Commercio e Navegação) (2).

Os tres vapores recebidos pela Companhia Costeira, *Itaimbé*, *Itapagé* e *Itapé*, desenvolvem a velocidade minima de 14 milhas por hora e fazem parte do grupo de seis unidades, encomendadas especialmente para o trafego da linha subvencionada Rio Grande-Pará.

Com o *Araranguá*, *Araraquara* e *Araçatuba*, iniciou o Lloyd Nacional, que até então mantinha exclusivamente linhas de carga, um serviço de passageiros para portos da Republica. Trata-se de navios motores, com 15 milhas por hora de marcha e a serie se compõe de quatro, dos quaes apenas resta entregar ao trafego um.

O *Carl Høepcke*, a nova unidade da Empresa Nacional de Navegação Høepcke, está sendo empregado na linha Florianopolis-Rio de Janeiro.

Finalmente, os cargueiros *Pirangy* e *Merity*, adquiridos pela Sociedade Pereira Carneiro & Cia. Ltda., passam a navegar no nosso littoral.

As novas unidades e as anteriormente existentes realizaram, a contento, o serviço de navegação do paiz, e ainda para o exterior, este por intermedio do Lloyd Brasileiro.

Convenio sobre fretes marítimos de cabotagem

A concorrência encarniçada, que, ainda antes de 1927, se moviam ás empresas de navegação culminou, durante o anno passado, quando os desastrosos efeitos da luta já eram tão pronunciados que as proprias competidoras tiveram de appellar para o governo, afim de ser detida a queda continuada do frete e removidos, por esse modo, os resultados funestos que as aguardavam.

A' sollicitação julgou o governo que não se devia esquivar e, assim, facultou ás interessadas accordarem entre si medidas de defesa, das quaes a principal consistiu na adopção de uma tabella unica de fretes minimos compulsorios, minimos estes inferiores aos fretes maximos admittidos pelos respectivos contractos.

Celebrado esse accôrdo entre as companhias, resultou do convenio a criação de duas commissões, uma incumbida de assumptos que dizem respeito á melhor organização da Marinha Mercante Brasileira, outra com o encargo exclusivo de resolver sobre a fixação dos fretes.

Obedece o novo aparelhamento ás normas seguidas pela Contadoria Central Ferroviaria e vaé funcionando auspiciosamente, prestigiado por armadores que, originariamente, não participaram da convenção, mas que lhe dão agora todo apoio.

Fretes para a Europa

A desproporção entre os fretes-ouro adoptados pelas companhias estrangeiras, de portos do Brasil e de outras Republicas do continente para a Europa, foi assumpto que cedo reclamou a attenção do governo.

Effectivamente, sem embargo de ficarem os nossos portos mais proximos do velho continente, o frete era aqui mais elevado.

Essa anomalia acaba de attenuar-se, em virtude de entendimento da Inspectoria de Navegação com as empresas que formam a Homeward Freight Conference.

Pelo convenio firmado, do qual participa o Lloyd Brasileiro, fica o Brasil dividido em tres zonas, para o effeito do frete.

O frete do café, nosso principal producto de exportação, é agora de 62 shillings por tonelada, ao invés de 70; o assucar baixou de 30 a 20 shillings, com uma percentagem de redução de 33, 3%.

Outros productos de exportação lograram ter os seus fretes diminuidos, como se verá do quadro, publicado em seguida, que regista os fretes em vigor anteriormente, os fretes actuaes e as percentagens de redução conseguidas, respectivamente, para as zonas septentrional, central e meridional:

TABELLA DE FRETES DO BRASIL PARA A EUROPA

MERCADORIAS	SUL			CENTRO			NORTE					
	RIO GRANDE E FLORIANOPOLIS			S. FRANCISCO, PARANAGUÁ, SANTOS, RIO DE JANEIRO E VITORIA			BAHIA		MACIÉ E RECIFE			
	Frete da tabella	Redução	Porcentagem	Frete da tabella	Redução	Porcentagem	Frete da tabella	Redução	Porcentagem	Frete da tabella	Redução	Porcentagem
Algodão (metros cubicos).....	—	—	—	40	35	12,5	—	—	—	40	35	12,5
Algodão (1.000 kilos).....	—	—	—	120	100	16,6	—	—	—	—	—	—
Açúcar.....	—	—	—	—	—	—	30	20	33,3	30	20	33,3
Banha.....	55	45	18,1	55	45	18,1	—	—	—	55	45	18,1
Café.....	—	—	—	70	62	11,43	—	—	—	—	—	—
Carnes em conserva.....	—	40	—	55	45	18,1	—	—	—	—	—	—
Carnes salgadas.....	—	—	—	55	50	9,0	—	—	—	—	—	—
Carvão de algodão.....	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	—	—	—
Carvão de algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Courros salgados.....	45	45	—	65	55	15,3	30	25	16,6	30	25	16,6
Courros secos (800 kilos).....	75	65	13,6	62,6	52,6	16,0	80	70	17,6	70	60	14,3
Crina.....	70	20	—	75	70	6,6	67,6	60	11,1	62	55	11,3
Farelo.....	30	25	16,6	30	25	16,6	—	—	—	30	25	16,6
Linhaça.....	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	—	—	—
Milho.....	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	—	—	—
Pellets (600 kilos/metro cubico).....	—	—	—	30	25	16,6	35	25	28,5	30	25	16,6
Pellets de cabras e carneiros (800 kilos).....	—	—	—	70	50	28,5	60	50	16,6	60	50	16,6
Sebo.....	—	—	—	62,6	50	20,0	—	—	—	62,6	50	20,0
Torta de carvão de algodão.....	40	40	—	45	40	11,1	—	—	—	—	—	—
Torta de carvão de algodão.....	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	60	50	16,6
Torta de linhaça.....	—	—	—	30	25	16,6	—	—	—	30	25	16,6
Tripas em barris.....	—	—	—	60	45	25,0	—	—	—	—	—	—
Tripas secas em fardos.....	45	45	—	70	55	21,4	—	—	—	—	—	—

Material importado com isenção de direitos

O aviso n. 355, de 22 de novembro de 1927, estabeleceu uma comissão especial encarregada de fiscalizar o emprego do material importado, com isenção de direitos, pelas empresas de navegação que gozam desse favor. Não se faz mistér encarecer a importancia do novo serviço, dado o vulto das concessões em vigor, não só quanto a materiaes de uso a bordo, como de materiaes destinados a estaleiros de construção naval.

Aviação

Com as autorizações regulamentares, concedidas, a titulo precario e de experiencia, ao Kondor Syndikat e á Compagnie Générale d'Entreprises Aéronautiques, Lignes Latécoère, iniciou-se, durante o anno passado, o trafego aereo e commercial no paiz.

O primeiro teve autorização para explorar o serviço de hydroaviação ao longo da costa, entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e, mais tarde, entre Rio de Janeiro e Recife, com escalas intermediarias; a segunda, para o trafego do trecho entre Fernando de Noronha e Pelotas, da linha internacional franceza Toulouse-Buenos Aires, eventualmente prolongada até Santiago do Chile.

Sob os auspícios do Kondor Syndikat, constituiu-se uma companhia nacional, a Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que mantém trafego aereo regular, para transporte de passageiros e cargas, entre Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, de accôrdo com a concessão obtida pelo decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927.

O Governo Federal, nos termos das disposições regulamentares vigentes, se empenha no estudo do plano geral de viação aerea no paiz, para determinar a localização das installações necessarias, como aerodromos e campos de pouso, para resolver sobre os serviços meteorologico e radiotelegraphico de aviação, para adoptar, enfim, outras medidas convenientes, que estimulam os empreendimentos particulares e lhes prestam o auxilio da alçada da União.

Correios

O serviço aereo postal teve as suas instrucções aprovadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 17 de março de 1927, e foi iniciado de modo regular em 1 de junho ultimo.

Por sua vez, constituido em companhia nacional, sob a denominação de Syndicato Condor Limitada, está fazendo serviço regular entre os nossos principaes portos do Rio Grande do Sul e Natal.

A renda postal arrecadada em 1927, com exclusão do periodo adicional, attingiu a 35.377:016\$587, contra 33.246:562\$988 no anno anterior. Registou-se o augmento de 2.130:453\$599 sobre a receita do precedente exercicio e o de 3.377:016\$587 sobre a estimativa do Congresso Nacional.

A despesa postal subiu, no anno findo, a 40.604:789\$307, com o excesso de 1.323:243\$453 sobre a despesa em 1926, no montante de 39.281:545\$854.

Aquelle total se elevará de 14.050:063\$450, com a inclusão da importancia relativa á gratificação mandada incorporar aos vencimentos do funcionalismo pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Segundo calculo da Directoria Geral dos Correios, a receita dos serviços postaes, em 1928, excederá em mais de 50 % á do ultimo exercicio, em vista das providencias estabelecidas na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Telegraphos

Serviço industrial a cargo do Estado, não destôa o dos Telegraphos dos demais serviços, a que tive occasião de referir-me na Mensagem de maio do anno passado, e a sua exploração deixa deficit. Este, em 1927, foi ainda maior que o registado no anno anterior, devido á incorporação, aos vencimentos do funcionalismo, do augmento provisório.

A despesa cresceu, assim, de 14.386:882\$805, que a tanto montou a importancia mandada pagar integralmente pela lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926.

Outros deverão ser os resultados da exploração do serviço telegraphico, no corrente anno, em consequencia de diversas medidas adoptadas, entre as quaes avultam as introduzidas pela lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, notadamente as relativas á abolição de toda e qualquer franquia telegraphica.

A renda total dos Telegraphos, apurada no exercicio de 1927, importou em 33.092:798\$709. Desse total, a quantia de 26.341:272\$282 se refere ao serviço telegraphico, o que denota o augmento de 915:463\$563 sobre a receita arrecadada a igual titulo em 1926.

A despesa total no anno montou a 56.568:136\$639, na antenna, construídas em suas officinas e montadas em Belém, Fortaleza, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Florianopolis e Porto Alegre; outras, de 50 *watts*, foram montadas em Nictheroy, Lazareto da Ilha Grande e Florianopolis.

Deduzida dessa somma despesas com serviços especiaes, como os destinados á conservação da linha telegraphica de Matto Grosso ao Amazonas, ao custeio e determinação de coordenadas geographicas e outros, na importancia de 968.000\$, que devem ser levados á conta de capital, baixam as despesas com o custeio do serviço telegraphico a 55.600:136\$639.

Como a renda total foi de 33.092:798\$709, inclusive a do serviço official, attingiu o *deficit* do exercicio a ... 22.507:337\$928.

No anno passado, teve a rede telegraphica o augmento de 1.680.892 metros, com o desenvolvimento de 3.745.015 metros, elevando-se, actualmente, a extensão da linha de postes a 53.192.446 metros, com o desenvolvimento de 98.942.184 metros.

Concluíram-se diversas linhas nos Estados de Maranhão, Piauihy, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, fizeram-se multiplicações de conductores nos Estados do Maranhão, Parahyba, Alagôas e Matto Grosso e renovaram-se e consolidaram-se varios trechos depredados pelos cangaceiros, no Estado de Pernambuco.

Em S. Paulo assentaram-se mais dous conductores de cobre entre a capital do Estado e a cidade de Uberaba e mais um, desta ultima cidade á de Uberabinha, na extensão de 428.000, com o desenvolvimento de 1.486.000 metros.

Em 31 de dezembro ultimo, existiam 1.235 estações, incluídas as estações radiotelegraphicas de Maués, Humaitá, Marabá, Alcobaça, Altamira, Conceição do Araguaia, Souré e Boa Vista do Rio-Branco, inauguradas durante o anno.

Abriram-se, ao publico, além dessas, as estações costeiras radiotelegraphicas de Fortaleza-Radio, Victoria-Radio e Florianopolis-Radio.

O numero de postos receptores radiotelegraphicos licenciados alcançava, no fim do anno, 4.247; o das estações radiotelegraphicas, 376, exclusive as do Ministerio da Guerra e da Marinha.

Ao serviço radiotelegraphico tocou, em 1927, representar papel de realce, embora a Repartição Geral dos Telegraphos só recorresse ao emprego de installações de ondas curtas, de emergencia, com potencia de 250 *watts*,

Com as novas estações de 1.5 kw., munidas de transmissão e recepção automaticas, a serem installadas no corrente anno em Manaus, Belém, Recife, Bahia, Rio de Janeiro (duas), S. Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte e Cuyabá, e dentro das possibilidades do seu alcance, superior a 3.000 kilometros, maior rapidez será obtida no escoamento da correspondencia.

Liquidação de contas de trafego mutuo

A liquidação das contas de trafego mutuo interior e internacional entre os Telegraphos e a Western Telegraph Co., Ltd., esteve suspensa, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 30 de junho de 1925. Divergencias a respeito de certas taxas, que serviram de base ao levantamento das contas, motivaram a demora.

Houve um arbitramento para dirimir a controversia, decidido, afinal, pelo arbitro desempatador, Ministro Bento de Faria, que, em laudo de julho de 1926, reconheceu o direito da Repartição Geral dos Telegraphos.

Abastecimento de agua

Não se registaram, em 1927, as estiagens que alguns mezes do anno costumam assolar a cidade, circumstancia que permittiu elevar a distribuição domiciliar diaria desta a 309.182.633 litros, contra 267.817.702, em 1926.

Entre os seus trabalhos mais importantes, proseguiu a Inspectoria de Aguas, em 1927, na construcção do reservatorio do Morro do Barata, em Campo Grande, cuja conclusão permittirá augmentar de seis milhões de litros diarios o abastecimento da cidade; assentou cerca de 40 kilometros de distribuidores varios em Ipanema, Leblon, Lagôa, Braz de Pinna, Cordovil, Parada Lucas, Vigario Geral, Bento Ribeiro, Campo Grande e Santa Cruz; iniciou a construcção do reservatorio do Tanque, em Jacarépaguá, e executou serviços diversos, quasi terminados, no açude do Morro do Inglez, com o fito de melhorar o abastecimento dos bairros de Aguas Ferreas e Laranjeiras.

A extensão total da rede era, em 31 de dezembro de 1927, de 1.869^{km},808, exclusive ramais de derivação dos predios e das bicas publicas. Assentaram-se, em 1927, 1.313 lampadas, substituíram-se 800 lampadas de arco por outras tantas incandescentes, reformou-se toda a iluminação lateral da

Até á mesma data, installaram-se, no decurso do anno, 3.808 pennas de agua e 522 hydrometros. Avenida Rio Branco e modificou-se á de varias ruas, o que tornou possível a suppressão de 426 combustores de gaz.

Essas rendas montaram, em 1925 e 1926, a 4.325.846\$400 e 4.839.279\$432, respectivamente, segundo os relatorios da Contadoria Central da Republica. No exercicio, ainda não encerrado, de 1927, a Inspectoria de Aguas as estima em 5.000.000\$000.

O total dos pagamentos feitos pelo governo, inclusive os 24.000\$ relativos ao custeio e á conservação de galerias de aguas pluvias, importou em £ 392.736-15-10 1/2, que representam 3.490.993\$723, ouro, e 16.196.731\$920, papel.

A renda da taxa de saneamento, creada para compensar o deficit da União com esses serviços, attingiu a 2.942.442\$361, em 1926, contra 2.860.508\$537, em 1925.

Esgotos urbanos

Esgotaram-se no anno passado 1.779 predios, incluídas neste numero 1.365 casas novas, 85 reconstrucções de installações e 329 economicas.

O total das taxas de esgoto inscriptas nos registros de pagamento á Companhia City Improvements se eleva a 82.048.

Iluminação do Rio de Janeiro

Sua dotação orçamentaria, no anno de 1927, permitiu á Inspectoria de Illuminação providenciar para o fornecimento de luz a grande numero de logradouros que, ou não possuíam iluminação alguma, ou a possuíam muito parca e ainda a gaz.

Na Ilha do Governador, por exemplo, apesar de todo seu progresso, poucas ruas eram as que dispunham de luz; hoje toda a ilha é sobria, mas efficientemente illuminada.

Proseguiu, durante o anno, a troca das lampadas de arco, sempre de poder illuminante precario, por lampadas incandescentes de grande intensidade, com o poder illuminante de 400 velas, contra o de 173 velas das que estão sendo substituídas.

Cabe assinalar, entre as installações montadas durante o anno, a do Tunnel Alvor Prata, que se póde considerar a melhor no genero em toda a cidade.

Obras do nordeste

O programma de obras contra as seccas, delineado no periodo presidencial 1919-1922, differenciava-se sobretudo do programma anterior, na execução de rove grandes barragens, a saber: Orós, Poços dos Paus, Quixeramobim e Patú, no Ceará; Pilões, Piranhas e S. Gonçalo, na Parahyba; Gargalheiras e Parelhas, no Rio Grande do Norte.

Impossibilitada, por falta dos recursos necessarios, de occupar-se, no anno findo, da construcção de todas aquellas grandes barragens, simultaneamente, voltou a Inspectoria das Seccas sua maior actividade para a de Orós, por ser a mais notavel pelo volume de agua que se destina a armazenar (acima de tres e meio bilhões de metros cubicos), a mais promissora quanto á extensão e á qualidade das terras a irrigar, sem ser, entretanto, a de mais custosa realização.

Açudes de terra

Dos açudes de terra se occupou a Inspectoria de Seccas, em 1927, principalmente dos de nome: Forquilha, Cruzeta, Terra Nova e Lago do Boqueirão, Rio do Peixe e Barrocas.

Tiveram ainda reparos, no decorrer do anno, os açudes Riacho do Sangue e Tucunduba.

Exploração industrial

A insuficiencia da exploração dos açudes motivou a resolução do governo de arrendar a maior parte delles a particulares, mediante concorrência publica, resguardada a função que lhes incumbes de soccorro publico ás populações, em época de seca.

Dá-se vida, assim, a capitaes que jaziam em lethargo e, pelo menos, fica a União exonerada de despesas de conservação permanente.

No anno findo, exerceu-se a conservação de 22 açudes publicos no Ceará, sete no Rio Grande e oito na Bahia.

Açudes particulares

Proseguiu a construcção dos açudes Cafundó, Fonte, Leiria, Severino e S. Paulo, no Ceará; Pocinhos, na Pa-

Parahyba; Independência e Vivaldo, no Rio Grande do Norte.

Rodovias

A Inspectoria está em entendimento com o governo dos Estados interessados para que estes cuidem da conservação ou da conclusão de diversas rodovias.

Já firmou accôrds nesse sentido com os governos do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, nos termos dos quaes a União, além da direcção technica, fornecerá os materiaes que tiver em deposito.

Não obstante, alguns trabalhos, sobretudo no que diz respeito a obras de arte, foram executados nas estradas que se seguem: Limoeiro a Umbuzeiro (trecho Limoeiro-Bom Jardim), Campina Grande a Pombal e Natal a Entroncamento.

No regimen de collaboração com o governo do Estado, concluíram-se a grande ponte do Rio Inharé, com 47 metros de vão total, e a ponte de concreto armado com 64 metros sobre o Rio Seridó, Estrada de Jardim a Caicó, Rio Grande do Norte.

Poços

Além dos serviços de conservação e reparação, estiveram em perfuração 16 poços no Ceará; realizaram-se trabalhos em tres, no Rio Grande do Norte; iniciou-se a construcção de um público e de dous particulares, em Alagoas; abriram-se tres e encetou-se a construcção de quatro particulares em Pernambuco, tres dos quaes abandonados por impropriedade da agua.

Estradas de ferro

As exigências financeiras para o equilibrio orçamentario conduziram necessariamente ás novas directivas, que cumpria firmar em relação ao programma ferroviario, não só quanto ás novas construcções, como também a respeito da exploração do trafego das estradas.

O primeiro acto administrativo, expedido na conformidade desse objectivo, foi a determinação da suspensão de todas as obras em andamento, até serem estudadas as suas condições, e determinado, em consequencia, o proseguimento das que consultassem aos interesses mais ingentes e pudessem ser custeadas sem exceder os creditos concedidos no exercicio.

Escassos eram estes. Para custear um total de obras orçadas em mais de 100.000 contos, disponivel havia apenas a importancia de 24.000, montante da emissão de bonus ferroviarios.

Dahi a impossibilidade de avultarem os resultados obtidos no anno, que se cifraram apenas em 191.065 kilometros entregues ao trafego, contra 601.294 em 1926.

Com o objectivo ainda de compressão de despesas, nas estradas administradas pela União, foram determinadas providencias para a rigorosa observancia na applicação dos creditos orçamentarios, de modo a restringir os gastos ás respectivas dotações e a evitar pedidos de creditos supplementares.

Parallelamente a essa redução de despesas, e para que as estradas de administração da União tendessem para o equilibrio financeiro, o governo cuidou de uma elevação de tarifas. A adopção de uma providencia dessa natureza só poderia ser levada a effeito após um cuidadoso estudo da questão, em que collaboraram as associações commerciaes, centros industriaes, sociedades de agricultura e particulares interessados, cujas sugestões foram acolhidas. Nessa conformidade, foram aprovadas as novas tarifas da Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Victoria a Minas e Bragança.

Nas estradas administradas pela União, não só nas acima alludidas, como nas demais, cujas novas tarifas foram postas em vigor no corrente anno, prevê-se que o augmento decorrente, da revisão das tarifas atinja a um total de 56.191:114\$904, para o exercicio de 1928.

Como o deficit do custeio foi, em 1927, de 72.198:338\$205, e attendendo que ha a considerar, ainda, a majoração da receita consequente da expansão do trafego, é de esperar que, já em 1928, si não conseguirmos o equilibrio financeiro, muito nos aproximaremos d'elle.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Grande tem sido o esforço para equilibrar o balanço. Os trens chegam nos horarios. São poucas as reclamações sobre mercadorias.

A situação deficitaria da exploração industrial da Estrada de Ferro Central do Brasil vinha, ha annos,

se agravando, de modo a exigir providencias no sentido de approximal-a do equilibrio.

Em 1926, dá o seguinte balanço:

Receita industrial.....	131.659.803\$969
Despesa de custeio financeiro....	167.409.456\$652
Deficit.....	35.749.652\$683

Em 1927, a receita industrial foi de.....
146.878.412\$159.

Tendo de ser revistas as isenções aduaneiras, determinou o governo que todos os materiaes fossem adquiridos com direitos aduaneiros pagos. De tal medida resultou grande augmento *apparente* do deficit, porquanto, si figura como despesa na Central, entrou como renda na Alfandega.

A despesa em 1927 foi de 203.611.802\$213, maior, portanto, de 36.202.345\$561 do que a de 1926. Esta differença pôde ser detalhada da seguinte forma:

- a) 18.923.174\$886 de direitos aduaneiros;
b) 6.000.000\$000 para a formação do stock de 90.000 toneladas de carvão;
c) 8.887.934\$749 de 25 % da Tabella Lyra correspondente a nove mezes, por ter sido paga todo o anno, quando no anno anterior o foi em tres mezes.
- 33.810.200\$635

Para fazer com que os que se utilizam da Estrada tambem contribuam para a sua manutenção, foi determinada a revisão das tarifas, da qual decorrerá um acrescimo na renda industrial de 48.385.828\$ para 1928.

No primeiro trimestre da applicação das novas tarifas, em que, como é sabido, se manifesta sempre accentuado retrahimento nos transportes, a differença da renda industrial, comparada com a de igual periodo no anno anterior, foi de 11.227.753\$562 para mais, o que permite prever que será alcançada a estimativa acima.

Serviço de reclamações

Mereceu especial attenção da administração o serviço de reclamações por faltas decorrentes de incendios, extravios, roubos etc.

Confiado este trabalho a uma comissão especial, foi organizado um serviço aperfeiçoado de policia, tendo as policias do Districto Federal e dos Estados designado prepostos especiaes junto á comissão.

Em 1927, foram processadas 3.667 reclamações relativas a annos anteriores, no valor de 2.792.806\$431, e concernentes a 1927 receberam-se apenas 404, no importe de 270.974\$089, havendo sido liquidadas 2.271 reclamações anteriores, no total de 1.872.566\$306, que, feita a redução de 138.449\$446, sobre as indemnizações pedidas, diminuiu para 1.734.116\$860 o valor das indemnizações pagas.

Passaram para o anno corrente 1.800 processos em apuração, sendo 1.502 relativos a faltas anteriores a 1927 e 298 correspondentes a 1927.

Muito se tem feito para pôr em dia tal serviço, por sua natureza moroso, dado o atraso em que se achava e a necessidade de diligencias para investigações etc., esperando, no corrente anno, conseguir-se a sua completa normalização.

Trafego

O movimento geral de importação e exportação de mercadorias attingiu, em 1927, a 6.823.808 toneladas, contra 6.200.386, em 1926.

O de viajantes alcançou, approximadamente a... 71.600.000, sendo 58.600.000 nos suburbios e pequeno percurso do Rio de Janeiro e 3.560.000 nos suburbios de S. Paulo e 9.440.000 nos trens do interior, contra 69.600.000, dos quaes 60.000.000 nos trens de suburbios e pequenos percursos, no anno de 1926.

Devem-se igualmente mencionar a regularidade do movimento dos trens, que cumpriram, de maneira geral, os seus horarios, e a presteza com que vêm sendo transportadas as mercadorias despachadas.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Em 31 de dezembro do anno findo, a extensão kilometrica das linhas da Estrada era de 1.296.436 metros.

	1926	1927
Receita.....	15.693.328\$104	19.262.794\$673
Despesa.....	35.609.449\$760	26.381.559\$631
Deficit.....	19.916.127\$665	7.118.764\$953

Estrada de Ferro Oeste de Minas

No anno de 1927, a extensão kilometrica era de 2.252km, 179,657.

Com os recursos orçamentarios, foram concluidos, em 1927, os trabalhos de construção do ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis.

No ramal de Ibiá a Uberaba, foi montada, sobre o Rio das Velhas, a ponte metálica Raul Soares, com 86 metros de vão livre, estabelecendo, assim, a ligação definitiva das duas extremidades do traçado e abolindo a baldeação que se fazia alli.

	1926	1927
Receita	14.623:131\$692	18.367:924\$835
Despesa	28.646:982\$403	25.508:833\$609
Deficit	14.023:850\$711	7.140:908\$774

Réde de Viação Cearense

A extensão kilometrica das linhas, em 31 de dezembro de 1927, era de 1.251^{km},154.

	1926	1927
Receita	6.816:711\$732	8.514:383\$181
Despesa	13.346:119\$882	14.013:938\$317
Deficit	6.529:408\$150	5.499:555\$136

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Tendo em trafego 136^{km},265 de linha singela, bitola de um metro, assente exclusivamente para auxiliar a construção e a conservação das grandes linhas adductoras, ao longo das quaes faz o seu desenvolvimento, á Estrada de Ferro Rio d'Ouro foi attribuida ultimamente o regimen de estrada industrial de transporte.

A despesa de custeio da estrada pôde ser estimada approximadamente em 2.455:158\$018, donde a relação da despesa de custeio para a receita do trafego de 2,33, bem melhor do que a correspondente a 1926, que foi de 2,88, demonstrando, assim, redução já sensivel de deficit dum exercicio para outro.

Estrada de Ferro Therezopolis

A extensão em trafego é de 37^{km},347.

	1926	1927
Receita	1.104:412\$481	997:637\$916
Despesa	1.804:145\$315	1.689:463\$764
Deficit	699:732\$834	691:825\$848

Estradas administradas pela União

E. F. São Luiz a Therezina — Extensão em trafego: 450^{km},652.

	1926	1927
Receita	949:916\$755	1.614:062\$501
Despesa	4.421:398\$362	4.282:460\$969
Deficit	3.471:481\$607	2.668:398\$468

E. F. Petrolina a Therezina — Extensão em trafego: 140^{km},500.

	1926	1927
Receita	217:954\$290	181:108\$659
Despesa	2.257:342\$573	1.422:435\$111
Deficit	2.039:388\$274	1.241:326\$452

E. F. Central do Piauihy — Extensão em trafego: 152^{km},237.

	1926	1927
Receita	269:757\$501	339:369\$185
Despesa	817:981\$842	1.346:225\$416
Deficit	548:224\$341	1.066:856\$231

E. F. do Rio Grande do Norte:

	1926	1927
Extensão em trafego	176 ^{km} ,630	176 ^{km} ,630
Receita	728:613\$510	1.033:700\$565
Despesa	1.386:330\$177	1.646:116\$310
Deficit	657:716\$658	612:409\$745

E. F. de Goyaz — Extensão em trafego em 31 de dezembro de 1927:

Linha tronco	303 ^{km} ,343
Ramal	46 ^{km} ,020
Total	349 ^{km} ,363

	1926	1927
Receita	4.815:661\$483	5.136:201\$679
Despesa	6.451:760\$238	5.566:830\$240
Deficit	1.636:098\$755	430:628\$561

E. F. Quarahim a Itaqui — Extensão em trafego: 175^{km},587:

	1926	1927
Receita	668:358\$369	812:052\$964
Despesa	1.358:020\$201	1.448:691\$833
Deficit	689:661\$932	636:638\$869

Estradas arrendadas ou concedidas pela União

E. F. Madeira-Mamoré:

	1926	1927
Extensão em trafego	366 ^{km} ,485	366 ^{km} ,485
Receita	3.360:048\$840	3.328:104\$600
Despesa	2.817:595\$720	2.761:559\$280
Saldo	542:453\$120	566:545\$320

E. F. de Bragança:

	1926	1927
Extensão em tráfego.....	291km,870	291km,870
Receita.....	1.414.940\$882	1.520.236\$483
Despesa.....	1.489.817\$292	1.509.794\$092
Deficit e saldo.....	- 74.876\$410	+ 10.442\$391

E. F. de Mossoró (Prolongamento):

	1926	1927
Extensão em tráfego.....	39km,551	39km,551
Receita.....	6.056\$900	53.680\$800
Despesa.....	—	—

O tráfego foi inaugurado em 1 de novembro pela companhia contractante.

Rêde Great Western — Extensão em tráfego em 31 de dezembro de 1927: 1.628km,458.

	1927
Receita.....	31.545.000\$000
Despesa.....	26.273.000\$000
Saldo.....	5.272.000\$000

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro (Linhas da Bahia e Sergipe):

	1926	1927
Extensão em tráfego.....	1.737km,067	1.739km,277
Receita.....	17.260.739\$794	14.900.818\$456
Despesa.....	17.052.836\$161	17.603.074\$393
Saldo e deficit.....	+ 207.903\$633	- 2.702.255\$937

E. F. Bahia e Minas — Extensão em tráfego: 517km,478.

Resultados financeiros nos dois annos:

	1926	1927
Receita.....	2.643.892\$088	3.540.572\$029
Despesa.....	3.435.722\$734	3.505.322\$481
Saldo e deficit.....	791.830\$646	+ 35.249\$548

Companhia E. F. Victoria a Minas (Linhas de Victoria a Itabira):

	1926	1927
Extensão em tráfego.....	530km,297	530km,297
Receita.....	8.768.132\$200	8.768.132\$200
Despesa.....	8.936.160\$850	8.936.160\$850
Deficit.....	168.028\$650	168.028\$650

The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Extensão em tráfego em 1927:

Linhas federaes.....	806:567
Linhas fluminenses.....	1.029km,319
Linhas mineiras.....	2.150km,517
Total.....	3.986km,403

Receita e despesa nos dois ultimos annos:

	1926	1927
Receita.....	77.239.722\$920	95.000.000\$000
Despesa.....	54.257.952\$650	66.000.000\$000
Saldo.....	23.001.770\$270	29.000.000\$000

E. F. de Maricá — Extensão em tráfego: 130km,472.

Sendo:

Trecho federal.....	65,180
Trecho estadual.....	65,292
Total.....	130,472

	Trecho estadual	Trecho federal	Total
Receita.....	751.234\$706	418.880\$000	1.170.114\$706
Custeio.....	1.159.583\$175	594.406\$043	1.753.989\$218
Deficit.....	408.348\$469	175.526\$043	583.874\$512

E. F. do Corcovado — Extensão em tráfego, em 1927: 3.824 metros.

Receita.....	221.523\$100
Despesa.....	183.405\$590
Saldo.....	38.117\$510

Movimento de passageiros:

	Numero
Em serviço remunerado.....	102.287
Em serviço da Companhia.....	5.338

Consumo de energia:

Força/motriz — Total: 295.628 kw. h.
Força motriz — Por locomotiva — 73.907 kw. h.

E. F. Santos a Jundiáhy — São Paulo Railway Company, Ltd. — Santos a Jundiáhy: 139,466.

	1926	1927
Receita.....	76.044.270\$940	92.472.522\$090
Despesa.....	52.836.957\$380	62.208.383\$330
Saldo.....	23.207.313\$560	30.264.138\$760

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (Linhas erreas):

I. Linha do Rio Grande e ramal de Caldas — Extensão em tráfego: 267km,794.

	1926	1927
Receita.....	4.696.510\$675	4.646.433\$750
Despesa.....	4.408.813\$768	4.797.509\$983
Saldo e deficit.....	+ 287.696\$907	- 151.076\$233

II. Linha de Catalão — Jaguará a Araguary — Extensão em tráfego: 281^{km},118.

	1926	1927
Receita.....	3.504.816\$247	3.630.293\$013
Despesa.....	3.845.957\$922	4.114.428\$694
Deficit.....	341.141\$675	484.135\$681

III. Linha de Igarapava a Uberaba — Extensão em tráfego: 47^{km},762.

	1926	1927
Receita.....	967.556\$831	978.152\$947
Despesa.....	736.089\$380	791.272\$566
Saldo.....	231.467\$451	186.880\$381

IV. Linha de Tuyuty a Passos e ramal de Biguaí — Extensão em tráfego: 278^{km},648.

	1926	1927
Receita.....	2.328.401\$993	2.212.277\$249
Despesa.....	2.502.975\$879	2.730.281\$194
Deficit.....	174.573\$886	518.003\$945

E. F. Sorocabana — Extensão em tráfego de todas as linhas: 1.864^{km},408.

	1926	1927
Receita.....	66.579.975\$379	73.962.154\$918
Despesa.....	57.240.360\$448	57.341.855\$819
Saldo.....	9.339.614\$931	16.620.299\$099

Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande — Extensão total: 1.988^{km},493.

Movimento financeiro

1926

Concessão federal :

Itararé-Uruguay.....	12.640.048\$380	17.220.369\$012
S. Francisco.....	7.852.684\$557	6.439.953\$354
Serrinha.....	1.905.390\$823	782.218\$986
Total.....	22.398.123\$760	24.442.541\$352

Arrendamento :

E. F. do Paraná.....	14.541.229\$172	13.483.463\$213
Ramal do Paranápanema.....	691.755\$189	1.084.750\$320
Total.....	15.232.984\$361	14.568.233\$533

Especial :

Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	215.863\$275	475.275\$253
Total geral.....	37.846.971\$396	39.486.049\$313

Deficit..... 1.639.077\$922

Concessão federal:

Itararé-Uruguay.....	13.903.712\$382	16.800.188\$773
S. Francisco.....	8.080.961\$327	5.943.829\$536
Serrinha.....	1.640.550\$571	585.575\$782
Total.....	23.625.224\$280	23.329.594\$091

Arrendamento:

E. F. do Paraná.....	12.407.389\$817	10.954.547\$007
Ramal do Paranápanema.....	941.593\$408	973.958\$573
Total.....	13.348.983\$225	11.928.506\$180

Especial :

Linha de Barra Bonita-Rio do Peixe.....	229.250\$927	474.000\$715
Total geral.....	37.203.458\$432	35.733.000\$935

Saldo..... 1.470.457\$446

E. F. Santa Catharina — Extensão em tráfego: 69^{km},700.

Construção:

Prolongamento até á barra do Trombudo.....	40.185
Trecho Itajahy-Blumenau.....	48.175

Receita

Via-ferrea.....	661.673\$311
Via-fluvial.....	151.863\$030
Total.....	813.536\$341

Despesa

Via-ferrea.....	643.611\$232
Via-fluvial.....	163.032\$796
Total.....	806.644\$028
Saldo.....	6.892\$313

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Extensão em tráfego: 2.606^{km},275

Receita.....	67.560.529\$830
Despesa.....	61.925.159\$140
Saldo.....	5.635.370\$740

E. F. Cruz Alta a Santo Angelo — Os serviços de construção, a cargo do 1º Batalhão Ferroviário, suspensos em 1924, foram reencetados a 25 de agosto de 1927. Está em construção muito adiantada um trecho de 44^{km},160 entre a Villa de Santo Angelo e Passo da Pedra.

Nesse trecho, ha 35 kilometros de trilhos assentados.

Os estudos desse prolongamento foram feitos até Porto Lucena, margem do Rio Uruguay.

Contadoria Central Ferroviária

Tarifas — Houve, para o accrescimento das tarifas ferroviárias, cuidadoso estudo e, na sua fixação, collaboraram as classes productoras nas reuniões da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária.

Fretes e impostos — Nem sempre são os fretes que mais oneram a exportação e o custo das mercadorias.

Tomado o percurso médio da Central do Brasil — 250 kilometros — e comparada a relação entre os fretes e os diversos impostos de exportação, cobrados pelos Estados, todos arrecadados pelas estradas de ferro, verifica-se que o custo total de uma tonelada das seguintes mercadorias assim se distribue:

MERCADORIAS	FRETE	DISTRICTO FEDERAL	ESTADO DO RIO	ESTADO DE MINAS	ESTADO DE S. PAULO	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Tecidos de algodão.....	167\$200	72\$000	105\$600	182\$200	13\$000	103\$000
Calçado.....	150\$300	150\$000	60\$000	242\$800	13\$000	1.030\$000
Manteiga.....	132\$500	40\$000	40\$000	239\$800	12\$000	303\$000
Fumo em rolo.....	167\$200	—	200\$000	220\$600	13\$000	403\$000
Carne congelada.....	132\$500	1\$000	40\$000	30\$700	12\$000	100\$000

Esses algarismos dão nitida idéa da situação para essas e outras mercadorias em diferentes percursos e servirão para esclarecer os exportadores de que, quasi sempre da quantia paga ás estradas, a quem tambem incumbe a arrecadação dos impostos, a menor parcella é a retribuição dos transportes.

Trafego mutuo

Para facilitar o estabelecimento do trafego mutuo entre as estradas de ferro, e com as companhias de navegação, foram, em 1927, revistas as tarifas das estradas Central do Brasil, Oeste de Minas, Victoria e Minas, Therezopolis, Bragança, Noroeste do Brasil e Leopoldina Railway, adaptando-se ás bases padrão o mesmo regulamento de transporte e a mesma classificação de mercadorias.

Egualmente foram estudadas tarifas especiaes e estabelecido o trafego mutuo, com o regimen commum ás estradas de ferro, para as companhias que navegam no Rio S. Francisco.

O resultado colhido com essa facilitação de trans-

porte pôde ser attestado pelo accrescimento do numero de despachos de mez a mez.

Assim é que, em setembro, quando foi inaugurado o trafego entre a navegação do S. Francisco e as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviária, o numero de despachos foi de 53, ao passo que já em dezembro esse numero se elevou a 792.

No trafego mutuo geral em janeiro, o numero de despachos attingiu a 35.314 e, em dezembro, a 51.453, dando um total annual de 507.089.

Cumpré, ainda, assinalar a grande influencia que, no trafego mutuo, exerceu a unificação de tarifas da E. F. Leopoldina, que até então se regulava por tres regimens tarifarios diferentes — o federal, o do Estado de Minas e o do Estado do Rio —, o que enormemente dificultava a circulação das riquezas.

Encontra-se em estudos o estabelecimento do trafego mutuo entre as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviária, as companhias de navegação de cabotagem e as estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviária de S. Paulo.

Estradas de rodagem

Nos termos da lei n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, e com os intuitos e nas condições, em que minuciosamente vos dei conta na minha Mensagem de 3 de maio de 1927 (fls. 55 a 57), foram atacadas as estradas de rodagem de S. João ás cabeceiras do Pepiry-Guassú, de que atrás vos falei, e as de Rio-Petropolis e Rio-São Paulo, estas duas de difficil e custosa execução, por se desenvolverem ambas na baixada fluminense e galgarem ambas a Serra do Mar.

Não ha, porém, outra forma de sahir da Capital da Republica, em qualquer que seja a direcção, para ligação com todo resto do paiz, sem atravessar os mangues da baixada e cortar as pedreiras da Serra para attingir o pláalto brasileiro.

Com relação ás estradas Rio-São Paulo e Rio-Petropolis, em vespéras de conclusão, ha a salientar o facto da realização de obra de tamanho vulto em tão curto espaço de tempo.

São rodovias forçosamente caras pelas inúmeras difficuldades do terreno a vencer, mas indispensaveis como arterias primordiaes, e inevitaveis em um grande

plano federal de estradas de rodagem, interessando todo o paiz, iniciando-se na Capital da Republica.

As despesas são ainda maiores, porque houve que apparellhar todo o serviço por compra de numerosas machinas, vehiculos, utensilios, que servirão para construção das outras, barateando a média do custo geral.

A estrada de rodagem Rio-São Paulo veio estabelecer a ligação entre as duas maiores cidades do paiz, entroncando-se na rede rodoviaria paulista, pela qual se communica com o oeste, sul e norte do paiz.

A ligação Rio-Petropolis e o seu prolongamento a Bello Horizonte, aproveitando-se o trecho já existente de Petropolis a Juiz de Fôra, pela conhecida e ainda magnifica União e Industria, constitue em outra linha tronco para o norte do Brasil do mais alto alcance.

Estrada Rio-São Paulo

A Estrada Rio-São Paulo, da qual já está construido todo o trecho paulista, em cerca de tres quartos do total, pelo Estado de S. Paulo, tem de extensão, no trecho do Rio ao Pouso Secco, ora construido pelo Governo Federal, 122 kilometros, com a largura de oito metros de plataforma, rampa maxima de 6 % e raio minimo de curva de 50 metros, kilometro zero no Campinho; parte de estradas já abertas, desde esse ponto até á Estação de Senador Vasconcellos; segue dahi a Campo Grande, depois á Fazenda Caxias, Garganta Viuva Garcia, Serra da Cambraia, Garganta Pouso Alegre, Ponte Coberta, Alto da Serra (km. 75), seguindo para Passa Tres, Capellinha, e, finalmente, Pouso Secco.

A rodovia se desenvolve em terrenos planos, mantendo cotas sempre inferiores a 100 até Ponte Coberta (km. 67), de onde começa a subir até ao Alto da Serra (km. 75), com mais de 400 metros, que conserva, elevando-se algumas vezes até cerca de 600 metros, em varios pontos, como em Rocinha (km. 92), Capellinha (km. 112,5) e Pouso Secco.

Reparada e de novo revestida a parte existente no Districto Federal, a extensão construida foi de 110 kilometros, com o seguinte serviço: volume total excavado e transportado 3.043.762 metros cubicos; 19 pontes de concreto armado, de vãos desde sete metros até 55; entre estas notam-se as sobre o Rio Guandú-Mirim, com dous

vãos de 30 metros e cinco vãos de 12; e sobre o Rio Guandú-Assú, com um só vão de 55 metros.

Ha ainda a referir 12 pontilhões, tres passagens superiores, uma passagem inferior, 451 boeios simples, 30 duplos e tres triplos.

Fôram ainda construidos muros de arrimo, com a extensão total de 300 metros e 5.000^m de alvenaria de pedra, 450 drenos de 0^m,30, 60 kilometros de cercas, 108 kilometros de linha telephonica, duas residencias de serviço e um deposito.

O revestimento da plataforma está assim distribuido:

- 1) Campinho a Senador Vasconcellos, incluindo a variante de Bangú, macadam, em 21 kilometros;
- 2) Senador Vasconcellos a Campo Grande, macadam silicatado, em tres kilometros.
- 3) De Campo Grande a Pouso Secco, saibro comprimido, em 98 kilometros.

Estrada Rio-Petropolis

O traçado da Rio-Petropolis, dadas as condições topographicas do Districto Federal e do Estado do Rio, seu vizinho nessa parte, é o melhor possivel, si bem que seja muitissimo caro, circumstancia inevitavel nessa região, qualquer que seja elle.

Na baixada não houve propriamente construção de uma estrada, mas a formação do solo para transformal-o em estrada; na subida houve que desmontar a serra, quebrando-lhe as rochas com perfuradoras mecanicas.

O traçado é o mais curto entre as duas cidades, e, na sua execução, estão rigorosamente observadas as condições technicas regulamentares quanto á largura carroçavel de oito metros, rampa maxima de 6 % e raio minimo de curva de 50 metros.

Sendo despendiosa a estrada, houve a preocupação de se gastar o minimo, quer diminuindo a extensão kilometrica, quer apoiando-a á direita do observador que parte do Rio, no leito já consolidado da E. F. Leopoldina, a partir de Vigario Geral até Sarapuhy, dentro das condições contractuaes dessa estrada; de Sarapuhy até á Fazenda S. Joaquim, aproveitando o terreno onde esteve antes o leito da estrada de ferro. A consolidação, já feita nessa parte, facilitou, sem duvida, a nova construção.

Serve ella á nova zona, na qual ha diversos nucleos de povoação, entre os quaes o de Merity, sem que, entre-

tanto, sejam desprezados os antigos serviços do Auto-33.700, atravessa os Rios Iguassú, Pilar e Saracuruna, movel Club e da Estrada Imperial.

Grandes foram os serviços do Automovel Club, com a construção de uma rodovia do Rio a Petropolis, que se entroncou na Estrada Imperial, por elle inteiramente restaurada, serviços que continuam a subsistir. A estrada feita pelo Automovel Club continúa a ser trafegada do Rio até á Fazenda de S. Bento; dahi, até Saracuruna; o leito é commum com a que ora foi construida pelo Governo Federal, e de Saracuruna até Petropolis continúa independente, como anteriormente.

Não tem ella, e nunca pretendeu ter, as condições technicas de rampa, largura, curvas, revestimento de uma grande estrada de rodagem de penetração, através do Brasil, como deveria ter, e como tem a que ora foi realizada.

Esta é construida com rendas federaes provenientes de uma caixa especial para esse fim creada; não impede outras obras, nem absorve recursos de outros serviços publicos, interessa a todos os Estados, por partir da Capital Federal, ligando já, porque são os primeiros que encontra, os Estados do Rio, de S. Paulo e de Minas, cujas Alfandegas do Rio e Santos são as que, por ora, fornecem os impostos privativos.

Está feita com todas as regras de segurança para o trafego e para os passageiros.

Com o seu kilometro zero convencional, no largo da Praia Pequena, e seguindo pela Avenida dos Democraticos, vai parallelamente, á esquerda da linha da Leopoldina, até o seu kilometro 19, depois de atravessar o Rio Sarapuhy. Dahi, deflexionando para a esquerda e aproveitando o traçado da antiga estrada construida pelo Automovel Club, desde o actual kilometro 22,600 até

passando na povoação de Pilar. Depois de atravessar o Saracuruna, galga a serra, acompanhando mais ou menos o curso desse rio, até attingir á cota de 870 metros na garganta Quitandinha (km. 57), de onde desce, já então na vertente do Parahyba, a 830 metros, altitude com que chega ao kilometro 60, na Rua Coronel Veiga, em Petropolis, completando a sua extensão total de 62 kilometros nas Duas Pontes.

Extensão construida pelo Governo Federal 52 kilometros.

Extensão, no Districto Federal, reparada e revestida, 10 kilometros.

Volume total excavado e transportado, materiaes diversos, principalmente rocha, 1.776.872 metros cubicos.

Obras de arte construidas:

tres viaductos, de 48, de 116 e de 120 metros de vão; nove pontes de concreto armado de vãos entre seis e 45 metros, das quaes a maior sobre o Rio Iguassú, um pontilhão, 114 boeiros simples, oito boeiros duplos, um boeiro triplo, 200 drenos, muros de arrimo em concreto e alvenaria de pedra, num volume de 57.500 m³, 30 kilometros de cercas de arame e cinco kilometros de cercas de protecção, na serra.

O revestimento da plataforma está assim distribuido:

- 1) Rio até á Penha, seis kilometros (paralelepipedos);
- 2) Da Penha até Petropolis 56 kilometros (macadam betuminoso por penetração).

O revestimento definitivo, em toda a extensão, deverá ser o de concreto.

As despesas pagas com o credito de 15.000 contos, autorizado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, são discriminadas assim:

DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	ESTRADA RIO-PETROPOLIS	ESTRADA RIO-S. PAULO	TOTAL
Administração, Dr. Luciano Vêras:	—	—	—	—
Pessoal Operário	—	100.000\$000	—	100.000\$000
Administração do Dr. Timotheo de O. Pencaador	—	—	—	—
Pessoal titulado	222.118\$513	251.264\$060	368.517\$694	841.900\$267
Operários	17.610\$000	240.001\$400	699.218\$800	956.830\$200
em trabalho administrativo	—	530.966\$140	400.970\$418	931.936\$558
Material permanente	65.532\$000	703.205\$900	587.130\$600	1.355.868\$500
de consumo	124.634\$650	987.014\$875	1.571.034\$535	2.682.684\$060
Terraplenagem e obras d'arte	—	3.022.271\$573	3.678.433\$500	6.700.705\$073
Pontes	—	298.000\$000	332.000\$000	630.000\$000
Saldo	—	—	—	753\$42
Estradas de rodagem: Parahyba-Santa Catharina.	—	—	—	800.000\$000
Totais	429.895\$163	6.132.723\$948	7.637.305\$547	15.000.000\$000

Resumo

ESTRADAS	PESSOAL	MATERIAL	MEDICINAS	PONTES	TOTAL
E. R. S. Paulo	1.468.700\$912	2.158.165\$135	3.078.433\$500	332.000\$000	7.637.305\$547
E. R. Petróp.	1.122.231\$600	1.660.220\$775	3.022.271\$573	298.000\$000	6.132.723\$948
Ad. Central	239.728\$513	190.165\$650	---	---	429.893\$163
E. R. Paraná- Sta. Catharina	---	---	---	---	800.000\$000
Saldo	---	---	---	---	75\$342
Totais	2.830.660\$025	4.038.552\$560	6.100.705\$073	630.000\$000	15.000.000\$000

Imprensa Nacional

Pelo confronto dos algarismos representativos da receita e despesa do anno findo, apura-se, na Imprensa Nacional, um saldo de 892:894\$566, que, conforme affirma o seu director, não corresponde á inteira capacidade de trabalho do pessoal, devido á falta de espaço do edificio, que não permite a necessaria expansão das officinas.

A renda em especie arrecadada, no anno findo, proveniente da venda avulsa do *Diario Official*, publicações e impressões particulares, etc., foi de 910:805\$246, que, comparada com a de 1926, na importancia de 875:747\$439, resulta a majoração de 35:057\$807.

Cumpre, entretanto, publicar que aquelle Estabelecimento desobrigou-se, satisfatoriamente, de todos os encargos que lhe foram commettidos, dentro dos prazos fixados.

Casa da Moeda

Foram apreciaveis os trabalhos realizados por essa repartição no anno de 1927.

A cunhagem de moedas de prata, nickel, bronze e aluminio attingiu á somma total de 40.000.000\$, contra a de 9.143.000\$, em 1925, e a de 4.242.600\$, em 1926.

Tendo em vista a especie e o valor das moedas cunhadas, aquella importancia é assim discriminada:

Prata:		
em moeda de 2\$000.....		2.018.000\$000
Nickel:		
em moeda de \$050	1.050\$000	
» » » \$100.....	145.100\$000	
» » » \$200.....	361.200\$000	
» » » \$400.....	295.200\$000	802.550\$000
Bronze e aluminio:		
em moeda de \$500.....	1.362.450\$000	
» » » \$1000	35.817.000\$000	
Total		37.179.450\$000
Total geral.....		40.000.000\$000

Imposto sobre a renda

Proseguiram, regularmente, os serviços de adaptação desse imposto, com que, em 1926, contribuíram 173.243 pessoas e, em 1927, 230.556, verificando-se, assim, um accrescimento de 33%.

A terça parte dos contribuintes arrolados, em 1927, pertence, approximadamente, ao Districto Federal com 48.790 e á capital do Estado de S. Paulo com 28.015.

O confronto entre o arrolamento do primeiro anno da execução do imposto de renda e o do anno passado demonstra a marcha satisfatoria com que vamos adaptando o novo tributo. Para os 82.598 contribuintes arrolados em 1925, temos 230.556 em 1927, o que representa o augmento de 157.956 contribuintes nos tres annos, ou seja o accrescimento de 193%, quasi o triplo do primeiro anno.

Recebedoria do Districto Federal

A Recebedoria do Districto Federal, que tem a seu cargo a fiscalização e arrecadação de todos os impostos e taxas não privativos da Alfandega, no mesmo districto, vem desempenhando regularmente suas attribuições.

A arrecadação effectuada e relativa a 1927 elevou-se a 198.986:196\$274, superior á de 1925 em 23.855:020\$625.

Esse augmento se distribue por qu si todos os tributos e taxas e se accentuou, notadamente, nas fortes mais importantes de nossa rede tributaria: o imposto de consumo e o sobre circulação.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil

Dirigidos pelos funcionarios da Secção, Carnes e Derivados, de junho a novembro, funcionaram os Cursos de Especialização de Inspeção Federal de Fabricas e Entrepósitos de Carnes e Derivados, frequen-

tados por nove veterinários, onze auxiliares e guardas plantas económicas, indicando os meios mais apropriados sanitarios. Foram vistoriados diversos estabelecimentos privados de evital-as, prevenil-as ou combatel-as. E assim (frigorificos, matadouros, fabricas de carnes conservadas e banha), nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, prestou a collaboração regulamentar aos outros Ser- viços do Instituto, mórmente ao Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal. Além disso, foram augmentadas as collecções de estudo, bem como accrescido o pequeno museu de pathologia geral.

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, investido da função preponderante, que lhe assegurou no Ministerio o decreto n. 14.184, que o creou em 1920, vem dia a dia procurando aperfeiçoar sua acção na vida agricola do paiz, seja procurando pela inspeção agricola, investigar as condições actuaes do nosso trabalho rural e das necessidades do nosso meio agricola, seja procurando fementar a producção nacional, mediante uma assistencia technica junto ao lavrador, supprindo-o, principalmente, de machinas agricolas, adubos, insecticidas, boas sementes e ensinamentos que o habilitem a aproveitar-se dos elementos naturaes tão fartos em nosso paiz.

Serviço do Algodão

Proseguiram, regularmente, nos laboratorios da Superintendencia, os trabalhos sobre a determinação dos caracteres geneticos das variedades nobres, acclimadas ou em vias de acclimação nas estações experimentaes, bem como os estudos physico-quimicos sobre essas variedades e outras, inclusive sobre a fibra.

Aprendizado Agrícola de Barbacena

O Aprendizado funcionou com toda a regularidade durante o anno proximo passado, continuando a grande affluencia de candidatos á matricula nos dous cursos. De 1 de janeiro a 31 de dezembro, foram recebidos 127 requerimentos solicitando matriculas, tendo sido matriculados 52, sendo 19 no curso profissional e 33 no curso de adaptação.

Obedecendo a seu programma de trabalho, proseguiu o Instituto Biologico de Defesa Agrícola no estudo das doenças e parasitas dos vegetas cultivados e na fiscalizaçào da importação e exportação de plantas vivas e partes destas.

O Serviço de Phytopathologia respondeu a multiplas consultas referentes ás causas de doenças de varias

Com o proximo restabelecimento do extinto Campo de Experimentos e Demonstrações, serão activados os trabalhos em estudo, que não podem ser realizados, com proveito, no ambito estreito dos laboratorios.

O facto de maior relevancia para a vida da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e para o progresso do ensino da Agricultura, da Medicina Veterinaria e da Chimica Industrial Agrícola em nosso paiz foi a sua mudança para o palacio da Praia Vermelha, pelo decreto n. 17.768, de 12 de abril de 1927. Está ella funcionando normalmente.

A existencia actual do Campo Experimental em Decodoro e tambem de uma certa porção de terreno na propria Escola, na Praia Vermelha, aproveitavel, esta ultima, para o ensino da horticultura e floricultura, vem contribuir, enormemente, para o melhoramento do ensino pratico.

Museu Agrícola e Commercial

O Museu Agrícola e Commercial, departamento especialmente destinado ao estudo e á divulgação das nossas possibilidades economicas, embora ainda não organizado em caracter definitivo, continuou, no anno findo, a prestar reaes serviços ao commercio e á industria.

Os seus mostruarios foram consideravelmente augmentados, o que tem trazido enormes facilidades a todos quantos se interessam pela nossa economia e que, no Museu, vão buscar dados e informações a ella referentes.

Alli se encontram reunidos, em exposiçào de caracter permanente, os principaes productos das diferentes regiões do paiz.

Ao lado dessa exposiçào, que por si só dá bem uma idéa do nosso adeantamento nos varios ramos da agricultura, da industria e do commercio, ha o serviço de informações, organizado por meio de fichas, no qual

são encontradas, com detalhes precisos, não só indicações sobre os productos allí exhibidos, como também sobre assumptos economicos em geral. Já attinge a 2.000 o numero de fichas actualmente archivadas.

Os trabalhos do Serviço Florestal, durante o anno de 1927, correram normalmente.

Em breve, o Serviço Florestal poderá organizar verdadeiros catalogos scientifico-economicos, onde se encontrarão todas as informações relativas ás madeiras, taes como: identificação botanica, acompanhada de desenhos de folhas, flores e fructos; densidade, resistencia das fibras em todos os sentidos; desenhos coloridos das madeiras e dos córtes anatomicos; utilidades; Estados onde abundam determinadas especies; firmas que negociam com madeiras: portos de embarque e companhias de navegação que os frequentam etc.

Sericicultura

Durante o anno de 1927, a Estação Sericicola de Barbacena funcionou com actividade.

A Estação Sericicola foi dotada, no exercicio de 1927, com a verba de 297:200\$000. A despesa total, nas consignações pessoal e material, foi de 214:489\$526, havendo um saldo de 82:710\$474.

Varias são as medidas postas em pratica nestes ultimos annos a favor da industria serica, e depois de melhoradas as suas regulamentações, mais estimularão os seus entusiastas.

Continúa em vigor o art. 80 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que concede, pelo prazo de cinco annos, ás tres primeiras empresas idoneas organizadas no paiz, com capital não inferior a mil e quinhentos contos de reis cada uma, varios favores.

Pelo decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926, foi aprovado o regulamento para a execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que taxa com 3% os direitos aduaneiros sobre a importação das mercadorias e artigos da classe 18ª da Tarifa das Alfandegas, cuja renda, superior a 700:000\$, é destinada á animação da industria da seda nacional.

Ao encontro da boa disposição do Governo Federal, quanto ao incremento da sericicultura, têm vindo alguns governos estaduais: o Governo Paulista assignou contracto com a Sociedade Anonyma Industrias de Seda

Nacional, de Campinas, cujas installações são importantes, auxiliando-a com 250:000\$ annuaes, pelo espaço de cinco annos; o Governo Mineiro assignou contracto com a Sociedade Mineira de Sericicultura, subvencionando-a com 100:000\$ annuaes, durante cinco annos.

Varias municipalidades desses dous Estados têm também se interessado pela sericicultura, não só concedendo, gratuitamente, terrenos para a cultura da amoreira, como creando premios a favor dos productores de casulos.

Serviço de Povoamento

Imigração — Entraram no paiz, durante o anno de 1927, 101.568 imigrantes, pelos seguintes portos:

Belém.....	1.583
Recife.....	1.122
Bahia.....	1.122
Rio de Janeiro.....	34.163
Santos.....	61.024
Paranaguá.....	428
Florianopolis.....	972
Rio Grande.....	1.596

Para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores desembarcaram 28.304 passageiros e para a Capital 5.859.

Encaminharam-se para o interior do paiz, com os favores regulamentares, 2.975 imigrantes, compondo 414 familias e 1.246 avulsos e mais 3.124 jornaleiros ruraes nacionaes, constituindo 310 familias com 1.159 pessoas e 1.975 avulsos.

Colonização — Creou-se por decreto n. 17.952, de 18 de outubro de 1927, o Centro Agricola Inglez de Souza, em Monte Alegre, no Estado do Pará, cujos trabalhos de fundação proseguem regularmente.

Patronatos agricolas

Funcionaram os seguintes patronatos agricolas, subordinados á Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

Pereira Lima.....	Estado de Minas Geraes
Wenceslau Braz.....	" " " "
Visconde de Mauá.....	" " " "
Casa dos Ottoni.....	" " " "
Arthur Bernardes.....	" " " "
Delfim Moreira.....	" " " "
Campos Salles.....	" " " "
Lindolpho Coimbra.....	" " " "
José Bonifacio.....	" " S. Paulo
Diogo Felício.....	" " " "
Monção.....	" " " "
Anitapolis.....	" " Santa Catharina
Visconde da Graça.....	" do Rio Grande do Sul
Senador Pinheiro Machado.....	" " " " " "
Manoel Barata.....	" " Pará
Vidal de Negreiros.....	" da Parahyba
Barão de Lucena.....	" de Pernambuco
Dr. João Coimbra.....	" " "
Rio-Branco.....	" da Bahia
Marquez de Abrantes.....	" " "

sendo 16 officiaes e 4 subvencionados.

No decorrer do anno ultimo foram internados nesses patronatos 1.055 menores abandonados, tendo sido desligados 788, dos quaes 82 internaram-se nos Cursos Complementares de Pinheiro e Santa Monica, 27 na Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro e 151 em outros patronatos agricolas.

Attendendo ás constantes solicitações do Juizado de Menores do Districto Federal, foram internados nos patronatos 250 menores desvalidos.

A lotação desses institutos é de 2.825 educandos.

Directoria de Meteorologia

Com melhor dotação orçamentaria, a Directoria de Meteorologia desenvolveu os seus serviços, apurou os trabalhos já executados, publicou dous boletins annuaes com o resultado das observações feitas na rede meteorologica da União.

O desenvolvimento da navegação aerea commercial, entre nós, encontrou nesta Repartição a ajuda valiosa e imprescindivel para a segurança das etapas a vencer. Foram creadas quatro estações aerologicas em Victoria, Porto Seguro, S. Salvador e Olinda, destinadas a informar aos navegantes do ar sobre o estado dynamico das camadas superiores da atmospha. Está em pleno funcionamento um systema de informações meteorologicas diarias entre a Capital da Republica e Porto Alegre que permite ao piloto estar sempre avisado do estado do tempo na rota que deseja seguir, podendo tambem receber informações sobre a direcção e velocidade dos ventos, nas camadas acima do solo. O aparelhamento scientifico das estações e o serviço meteorologico informativo desta região do littoral brasileiro têm sido considerados como um dos melhores do mundo.

Com a melhoria da rede meteorologica foi obtida pelo Serviço de Precisão do Tempo a magnifica percentagem de 92 % de acerto nos prognosticos elaborados. As previsões do tempo, inclusive as de temporaes, são systematicamente levadas ao conhecimento dos interessados, quer por meio do telegrapho ou telephone, quer por meio da radiotelegraphia ou radiotelephonia.

Escolas de aprendizes artifices

Accentua-se cada vez mais o desenvolvimento das escolas de aprendizes artifices, pois, desde que foram

iniciados os trabalhos de remodelação, tem augmentado o numero de estabelecimentos beneficiados com edificios novos e amplos, montagem de machinas modernas e distribuição de technicos diplomados por institutos congeneres.

O ensino foi systematizado pela recente consolidação que assegura o desenvolvimento da aprendizagem racional dos officios correlativos e uniformiza o plano de acção dos respectivos directores.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Cada vez mais se accentua a preferencia que, da parte do publico, vae merecendo esta casa de educação, onde se formam professores e mestres em diversas profissões.

Com o fim de garantir uma grande eficiencia em aulas e officinas, foi limitada a matricula, que attingiu a 303 alumnos. No anno anterior matricularam-se 257, sendo 189 apenas o numero de alumnos em 1925.

Fez o governo construir o novo pavilhão para as officinas femininas e ampliou as installações das officinas masculinas de trabalhos de madeira e de metal. Melhorou, deste modo, o ensino pratico das diversas profissões, permittindo um tirocinio technico mais apurado e um preparo profissional mais perfeito.

Serviço Geologico e Mineralogico

Reconhecimento geologico — Durante o anno de 1927 foram proseguídos os trabalhos de reconhecimentos geologicos em varios Estados, tendo por objectivo a construcção de uma carta minuciosa do Brasil, base indispensavel para um aproveitamento racional das nossas riquezas mineraes. Os reconhecimentos mais importantes foram: nas fronteiras do Brasil com a Guyana Ingleza, no Estado do Amazonas; na Chapada Diamantina, no Estado da Bahia; na costa do Estado do Espirito Santo da barra do Rio Mucury até Victoria; no divisor das bacias dos Rios Paraná e Amazonas, no Estado de Goyaz; no planalto de Palmas, no Estado do Paraná; no valle do Rio Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

Petroleo

As pesquisas de petroleo foram proseguídas, nos Estados do Pará, Alagôas, S. Paulo, Paraná e Santa Ca-

tharina, nas zonas julgadas mais próprias para se encontrar o precioso combustivel em quantidade commercial.

Uma das mais importantes descobertas obtidas nas perfurações é a das aguas artesianas, aguas profundas, que vêm á superficie do solo em virtude da pressão natural a que estão sujeitas. Muitas dessas aguas, como as de S. Pedro e Alambary, em S. Paulo, e Itaituba, no Pará, são altamente salinas, tendo uma composição semelhante ás aguas do mar, embora com menor quantidade de saes.

Outras são optimas aguas potaveis, como as de Itirapina (S. Paulo), Ribeirão das Pombas (Paraná) e Taquara (Rio Grande do Sul). Assim, ficou provado que lençóis d'agua artesianas são abundantes no sub-solo brasileiro.

Aguas mineraes

O estudo das aguas mineraes foi proseguido com resultados muito apreciaveis. O Gabinete de Physica e Pesquisas Radioactivas foi melhorado com a aquisição de novosapparelhos, estando agora em condições de satisfazer plenamente os fins para que foi creado. Dentre as aguas estudadas, destaca-se, pela sua importancia, a da Imperatriz, no Estado de Santa Catharina. É uma agua com temperatura média de 39°, e tendo, no entanto, propriedades crenologicas notaveis.

Quédas d'agua

O estudo das quédas d'agua foi proseguido com regularidade, tendo sido executado por quatro turmas de engenheiros nos Estados de Minas Geraes, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo e Paraná.

O numero total de cachoeiras levantadas attingiu a 16; as plantas, com curvas de nivel de dous em dous metros, sendo construidas na escala de 1:20.000; a potencia util dessas cachoeiras attinge a 75.000 c. v.

O total das cachoeiras já levantadas pela Secção de Forças Hydraulicas do Serviço attinge a 1.675.000 c. v.

A energia hydraulica utilizada no Brasil attinge a 600.000 kilowatts, sendo o consumo principal em industrias manufacturadas, tracção de trens, illuminação publica e particular, tracção de bondes, varias industrias e industrias metallurgicas, como a do aço e do carbureto de calcio.

Estas publicações são insufficientes e não dão absolutamente idéa dos progressos realizados nos diversos ramos da geologia nestes ultimos cinco annos.

Produção mineral

As substancias mineraes que forneceram maior tonelagem de extracção foram: carvão de pedra, minerios de manganez e ouro.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo continúa com uma boa producção, 235.000 toneladas no anno de 1927, pelos poços 1 e 2, continuando em reserva, completamente apparelhado e prompto, o poço n. 4, onde continúa a proceder á tracção, afim de preparar a mina para uma producção intensa.

O minerio de manganez exportado pelo Estado de Minas Geraes attingiu a 283.000 toneladas no valor official de 15.000.000\$, o qual não incluye os fretes da Central, o frete maritimo e 5 % devido ás perdas em geral.

A producção de ouro das Minas de Morro Velho e Passagem attingiu a 3.208.688 grammas.

Destes productos foi exportado sómente o manganez.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Foram executados, na Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, durante o anno proximo passado, diversos estudos e trabalhos referentes ao mais efficiente aproveitamento da nossa riqueza mineral. Dentre esses, merecem especial referencia, pelo papel importante que representarão, futuramente, no desenvolvimento economico do paiz, os estudos executados no sentido do aproveitamento dos minerios de manganez de baixo teor, applicação da materia prima nacional no fabrico de refractarios, os methodos mais adequados ao beneficiamento do carvão das nossas minas, o emprego das pyritas do carvão para a extracção do enxofre, o emprego do alcool como combustivel industrial.

Embora não seja ainda corrente o emprego do alcool puro, ou de baixo teor, nos motores de explosão, a possibilidade dessa pratica vae se confirmando pelos repetidos ensaios realizados na Estação Experimental.

Comprovou-se que o emprego do alcool puro é absolutamente inoffensivo ao motor, desde que haja o

cuidado de obter sua vaporização completa, antes de o introduzir no cylindro. Foram ensaiados diversos combustíveis líquidos, formados de misturas com base alcoolica. Verificou-se, então, o valor de alguns, que certamente não offerecem vantagens sobre o emprego do alcool puro, quando é levado em conta o custo da produção, sempre mais alto, devido á addição de ether e outros componentes de maior preço.

Escola de Minas de Ouro Preto

No anno lectivo de 1926 a 1927, foi matriculado, nas differentes series dos cursos de Engenharia de Minas e Civil e Chimica Industrial, desse Estabelecimento, um total de 128 alumnos, sendo de 94 o numero de approvações em exames finais, ou seja uma percentagem de 73,4%. Receberam o diploma de engenheiros de minas e civil 11 alumnos, e concluíram o curso de chimica industrial dois alumnos.

Com a dotação especial de 350 contos a essa Escola, em commemoração do 50º anniversario de sua fundação, construíram-se os pavilhões destinados aos novos gabinetes de Physica, Petrographia e Laboratorio Chimico de Mineralogia e Laboratorio de Metallographia Microscopica e adquiriram-se os respectivos aparelhamentos, ficando ultimada a construção do Observatorio, Astronomico.

Serviço de Protecção aos Indios

O Serviço de Protecção aos Indios continuou no anno findo a sua triplice tarefa de pacificação das tribus guerreiras, educação industrial das que, em aldeamentos de sua administração, já se entregam regularmente aos trabalhos de agricultura e criação e, enfim, assistência aos grupos que, por motivos diversos, não se encontram ainda sob sua immediata e constante direcção — tudo isto acompanhado de serviços correlatos e de esforços pela defesa das terras dos indios.

Museu Nacional

O Museu Nacional entrou a 6 de junho de 1927 no centesimo nono anno de vida e nelle realizou em ordem todos os seus serviços, que foram accentuadamente desenvolvidos, apesar da modestia dos recursos postos á sua disposição e dos grandes sacrificios exigidos dos seus naturalistas.

Observatorio Nacional

Foram realizadas, e com a maior regularidade, as emissões radio-horarias das 11 h. e 21 h. em ondas longas (serviço internacional) e, a partir de 22 de junho, as emissões em ondas curtas pela estação emissora do Observatorio Nacional e indispensaveis ao nosso serviço de determinação de coordenadas geographicas e carta magnetica do Brasil.

Executaram-se ainda, sempre que o estado atmosferico o permittiu, as observações meridianas de estrellas, necessarias para a determinação dos estados e marchas das pendulas destinadas á conservação da hora a emittir.

Directoria Geral de Propriedade Industrial

Esta Directoria Geral, que tem a seu cargo os serviços de patentes de invenção, registo de marcas de industria e commercio e exame e archivamento das marcas do Bureau de Berna, vem funcionando com regularidade.

O seu movimento, durante o anno de 1927, foi, em resumo, o seguinte:

Deram entrada no protocollo geral 10.314 petições e no protocollo do Gabinete 1.582 documentos (officios e cutros papeis).

A renda produzida pela Secção de Patentes attingiu a 583.575\$, e a da Secção de Marcas elevou-se a 521.218\$100, perfazendo o total de 1.104.793\$100, contra 916.990\$500 no anno de 1926, verificando-se, assim, a differença, para mais, no anno de 1927, de 187.802\$600.

Foram expedidas 782 patentes de invenção e 35 titulos de garantia de prioridade e mandadas registrar 1.995 marcas.

Foram archivadas 5.572 marcas internacionaes e encaminhadas ao Bureau de Berna para deposito internacional quatro marcas nacionaes.

Conselho Nacional do Trabalho

Desdobrando-se, progressivamente, no cumprimento da missão para que foi creado, o Conselho Nacional do Trabalho não constitue, hoje, apenas, um órgão consultivo do governo, mas se acha investido de funções fiscalizadoras e executivas. A lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e a sua consequente regulamentação traçaram á accção do Conselho Nacional do Trabalho limites muito

mais amplos do que aquelles dentro dos quaes vinha até então agindo.

Apparelhando-o de modo conveniente ao preenchimento dos fins de assistencia social, proprios á actividade do referido Conselho, o governo expediu os novos regulamentos para a execução da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, na parte referente aos ferroviarios e portuarios. Completamente indispensavel dessas medidas era a reforma dos serviços da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Baseado em autorização do Congresso, o Executivo reorganizou aquelles serviços mediante o decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, sem crear novos onus para o Thesouro, correndo as respectivas despesas pelas quotas das caixas de pensões dos ferroviarios e portuarios e pelas dos maritimos, nos termos dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 17.940 e 17.941, de 11 de outubro de 1927. Feita a regulamentação das caixas de pensões dos ferroviarios e dos portuarios e realizada a reforma da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, reforma que se impunha como uma consequencia da extensão recebida pelo regimen das mencionadas caixas, resta agora, apenas, expedir o novo regulamento para as caixas de aposentadorias e pensões dos maritimos, já em via de conclusão.

Assumpto de ponderada reflexão do Conselho Nacional do Trabalho vem sendo a perfeita execução da lei que concedeu os quinze dias de férias annuaes aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes do paiz. Não tendo o Congresso, parallelamente á approvação do respectivo projecto, nelle incluido os recursos indispensaveis á sua efficiente fiscalização, claro é que o Conselho Nacional do Trabalho ficou impedido de velar pela integral execução da lei de férias, a qual está sendo objecto de um detido exame da sua melhor praticabilidade, exame de que foi incumbida uma comissão especialmente para esse fim.

Actualmente funcionam no Brasil 41 caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviarios e cinco de portuarios, estando por installar mais seis de ferroviarios e mais tres de portuarios. A renda bruta das primeiras attinziu no primeiro semestre de 1927, ao valor bem expressivo de 13.393.328\$655.

Conselho Superior de Commercio e Industria

O Conselho Superior de Commercio e Industria, instituição creada em 1923 por suggestão do 1º Congresso das Associações Commercias do Brasil, trabalhou activamente durante o exercicio de 1927, já estudando as questões suscitadas pelos despachos da Directoria Geral da Propriedade Industrial, já respondendo a consultas formuladas pelo Gabinete do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio ou por instituições particulares e commerciantes, já se interessando pela solução de questões que, de perto, interessam ao governo e ás classes conservadoras, das quaes é o legitimo órgão de intermedio com os poderes publicos.

Directoria Geral de Estatística

A Directoria Geral de Estatística tem procurado manter a continuidade dos inqueritos comprehendidos no seu programma regulamentar, não obstante as difficuldades que ainda offerece a obtenção de dados em uma parte consideravel do territorio nacional. Dos trabalhos a seu cargo o mais importante, sem duvida, é o recenseamento de 1920, recenseamento que, no seu triplice aspecto, demographico, agricola e industrial, já se acha definitivamente apurado, tendo sido distribuido em 1927 o volume destinado á divulgação dos resultados detahados do censo industrial. Pouco antes, a Directoria dera publicidade ao volume do censo demographico concernente ao sexo, estado civil e nacionalidade dos habitantes arrolados em 1920, feita a respectiva discriminação, não só por Estados, como tambem por municipios e por districtos.

Segundo os ultimos elementos apurados pela Directoria Geral de Estatística, eleva-se a 1.414 o numero de municipios do Brasil, compreendendo esse total 937 cidades e 477 villas. Ascendem a 739 o numero de comarcas registadas pela Directoria, a 914 o numero de termos e a 4.393 o de districtos judiciarios.

Junta dos Corretores

As cifras representativas do movimento dos negocios de café, assucar e algodão, genero disponivel, no exercicio, e dos preços médios alcançados por esses productos, são uma demonstração eloquentissima do desenvolvimento economico do paiz.

Amparada a nossa produção exportável, representando dois aspectos, aparentemente diversos, mas ambos tida, principalmente, pelo café, ellas demonstram que, convergentes ao mesmo fim, põem em evidencia os realém do preço compensador por elle alcançado, durante resultados de sua actividade: o numero progressivamente todo exercicio de 1927 e 1928, nos mercados de consumo, havendo de informações a que é chamado a responder nacionaes e estrangeiros, desapareceu a anomalia da do exterior, desta capital e dos Estados, e a grande exportação da safra, na sua quasi totalidade, nos quatro somma de publicações que, sobre assumptos agricolas ou cinco primeiros mezes do seu inicio — julho a novembro — e o movimento da industria e do commercio no paiz e vembro — para dar logar a uma exportação mensal regular no estrangeiro, consegue editar em suas officinas typographicas.

Além do *Boletim do Ministerio*, edição mensal de 2.000 exemplares, á razão média de 150 paginas para cada numero, illustradas com gravuras e acompanhadas de mappas e diagrammas e, em grande parte, occupadas pela collaboração de technicos e especialistas, publicou o Serviço, em 1927, mais de 150 estudos officiaes, memorias e boletins estatísticos.

A manutenção dos preços alcançados pelos generos principaes da nossa produção — café, assucar e algodão — com oscillações que se podem dizer minimas, demonstra que a estabilização da moeda já se faz sentir, beneficemente, em toda economia nacional, tornando perfeitamente estavel o valor da propriedade e compensador o rendimento dos capitales nella invertidos.

Contrariamente ao volume de negocios do genero disponivel e á estabilidade dos preços por elles alcançados, os *negocios de bolsa* decrescem dia a dia e tendem mesmo a desaparecer.

As operações a termo, essas não desaparecerão e, como se nota no movimento do algodão, estão, até em franco desenvolvimento; mas ellas se referem a negocios legitimos sobre o disponivel e não visam a especulação pura e simples, tão caracteristica dos negocios de bolsa.

A diminuição destes são mesmo a contra-prova da posição solida do mercado legitimo, a que acima alludimos.

Serviço de Informações

Correspondendo ao melhor aparelhamento que se lhe tem dado, embora ainda deficiente quanto a pessoal e restricto no tocante a recursos pecuniarios, o Serviço de Informações vae satisfatoriamente desempenhando a sua missão divulgadora, de accordo com as attribuições que lhe conferem os dispositivos regulamentares vigentes.

A acção divulgadora do Serviço é effizantemente auxiliada pela publicação de communicados referentes ao intercambio commercial do paiz, frequentemente fornecidos á imprensa desta capital e dos Estados, e ainda pela larga distribuição que de suas publicações e boletins diariamente se realiza. Durante o anno passado, foram distribuidas 185.700 publicações, sendo que 65.348 o foram no exterior por intermedio de legações e consulados brasileiros.

A bibliotheca do Ministerio, a cargo do Serviço, apesar de se encontrar mal installada pela estreiteza do local que occupa, tendo as suas colleções convenientemente catalogadas, constitue preciosa e abundante fonte de consulta, acerca de todas as materias que se relacionam com os fins do Ministerio.

São essas as informações sobre o que no presente se tem feito no Brasil sob a republica. Nos relatorios dos ministerios, minuciosas e amplas são as que idés encontrar sobre a administração federal, no correr do anno de 1927.

Rio de Janeiro 3 de maio de 1928.

Washington Luis P. de Sousa

Presidente da Republica.

ANNEXOS

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

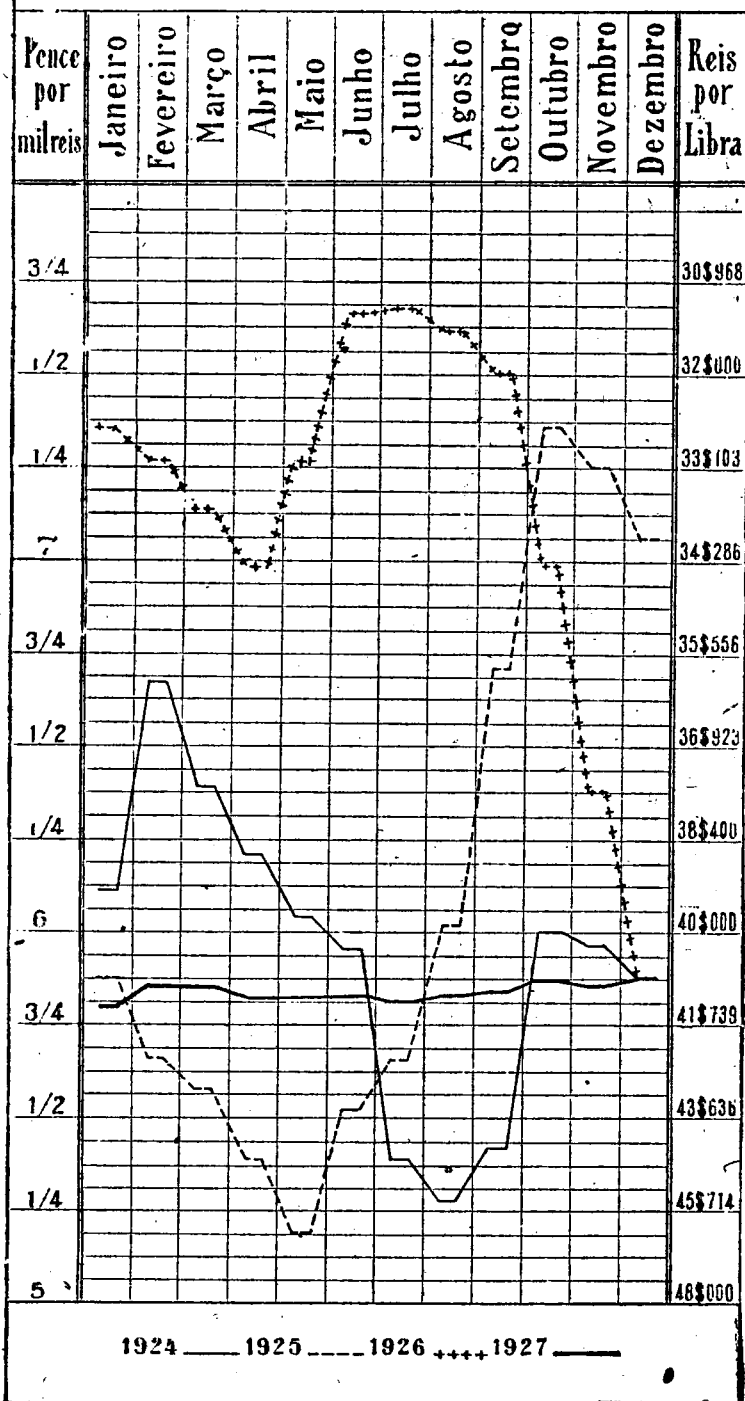
MINISTERIO DA FAZENDA

Dados financeiros sobre o Brasil

DESIGNAÇÕES	EM CONTO\$ DE REIS, PAPEL			
	1889	1914	1923	1927
<i>Meio Circulante:</i>				
Emissão do Governo.....	183.867	822.496	1.850.672	1.977.104
» Bancaria.....	11.337	—	389.000	592.000
Caixa de Conversão.....	—	157.787	9.990	—
Carteira de Redesconto.....	—	—	399.265	—
Caixa de Estabilização.....	—	—	—	435.553
Total do Meio Circulante.....	195.204	980.283	2.648.927	3.004.659
<i>Dívida Consolidada:</i>				
Externa.....	270.848	1.710.893	6.259.833	6.165.788
Interna.....	381.598	758.673	1.778.201	2.392.661
Total da Dívida.....	657.746	2.469.566	8.038.034	8.557.849
CAMBIO SOBRE LONDRES.....	26 7/16	14 21/32	5 1/64	5 105/16
VALOR DA LIBRA.....	98078	168375	478850	408680

TAXA MEDIA DO CAMBIO OFFICIAL Á VISTA SOBRE LONDRES

20



As médias mensaes do cambio a 90 d/v sobre Londres e a vista sobre Nova-York foram, no anno de 1927, as seguintes

MEZES	LONDRES 90 d/v	NOVA-YORK A VISTA
Janeiro.....	5 65/64	8\$566
Fevereiro.....	5 29/32	8\$460
Março.....	5 29/32	8\$444
Abril.....	5 7/8	8\$494
Maio.....	5 57/64	8\$479
Junho.....	5 57/64	8\$494
Julho.....	5 7/8	8\$497
Agosto.....	5 57/64	8\$474
Setembro.....	5 29/32	8\$442
Outubro.....	5 15/16	8\$389
Novembro.....	5 59/64	8\$403
Dezembro.....	5 15/16	8\$360
Média annual.....	5 29/32	8\$457

ANEXO N. III

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL
(MINISTERIO DA FAZENDA)
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONALES, JANEIRO A DEZEMBRO

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL				Por unidade em reis, papel		
				Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas				
		1926	1927	1926	1927	1926	1927			
CLASSE I										
ANIMAIS E SEUS PRODUTOS										
1	Adultes animaes.....	Killog.....	501.511	331.785	150.879\$000	62.035\$000	4.934	1.510	\$376	\$175
2	Animaes dissecados.....	"	273	902	10.250\$000	16.451\$000	261	400	37\$546	1\$824
3 a 8. <i>Animaes vivos:</i>										
3	Cado cavallar.....	Cabeça.....	73	48	21.400\$000	18.800\$000	584	460	293\$151	201\$700
4	Cado lanigro.....	"	1.876	3.002	112.480\$000	245.080\$000	2.764	5.952	59\$957	81\$640
5	Cado muar.....	"	5	4	1.000\$000	1.100\$000	32	- 27	200\$000	27\$000
6	Cado suino.....	"	243	928	22.372\$000	75.490\$000	589	1.833	92\$066	81\$150
7	Cado vaccum.....	"	20	3.378	7.360\$000	1.201.850\$000	205	20.231	368\$000	355\$800
	Animaes vivos, não especificados.....	"	—	—	80.340\$000	80.271\$000	2.436	2.182	—	—
Total : 3 a 8.....			2 217	7.360	244.962\$000	1.632.038\$000	6.613	39.685	—	—

ANEXO N. III

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
		1926		1927		1928		1926	
		1926	1927	1926	1927	1928	1927	1926	1927
26 Couros curtidos e solas.....	Kilog.....	15.866	61.490	110.361\$000	316.168\$000	2.953	7.672	6\$958	58142
26 A Couros de porco, salgados.....	"	—	6.687	—	15.223\$000	—	372	—	24277
26 B Couros de porco, secos.....	"	—	2.937	—	28.400\$000	—	689	—	98670
27 Couros vaccums, salgados.....	"	31.613.487	44.099.017	57.734.290\$000	79.922.877\$000	1.752.447	1.943.374	18826	18812
28 Couros vaccums, secos.....	"	8.924.426	14.798.033	25.402.632\$000	50.484.309\$000	747.131	1.229.068	2\$846	3\$411
29 Manufacturas de couro, não especificadas.....	"	283	74	7.610\$000	1.244\$000	242	30	26\$890	16\$800
Total: 24 e 29.....	"	40.627.808	99.219.598	83.329.123\$000	131.064.243\$000	2.504.973	3.188.437	—	—
30 Crina animal.....	"	394.117	538.241	1.661.463\$000	2.700.982\$000	48.147	65.796	4\$216	5\$018
32 Extracto e caldo de carne.....	"	23.731	82.395	138.855\$000	691.320\$000	4.434	16.780	5\$851	8\$390
33 Garras ou unhas.....	"	361.550	454.260	114.601\$000	113.683\$000	3.410	2.767	\$317	\$250
33 A Glandulas.....	"	853	2.330	11.092\$000	6.109\$000	347	147	13\$004	2\$622
34 Gls. cerina.....	"	221.240	191.672	337.522\$000	303.726\$000	9.893	7.388	1\$526	1\$584
35 Crude ou colle.....	"	91.861	111.297	284.395\$000	438.878\$000	8.332	10.677	3\$096	3\$943
36 Lã em bruto.....	"	7.203.933	5.014.441	42.358.711\$000	29.189.907\$000	1.185.031	710.019	5\$878	5\$821
37 Tecidos de lã.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
38 Tapes de lã.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
39 Manufacturas de lã, não especificadas.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—

39 A Leite...	—	49	—	—	164\$000	—	—	4	—	18350
40 Línguas secas e salgadas...	683, 105	614, 844	3, 063, 119\$000	2, 738, 766\$000	94, 788	66, 550	48, 419	—	—	48, 419
41 Manteiga...	—	610	4, 211\$000	5, 600\$000	150	—	68, 885	—	—	68, 885
42 Mel de abelhas...	30, 476	48, 926	3, 282\$000	93, 912\$000	440	2, 287	18, 920	—	—	18, 920
43 Óleo de mocotó...	63, 452	74, 961	105, 520\$000	136, 393\$000	3, 072	3, 316	18, 663	—	—	18, 663
43 A Óleo stearina...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43 B Óleo...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44 Ossos...	5, 331, 422	4, 146, 938	1, 089, 241\$000	771, 723\$000	32, 112	18, 750	\$204	—	—	\$186
45 Ostras...	46, 720	12, 827	98, 400\$000	43, 400\$000	1, 199	335	\$815	—	—	\$750
45 A Ovas de peixe...	4, 220	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46 Ovos...	—	15, 235	—	—	—	—	—	—	—	—
47 Peixes e aves salgadas...	40, 831, 252	48, 337, 848	9, 229, 173\$000	33, 262\$000	813	813	—	—	—	28183
48 Peixe seco e em conserva...	12, 473	2, 572	22, 106\$000	133, 405\$000	2, 209	3, 245	18, 476	—	—	18, 476
49 Peléjos...	146, 956	114, 052	314, 172\$000	2, 701\$000	637	65	18, 781	—	—	18, 781
50 a 53 Peles...	—	—	—	456, 044\$000	14, 994	11, 108	35, 499	—	—	35, 499
50 De cabra...	2, 173, 193	2, 756, 478	20, 878, 723\$000	30, 481, 817\$000	620, 041	741, 436	98, 598	—	—	118, 058
51 De carneiro...	1, 295, 834	1, 607, 713	9, 278, 236\$000	12, 148, 422\$000	275, 000	295, 322	78, 160	—	—	78, 556
52 De vaca...	219, 903	307, 693	1, 506, 051\$000	2, 318, 452\$000	43, 222	56, 346	68, 849	—	—	78, 547
53 Não especificadas...	68, 4213	393, 757	1, 327, 502\$000	4, 591, 504\$000	39, 678	111, 844	198, 405	—	—	118, 661
Total: 50 a 53	9, 389, 351	6, 085, 141	32, 940, 712\$000	49, 540, 485\$000	977, 941	1, 206, 148	—	—	—	—
54 e 56 Pennas:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54 De ganso...	41, 000	295, 000	1, 000\$000	19, 702\$000	24	481	\$025	—	—	\$025
55 De galinha...	11, 310	42, 880	15, 610\$000	62, 365\$000	401	1, 519	18, 380	—	—	18, 458
56 Não especificadas...	—	13, 000	—	8, 300\$000	—	202	—	—	—	86, 30
Total: 54 a 56	52, 310	350, 880	16, 610\$000	90, 467\$000	427	2, 202	—	—	—	—

ANEXO N. 10

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		Milreis, papel		EQUIVALENTE em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
77 Queijos.....	Kilog.	100	8	400\$000	60\$000	10	1	4800	7200
57 A. Resíduos animais não especificados.....		28.005	19.471	89.760\$000	1.800\$000	2.819	44	8311	7092
58 Sabão.....		3.102	13.465	3.100\$000	14.063\$000	00	341	8980	17945
58 A. Saponatos.....		—	—	—	—	—	—	—	—
59 Sabugos de chifres.....		140.396	477.822	24.988\$000	99.355\$000	709	2.420	8178	8209
59 A. Sangue secco moído.....		—	297.341	—	107.400\$000	—	2.607	—	8540
60 Sêbo.....		2.618.019	1.800.283	3.702.517\$000	2.089.525\$000	113.244	50.001	18132	18309
61 Touchino.....		1.443	—	3.401\$000	—	00	—	28557	—
62 Tripas secas e salgadas.....		1.008.215	1.196.260	2.467.644\$000	2.615.941\$000	75.090	63.008	25110	28127
63 Umbigos.....		207.623	373.640	45.235\$000	355.513\$000	1.306	8.071	8718	8851
64 Velas.....		140	40	400\$000	78\$000	12	2	28557	1950
Total da classe I.....	Tons.	75.771	123.427	188.872.200\$000	281.898.833\$000	5.573.619	6.807.380	—	—
CLASSE II									
MINERAIS E SEUS PRODUTOS									
65 Adubos químicos.....	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
66 Águas minerais.....		683	1.615	800\$000	1.319\$000	23	22	17108	5220
67 Alcatrão.....		106.276	34.795	69.090\$000	18.200\$000	1.293	410	8569	455

68	Amianto.....	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—
69	Arame de ferro.....	"	—	—	—	—	—	—	—
70	Areia monazitica.....	"	199,320	200,000	39,964\$000	23,500\$000	1,155	572	\$117
70 A	Areia preta.....	"	—	—	—	—	—	—	—
71	Areia e terra de zirconio.....	"	11,240	238,690	3,900\$000	70,223\$000	119	1,711	\$271
71 A	Areia de ferro titanico (ilmenite).....	"	1,487,980	1,307,040	238,237\$000	217,404\$000	6,840	5,283	\$166
71 B	Argencio branco em pó.....	"	—	—	—	—	—	—	—
72	Cal.....	"	16,430	39,200	2,240\$000	4,270\$000	65	103	\$109
73	Carbureto de calcio.....	"	—	—	—	—	—	—	—
74	Carvão de pedra.....	"	—	1,611,640	96,931\$000	—	2,377	—	\$060
75	Chumbo para caga.....	"	315	141	1,160\$000	370\$000	35	9	38683
76	Cinzas de ourivesaria.....	"	4,050	20,472	64,400\$000	63,500\$000	1,894	1,544	158802
77	Crystal.....	"	161,180	269,465	916,633\$000	1,342,405\$000	27,531	32,679	48982
78	Ferro guiza.....	"	—	—	—	—	—	—	—
79	Graphite.....	"	—	—	—	—	—	—	—
80	Jotas.....	"	—	—	—	—	—	—	—
80 A	Loux.....	Kilog.	—	1,583	—	2,400\$000	—	61	168667
80 B	Lampadas electricas.....	"	7,088	24,209	35,960\$000	409,789\$000	994	9,964	58073
81	Manganese.....	Tons.	310,825	241,823	25,304,119\$000	21,225,344\$000	766,207	516,638	798119
82	Manufaturas de barro.....	Kilog.	6,155	6,816	14,635\$000	11,146\$000	433	271	28779
83	Manufaturas de ferro, não especificadas.....	"	224	260	609\$000	5,000\$000	18	122	28719
84	Manufaturas de fadha de Flandres, não especificadas.....	"	4,764	3,717	9,758\$000	5,345\$000	302	129	28048
84 A	Manufaturas de mica.....	"	—	—	—	—	—	—	—
85	Manufaturas de vidro não especificadas.....	"	3,378	5	11,304\$000	—	373	24	39347
86	Marmore em obras.....	"	—	—	—	—	—	—	—

ANEXO N. III

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade, em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
87 Minérios velhos.....	Kilog.....	1.112.695	637.281	196.726\$000	174.753\$000	5.957	4.254	\$177	\$274
88 Mica.....	"	52.498	39.161	635.339\$000	437.415\$000	19.012	10.622	12\$102	11\$160
89 Minérios não especificados.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
90 a 94 Minérios:									
90 De chumbo.....	"	—	768.600	—	763.800\$000	—	19.085	—	1\$020
91 De cobre.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
91 A De chromo.....	"	1.500.000	1.820.000	53.500\$000	53.700\$000	1.550	1.307	8036	\$295
92 De ferro.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
92 A De wolfram.....	"	—	12.350	—	30.000\$000	—	728	—	2\$430
94 Não especificados.....	"	—	20.000	—	10.000\$000	—	244	—	\$500
Total: 90 a 94.....	"	1.500.000	2.620.950	53.500\$000	877.500\$000	1.550	21.354	—	—
95 Oled mineral.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
96 Ouro nativo (?).....	Gramas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
98 Os de ferro.....	Kilog.....	—	—	—	—	—	—	—	—
99 a 101 Pedras:									
99 Agulhas.....	"	120.678	130.255	273.378\$000	225.201\$000	8.280	5.487	2\$108	1\$729

100 Carbonados.....	—	—	—	7.540.330\$000	10.180.332\$000	219.456	247.879	—	—
101 Diamantes.....	—	—	—	5.235.301\$000	3.422.028\$000	153.515	83.366	—	—
102 Pedras comuns, não especificadas.....	—	—	—	383.250\$000	603.500\$000	117.149	147.806	\$053	\$053
103 Pedras preciosas, não especificadas.....	—	—	—	299.441\$000	313.653\$000	8.688	7.615	—	—
Total: 96 a 103.....	—	—	—	13.731.880\$000	14.749.712\$000	401.097	359.163	—	—
104 Phosphoros, não especificados.....	Kilog.	1.504.653	3.250	712\$000	1.320\$000	21	31	4\$467	4\$600
105 Polvora.....	Grams.	288	107	1.490\$000	80\$000	44	2	5\$174	4\$700
107 Prata nativa.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
108 Prata e ouro em obras.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
109 Prata velha.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
110 Sal.....	Kilog.	3.500	41.257	680\$000	7.763\$000	20	180	\$104	\$188
112 Talco.....	Kilog.	—	—	—	—	—	—	—	—
113 Telhas de barro.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
113 A Terra e barro refractarios.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
114 Terras e barros, não especificados.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
115 Tigelinhas.....	Grams.	32.499	77.468	9.195\$000	21.325\$000	280	518	\$282	\$275
116 Tijolos de arcar.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
117 Tijolos comuns.....	Grams.	5.490	1.500	2.200\$000	300\$000	70	7	\$401	\$200
118 Tijolos refractarios.....	Grams.	—	—	—	—	—	—	—	—
118 A Tinta em pó.....	Grams.	46.135	187.684	18.390\$000	360\$000	9	9	—	\$185
119 Tintas preparadas.....	Grams.	9.630	—	4.425\$000	714.222\$000	544	17.387	\$399	3\$805
Total da classe II.....	Tons.	333.548	259.265	41.456.302\$000	40.398.090\$000	1.288.883	983.491	\$460	—

(*) A exportação foi prohibida a partir de agosto de 1917.

ANEXO N. III

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS		UNIDADE		QUANTIDADE		Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade, em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
CLASSE III											
VEGETAIS E SEUS PRODUTOS											
120	Adubos vegetaes.....	Kilos.....	6.000	1.110.270	1.082.4000	251.100.0000	61	6.354	\$331	\$185	
121	Aguardente.....	Litros.....	111.103	60.155	134.874.0000	128.614.0000	4.054	3.125	18213	18297	
122	Alcool.....	".....	122.516	142.208	240.101.0000	400.693.0000	7.129	7.542	18655	28179	
123	Alfafa.....	Kilog.....	600	---	2715.000	---	9	---	\$343	---	
124 a 133 Algodao.											
124	Algodao em fio para costura.....	".....	---	1.130	---	13.394.0000	---	326	---	105464	
125	Algodao em fio para tecer.....	".....	6.875	11.528	53.453.0000	100.434.0000	1.590	2.449	78832	88712	
126	Algodao em fio para velas.....	".....	---	---	---	---	---	---	---	---	
127	Algodao em pasta.....	".....	---	---	---	---	---	---	---	---	
128	Algodao em rama.....	".....	10.637.012	11.010.536	41.290.001.0000	41.935.952.0000	1.181.161	1.022.522	28474	38519	
129	Algodao medicinal.....	".....	---	219	---	1.300.0000	---	31	---	58936	
130	Residuos de algodao.....	".....	894.270	823.203	933.798.0000	683.623.0000	27.461	16.631	18044	\$828	
131	Residuos de caroço de algodao.....	".....	27.516.106	---	6.860.208.0000	---	101.209	---	\$231	---	
132	Tecidos de algodao.....	".....	14.000	7.631	202.654.0000	78.463.0000	5.831	1.913	135514	98848	
133	Manufacturas de algodao, não especificadas.....	".....	141	1.685	3.203.0000	22.400.0000	87	549	198336	138118	
Total: 124 a 133.....			46.119.466	12.764.439	48.843.957.0000	42.895.988.0000	1.407.389	1.044.421	---	---	

134 Alfazema	—	—	—	102\$000	—	—	2	—	33012
135 Algaire	—	—	—	—	—	—	—	—	—
136 Anagema	—	—	—	—	—	—	—	—	—
137 Amarela	21,785	20,911	107,841\$000	97,821\$000	3,377	2,181	48950	48677	—
138 Arroz	7,478,934	16,630,257	5,614,180\$000	11,841,933\$000	155,796	287,740	8674	8712	—
139 a 142 Assucar:									
139 Assucar branco	1,839,745	5,476,984	1,678,144\$000	4,789,301\$000	44,664	116,826	8912	8874	—
140 Assucar demerara	10,376,256	28,568,290	5,136,243\$000	16,086,596\$000	132,678	392,944	8495	8563	—
141 Assucar mascavo	4,952,902	14,415,745	1,841,816\$000	5,211,898\$000	48,704	126,507	8772	8761	—
142 Mel de assucar	60	2,590	52\$000	1,885\$000	1	46	8867	8727	—
Total: 139 a 142	17,169,053	48,483,609	8,656,255\$000	26,089,520\$000	226,047	636,323	—	—	—
143 Aveia	235,000	—	33,000\$000	—	1,021	—	8140	—	—
144 Azete vegetal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
145 Bomba	3,185	2,004	12,906\$000	14,000\$000	353	341	38556	48676	—
146 Barbante	243	—	2,200\$000	—	67	—	98053	—	—
147 Batatas	1,130	2,760	578\$000	1,640\$000	18	40	8512	8607	—
148 Baunilha	—	82	—	—	—	23	—	118707	—
149 Bebidas, não especificadas	1,735	185	6,650\$000	1,380\$000	203	34	38854	78459	—
150 Biscuitos e bolachas	936	1,675	2,570\$000	5,443\$000	75	432	28745	38749	—
150 A a 155 Borrachas:									
150 A Chicle	—	—	—	—	—	—	—	—	—
150 B Gutta percha	150	—	1,200\$000	—	32	—	88000	—	—
151 Manglebeira	101,188	65,195	399,544\$000	244,406\$000	11,897	5,937	38798	18748	—
152 Maricoba	435,086	631,344	1,881,108\$000	3,710,950\$000	54,781	90,333	48324	38000	—

ANEXO N. 111

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
153 Massaranduba	Kilog	1.047.264	1.202.198	9.251.608\$000	6.236.999\$000	273.744	151.772	88834	45941
154 Seringa (Hevea)	"	21.662.945	23.879.516	103.337.329\$000	104.805.430\$000	3.018.195	2.550.397	48774	43388
155 Sêrva	"	2.050	3.640	5.822\$000	10.538\$000	167	252	29840	29840
Total: 150 A a 155	"	23.252.883	26.161.853	114.876.801\$000	115.006.123\$000	3.358.816	2.798.891	—	—
156 Cabos de vassouras	"	2.918.100	4.641.728	1.021.355\$000	1.997.144\$000	30.279	48.580	5350	5430
157 Cacau	"	63.310.278	75.542.983	103.644.368\$000	187.417.894\$000	2.948.844	4.560.233	18637	28460
158 Café em grão	Sacca	13.751.479	15.115.061	2.347.644.757\$000	2.575.624.937\$000	69.581.885	62.688.551	1708719	1708401
159 Café em pó	Kilog	3.045	6.240	16.117\$000	16.212\$000	486	393	49085	29598
159 A Calçado de borracha	"	—	3.511	—	30.000\$000	—	729	—	85744
160 Cangaça	"	60	—	31\$000	—	1	—	517	—
162 Carroças e pertences	"	250	1.000	360\$000	400\$000	11	10	15440	5400
163 Cajuão vegetal	"	—	120	—	40\$000	—	1	—	5333
164 A Castanhas de cajú	"	2.473	—	7.420\$000	—	225	—	38000	—
165 Cebolas	"	550	200	710\$000	200\$000	22	5	15291	18000
166 Cereja de camagôba	"	5.768.123	7.033.520	23.456.025\$000	31.656.764\$000	683.530	769.555	48066	48500
167 Cerveja	Garrafa	60.162	22.142	57.210\$000	21.005\$000	1.700	512	5951	5948
168 Cevada	Kilog	—	—	—	—	—	—	—	—
169 Chapô de palha	"	238	72	2.400\$000	505\$000	70	12	85403	68973

170 Chocolate.....	30	—	1805000	—	—	68000	—	18669
170 A Conservas alimenticias não espe- cificadas.....	3201	572	1005000	—	—	—	—	—
171 A Docas para phonographos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
172 A Docas.....	303,370	331,399	572,783\$000	—	—	—	—	28026
173 Docas.....	59,140	606,639	402,487\$000	—	—	—	—	68073
174 Dermentes.....	3,130	—	870\$000	—	—	—	—	—
175 Exoes para carretas.....	—	65	—	—	—	—	—	18107
176 Escovas e vassouras.....	3,269	13,321	6,505\$000	—	—	—	—	18927
177 Especiarias não especificadas.....	16,444	35,395	443,637\$000	—	—	—	—	228957
178 Essencias para perfumarias.....	—	—	—	—	—	—	—	—
179 Essencias.....	107,476	131,187	240,268\$000	—	—	—	—	28254
180 Extracto de mangue.....	977	2,182	609\$000	—	—	—	—	18667
181 A a 181 E Farinhas: 181 A De arroz.....	—	—	—	—	—	—	—	—
181 B De babassu.....	—	—	—	—	—	—	—	—
181 C De castor de algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
181 D De trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
181 E Não especificados.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Total: 181 A a 181 E.....	52,608,430	41,572,825	9,870,843\$000	—	—	—	—	—
182 a 188 Farinhas, feculas e semelhantes:	188	—	—	—	—	—	—	—
182 Araruta.....	120	—	180\$000	—	—	—	—	—
183 Fuba de arroz.....	—	29,760	—	—	—	—	—	—
184 Farinha de mandioca.....	5,022,003	4,817,067	2,273,542\$000	—	—	—	—	—
185 Farinha de milho.....	—	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS		UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL					
			1926	1927	Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade, em reis, papel	
			1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
185	A. Fagulha de trigo...	Kilog.	741.132	60.352	263.110\$000	25.500\$000	7.838	618	\$355	\$422
186	Pelillo...	"	759.079	127.180	313.405\$000	81.829\$000	8.801	1.997	\$413	\$612
187	Tapoca...	"	7.953	74.513	7.711\$000	63.362\$000	237	1.542	\$970	\$850
188	Farinhas e flocos, não especificadas	"	--	30.467	--	11.394\$000	--	766	--	15010
Total: 182 a 188			6.630.287	5.136.839	2.887.948\$000	2.419.102\$000	84.864	58.852	--	--
189	Leijao...	"	823.410	83.797	674.777\$000	48.332\$000	20.085	1.175	\$810	\$576
191	Carot...	"	38.460	42.372	77.251\$000	33.200\$000	1.155	810	\$909	\$785
192	Crina vegetal...	"	--	--	--	--	--	--	--	--
193	Piassava...	"	3.999.513	4.097.800	3.763.402\$000	3.719.856\$000	111.274	90.504	\$941	\$907
194	Ticum...	"	4.722	4.818	14.980\$000	16.133\$000	460	391	\$3172	\$3349
195	Fibras vegetaes, não especificadas.	"	1.420	9.359	2.600\$000	11.027\$000	79	268	\$1831	\$1878
Total: 191 a 195			4.044.115	4.164.349	3.817.807\$000	3.780.118\$000	112.968	91.973	--	--
196	Folhas, raizes e resinas medicinas.	"	--	--	--	--	--	--	--	--
196	Cuapara...	"	6.613	5.497	96.602\$000	68.113\$000	2.271	1.953	\$28186	\$28399
197	Ipecacuanha...	"	66.242	70.042	1.657.868\$000	2.514.405\$000	57.793	61.126	\$28222	\$38893

198 - Jactada	306	2.561	343.800	2.334.000	8	58	18121	\$788
199 Folhas, raízes e resinas medicinaes, não especificadas	119.854	169.960	118.304.800	273.399.800	3.457	6.693	\$987	18630
Total: 198 a 199	195.015	348.460	2.056.933.800	2.859.928.800	81.829	69.630	—	—
200 a 206 Fructas de mesa:								
200 Abacate	—	838	—	1.318.000	—	27	—	18134
201 Abacaxi	1.274.130	795.148	1.221.565.800	744.860.800	32.781	18.211	\$959	\$936
202 Banana	4.075.327	4.427.282	11.774.508.800	12.657.917.800	349.726	308.008	28880	28859
203 Cocos	3.256	1.401	150.424.800	57.300.000	4.483	1.393	468109	408999
204 Laranjas	420.862	647.707	3.919.885.800	5.909.536.800	109.210	144.185	98314	98123
205 Tangerinas	—	8.190	—	10.560.800	—	256	—	18289
206 Fructas de mesa não especificadas	40	5.915	40.800	6.250.800	1	52	18000	18056
Total: 200 a 206	69.612.524	76.628.576	17.066.352.800	49.387.541.800	496.201	472.232	—	—
207 a 215 Fructas para extração de óleos:								
207 Amendoim	8.000	765.020	4.404.800	398.870.800	131	9.687	\$550	\$521
207 A Andiroba	—	—	—	—	—	—	—	—
207 B Bacury	—	—	—	—	—	—	—	—
208 Baga de mamona	14.575.330	15.075.284	7.858.408.800	8.179.939.800	223.352	198.718	\$539	\$512
209 Baga de ucuuba	351.590	241.500	156.873.800	91.219.800	4.710	2.264	\$446	\$386
209 A Berçinha	—	—	—	—	—	—	—	—
210 Catão de algodão	11.824.875	16.779.083	2.538.855.800	4.844.703.800	82.950	117.966	\$342	\$288
211 Castanha	34.046.239	15.275.145	32.791.036.800	28.722.881.800	998.925	697.847	\$960	18380
211 A Coquilhos de babassu	22.687.068	25.927.245	18.146.129.800	24.003.178.800	533.150	583.799	\$800	\$974
212 Copra	—	9.645	—	3.000.800	—	75	—	\$311

ANEXO N. III

VALOR A BORDO NO BRASIL

UNIDADE	QUANTIDADE		Milreis, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
213 Faveas de cumará.....	18.491	199.785	33.602\$000	860.818\$000	1.014	21.054	18822	48'08
213 A Canôl.....	50.000	31.691	24.000\$000	15.432\$000	748	374	\$480	\$486
214 Cocos de piassava.....	219.843	285.160	177.349\$000	204.874\$000	5.296	4.984	\$808	\$718
214 A Sementes de gergelim.....	51.561	190.206	29.366\$000	88.409\$000	870	2.162	\$570	\$551
214 B Cocos de tucum.....	1.566.718	1.561.167	710.499\$000	735.595\$000	22.063	17.857	\$457	\$471
214 C Murumuré.....	2.000.915	2.922.404	585.871\$000	906.047\$000	17.772	23.521	\$292	\$ 30
214 D Jaboty.....	—	—	—	—	—	—	—	—
214 E Piquém.....	50.070	87.500	10.010\$000	30.000\$000	319	733	\$200	\$342
214 F Uçury.....	—	1.327.670	—	907.653\$000	—	22.062	—	\$683
215 Frutas para extração de oleos, não especificados.....	676	33.232	500\$000	7.159\$000	9	174	\$444	\$215
Total: 207 e 215.....	87.451.366	81.631.737	63.301.122\$000	70.061.777\$000	1.851.369	1.703.275	—	—
216 a 222 Fumo e seus preparados:								
216 Fumo desfiado.....	208.966	270.016	1.351.583\$000	1.569.669\$000	40.191	38.208	68468	58813
217 Fumo em corde.....	925.692	951.671	2.208.924\$000	3.245.070\$000	65.055	78.878	38269	38509
218 Fumo em folha.....	37.013.731	30.661.460	62.185.561\$000	65.831.183\$000	1.553.447	1.607.151	2\$702	2\$146
219 Charutos e cigarrillos.....	4.062.305	5.283.366	829.987\$000	1.047.112\$000	24.112	25.481	\$178	\$195
220 Cigarros.....	8.735	10.372	91.740\$000	110.908\$000	2.233	2.845	108503	118277

221 Mel de fumo	1.225	3.986	2.100\$000	6.300\$000	67	153	15714	15580
222 Rapé	27.869.288	81.969.092	68.668.425\$000	71.806.302\$000	1.965.605	1.746.716	—	—
Totál: 216 a 223	—	12.000	—	4.150\$000	—	40.100	—	\$345
222 A Germens de trigo	52.915.007	49.425.083	71.216.744\$000	65.682.512\$000	2.054.737	1.599.248	13346	15328
223 Corina copal	39.742.137	41.667.099	43.003.933\$000	44.238.927\$000	1.288.707	1.077.423	15082	15061
224 Herva matte (beneficiada)	1.320	8.837	1.960\$000	8.040\$000	62	196	15485	\$909
224 A Herva matte cancheada	—	7.400	—	300\$000	—	7	—	\$0.40
225 Legumes não especificados	383.030	330.600	167.730\$000	125.913\$000	4.884	3.071	\$438	\$380
226 Lenha	—	—	—	—	—	—	—	—
227 Lencilhas	—	—	—	—	—	—	—	—
228 a 237 Madeiras:	—	—	—	—	—	—	—	—
228 Acapá	44.178	56.783	10.124\$000	11.981\$000	311	291	\$229	\$210
228 A Andiroba	777.270	1.268.104	145.646\$000	885.133\$000	4.294	21.144	\$200	\$697
228 B Bagassô	284.400	79.083	68.971\$000	17.837\$000	2.049	347	\$243	\$225
228 C Capiba	—	23.650	—	4.469\$000	—	196	—	\$188
229 Cedro	5.087.401	4.471.609	1.481.769\$000	1.303.656\$000	43.998	31.703	\$291	\$291
229 A Freijó	2.836.047	3.787.751	550.011\$000	727.248\$000	16.226	17.725	\$194	\$191
230 Gonçalo Alves	148.595	157.896	39.951\$000	39.072\$000	1.158	949	\$269	\$247
230 A Guajuvira	494.882	877.490	120.566\$000	199.492\$000	3.469	4.854	\$250	\$227
230 B Imbuia	531.781	333.109	138.071\$000	92.412\$000	4.111	2.249	\$260	\$277
230 C Itaba	2.527.164	3.434.783	486.552\$000	639.368\$000	14.114	15.553	\$193	\$186
231 Jacarandá	2.763.151	3.203.205	1.100.587\$000	1.395.316\$000	32.675	33.938	\$398	\$435
231 A Lapecho	93.400	—	19.320\$000	—	565	—	\$207	—
231 B Louro varmelha	42.995	69.596	6.965\$000	12.105\$000	270	295	\$162	\$173
231 C Macacahuba	740.196	1.509.259	147.299\$000	294.905\$000	4.641	7.181	\$200	\$19

ANEXO N.º III

VALOR A BORDO NO BRASIL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		Míreia, papel		Equivalente em libras esterlinas		Por unidade em reis, papel	
		1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
231 D Marupá.....	kilog.	—	16,710	—	2,555\$000	—	67	—	\$104
232 Massaranduba.....	»	460,400	1,899,965	79,101\$000	320,854\$000	2,323	7,799	\$172	\$108
233 A Pau amarello.....	»	106,807	489,757	26,810\$000	116,547\$000	809	2,843	\$237	\$237
233 Pau Brasil.....	»	21,196	133,395	5,619\$000	33,501\$000	108	818	\$266	\$230
233 A Pau roxo.....	»	11,214	43,499	2,501\$000	9,256\$000	77	225	\$223	\$212
233 B Peroba.....	»	129,406	40,548	36,513\$000	31,526\$000	1,070	770	\$282	\$348
233 C Pau rosa.....	»	—	103,486	—	75,338\$000	—	1,375	—	\$728
233 D Pau mulato.....	»	—	453,894	—	52,260\$000	—	1,273	—	\$115
234 Pinho.....	»	79,939,005	68,791,281	14,919,405\$000	16,196,777\$000	437,445	393,911	\$187	\$182
235 Sebastião de Arruda.....	»	198,766	157,255	37,637\$000	54,028\$000	1,100	1,315	\$180	\$213
235 A Sucupira.....	»	861,810	442,009	190,639\$000	79,387\$000	6,070	1,929	\$221	\$179
236 Madeiras em bruto não especificadas.....	»	8,439,599	6,568,258	1,471,026\$000	1,261,769\$000	43,567	30,686	\$174	\$192
237 Madeiras preparadas.....	»	802,279	1,148,719	249,461\$000	359,328\$000	7,343	8,741	\$311	\$312
Total: 228 a 237.....	»	107,931,962	119,611,296	21,334,683\$000	24,216,271\$000	625,883	589,037	—	—
238 Mandioca (raiz de).....	»	65,671	100	28,122\$000	708\$000	758	2	\$42	\$700
239 Mandioca de cacau.....	»	74,925	21,365	234,413\$000	55,500\$000	6,966	1,349	\$812	\$857
240 Mandioca de borracha, não especificadas.....	»	1,290	6,007	19,847\$000	114,250\$000	596	6,752	1,5239	19,102

241	Manufaturas de cearão, não especificadas.....	—	1,223	—	12,840\$000	—	—	313	—	10,499
242	Manufaturas de juta, não especificadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
243	Manufaturas de linho, não especificadas.....	768	—	—	—	40,000\$000	—	—	52\$083	—
244	Manufaturas de madeiras, não especificadas.....	14,482	73,999	—	58,364\$000	65,348\$000	1,995	1,420	4\$512	\$788
245	Manufaturas de palha, não especificadas.....	2,719	3,472	—	5,624\$000	13,674\$000	421	137	5\$028	1\$620
246	Manufaturas de papel, não especificadas.....	11,302	6,210	—	66,222\$000	66,222\$000	2,051	180	5\$860	1\$700
246 A	Manufaturas de seda.....	—	19	—	—	—	—	37	—	80\$000
247	Marfim vegetal (jarina).....	72,625	16,458	—	13,118\$000	57,830\$000	1,796	320	\$796	\$797
248	Massas alimentícias.....	—	344	—	640\$000	—	—	15	—	1\$860
249	Massa de tomate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
250	Medicamentos.....	78,015	75,389	—	303,293\$000	324,570\$000	9,490	7,376	4\$160	4\$023
251	Milho.....	61,923	299,610	—	91,390\$000	17,467\$000	507	2,219	\$282	\$305
252	Objectos indígenas.....	1,458	285	—	1,000\$000	7,500\$000	230	24	5\$144	3\$508
253 a 257 Oleos vegetaes:										
253	Oleo de caroço de algodão.....	44,119	—	—	—	88,811\$000	2,695	—	2\$013	—
254	Oleo de cêco.....	2,185	6,674	—	10,687\$000	3,500\$000	111	260	1\$602	1\$601
255	Oleo de copahyba.....	94,465	177,750	—	996,289\$000	352,634\$000	10,379	24,230	3\$733	5\$605
256	Oleo de mamona.....	26,578	36,190	—	56,690\$000	42,010\$000	1,133	1,381	1\$581	1\$566
257	Oleos vegetaes, não especificados.....	240	31,622	—	43,545\$000	678\$000	21	1,065	2\$825	1\$377
Total : 253 a 257.....		167,687	252,236	—	1,107,211\$000	487,633\$000	14,339	26,836	—	—
258	Paina.....	369,972	301,017	—	802,631\$000	953,859\$000	27,741	19,516	2\$578	2\$666
258 A	Perfumarias.....	4,164	584	—	4,838\$000	36,551\$000	1,116	118	8\$735	8\$284
258 B	Pentes de borracha.....	—	843	—	17,250\$000	—	—	417	—	20\$462

ANEXO N. III

Resumo por classes

CLASSES	TONELADA METRICA		VALOR A BORDO NO BRASIL		EQUIVALENTE EM LIBRAS ESTERLINAS		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL EM LIBRAS ESTERLINAS
			Em reis, papel				
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	
CLASSE I (DE 1 A 64)							
Animaes e seus productos.....	44.373.771	123.427	138.872.200\$000	123.427	6.877.380	6,0	7,7
CLASSE II (DE 65 A 119)							
Mineiras e seus productos.....	333.548	333.548	41.455.302\$000	40.358.000\$000	1.238.883	1,3	1,1
CLASSE III (DE 120 A 268)							
Vegetaes e seus productos.....	1.449.113	1.634.527	2.960.231.816\$000	3.921.820.892\$000	87.441.813	92,7	91,2
Total das mercadorias.....	1.858.432	2.017.219	3.190.559.318\$000	3.644.117.555\$000	94.254.315	100,0	100,0
CLASSE IV (DE 269 A 271)							
Especies metallicas e notas de banco, estrangeiras.....	—	—	—	875.595\$000	21.340	—	—

EXPORTAÇÃO de café para o exterior, por portos, de procedencia, nos annos de 1926 e 1927 (janeiro a dezembro)

PORTOS DE PROCEDENCIA	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL		VALOR MEDIO POR SACCA	
	1926		1927		1926		1927	
	Em libras e shillings		Em libras e shillings		Em libras e shillings		Em libras e shillings	
Reframbuco.....	181.892	26.912.142\$000	106.431	15.916.403\$000	1,2	0,6	147\$979	9/16
Bahia.....	341.162	51.651.847\$000	256.312	39.019.238\$000	2,2	1,5	152\$293	4/5
Victoria.....	800.646	120.930.460\$000	950.526	136.196.783\$000	5,2	5,3	143\$279	9/10
Rio de Janeiro.....	3.127.026	477.595.910\$000	3.267.502	477.553.385\$000	20,3	18,5	152\$732	9/11
Santos.....	9.218.311	1.656.994.054\$000	10.284.538	1.885.670.226\$000	70,6	72,4	129\$244	9/8
Paraguay.....	73.654	12.247.156\$000	212.899	34.804.762\$000	0,5	1,4	166\$279	4/5
Outros portos.....	8.776	1.368.189\$000	36.933	6.470.458\$000	—	0,3	155\$901	4/5
Total.....	13.761.479	2.347.644.737\$000	16.116.061	2.675.624.937\$000	100,0	100,0	—	—
Equivalente em libras esterlinas.....	—	69.581.885	—	62.688.551	—	—	—	—

ANEXO N. 111

EXPORTAÇÃO de café para o exterior, por países de destino, nos annos de 1926 e 1927 (janeiro a dezembro)

PAISES DE DESTINO	SACCAS		VALOR A BORDO NO BRASIL		PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL	
			Em reis, papel		Em reis, papel	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Africa ?						
Argelia.....	117.645	155.389	18.003.365\$000	22.905.745\$000	0,8	0,9
Cabo Verde.....	60	109	8.256\$000	16.214\$000	—	—
Canarias.....	9.710	12.100	1.500.844\$000	1.818.006\$000	0,1	0,1
Ceuta.....	2.200	2.410	357.250\$000	366.332\$000	—	—
Egypto....	69.435	119.538	11.603.766\$000	18.762.190\$000	0,5	0,7
Marrocos.....	7.565	10.298	1.141.919\$000	1.505.205\$000	—	0,1
Mauricia.....	—	125	—	17.344\$000	—	—
Mellilla.....	3.251	3.881	501.562\$000	570.439\$000	—	—
Mocambique.....	12.465	18.225	1.918.748\$000	2.673.955\$000	0,1	0,1
Senegal.....	325	370	56.546\$000	57.514\$000	—	—
Sudoeste Africano Ingles.....	575	2.175	90.481\$000	309.944\$000	—	—
Tanger.....	426	1.138	64.230\$000	166.392\$000	—	—
Tripoli.....	1.129	838	163.773\$000	121.474\$000	—	—
Tunis.....	8.008	13.396	1.223.917\$000	1.944.683\$000	0,1	0,1
União Sul Africana.....	170.073	202.976	26.315.796\$000	29.878.041\$000	1,1	1,1
Total.....	401.027	542.977	62.953.276\$000	81.113.348\$000	2,7	3,1

América do Norte e Central:									
Barbados.....	1.275	2.173	195.285\$000	320.002\$000	—	—	—	—	—
Canadá.....	29.178	29.700	5.048.068\$000	5.293.768\$000	0,2	0,2	—	—	—
Cuba.....	—	1.200	—	182.222\$000	—	—	—	—	—
Estados Unidos.....	7.466.336	7.946.202	1.304.809.513\$000	1.399.330.674\$000	55,6	54,4	—	—	—
Trindade.....	—	50	—	6.829\$000	—	—	—	—	—
Total.....	7.486.780	7.979.325	1.310.082.868\$000	1.405.333.503\$000	55,8	54,6	—	—	—
América do Sul:									
Argentina.....	377.647	400.731	61.018.154\$000	63.127.076\$000	2,6	2,4	—	—	—
Bolívia.....	84	156	15.190\$000	31.033\$000	—	—	—	—	—
Chile.....	36.600	49.139	5.591.050\$000	7.312.947\$000	0,2	0,2	—	—	—
Colômbia.....	—	3	—	558\$000	—	—	—	—	—
Ilhas Falkland.....	—	20	—	3.845\$000	—	—	—	—	—
Paraguai.....	—	603	—	96.917\$000	—	—	—	—	—
Peru.....	—	2	—	370\$000	—	—	—	—	—
Uruguay.....	42.455	47.643	6.602.182\$000	7.277.129\$000	0,3	0,3	—	—	—
Total.....	456.786	498.297	73.226.876\$000	77.849.876\$000	3,1	3,0	—	—	—
Total geral da America.....	7.943.575	8.477.622	1.383.279.442\$000	1.483.183.378\$000	58,9	57,6	—	—	—
Asia:									
China.....	16	—	3.407\$000	—	—	—	—	—	—
Chios.....	250	—	35.116\$000	—	—	—	—	—	—
Cypro.....	501	878	75.414\$000	126.925\$000	—	—	—	—	—
India Inglesa.....	—	—	4.745\$000	—	—	—	—	—	—
Japão.....	1.099	1.006	181.713\$000	360.414\$000	—	—	—	—	—
Palestina.....	588	500	91.004\$000	72.911\$000	—	—	—	—	—

ANEXO N. III

PAIZES DE DESTINO	SACCAO		VALOR A BORDO NO BRASIL Nitrelis, papel		SOBRE O VALOR TOTAL	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Rhodes.....	—	688	—	97.362.000	—	—
Syria.....	1.119	2.631	171.421.000	415.083.000	—	—
Turquia Asiatica.....	11.189	9.178	1.703.737.000	1.364.894.000	0,1	0,1
Total.....	14.787	15.781	2.265.188.000	2.437.590.000	0,1	0,1
Europa:						
Alemanha.....	603.208	955.446	118.555.521.000	163.884.598.000	5,0	6,5
Belgica.....	313.836	396.370	51.331.219.000	67.590.007.000	2,3	2,6
Bulgaria.....	1.935	918	243.168.000	133.267.000	—	—
Grécia.....	875	660	131.527.000	101.668.000	—	—
Dinamarca.....	2.312	3.128	364.633.000	472.016.000	—	—
Estónia.....	184.189	108.812	31.074.107.000	27.873.784.000	1,4	1,1
Finlândia.....	124	—	20.977.000	—	—	—
Francia.....	118.431	77.804	18.281.539.000	11.110.541.000	0,8	0,4
Portugal.....	6.501	1.688	989.373.000	234.633.000	—	—
Reino Unido.....	1.422.299	1.838.589	236.083.163.000	304.205.270.000	10,1	11,3
Gibraltar.....	8.046	4.233	1.269.111.000	736.323.000	0,1	—
Grã-Bretanha.....	9.382	8.916	1.668.973.000	1.486.946.000	0,1	0,1
Grécia.....	20.844	10.103	3.143.101.000	2.751.811.000	0,1	0,1
Alemanha.....	37.526	100.370	6.186.577.000	18.276.777.000	0,3	0,7

.....	961.044	933.207	167.206.623\$000	162.242.483\$000	7,1	6,4
.....	1.006.626	970.352	162.209.398\$000	152.021.082\$000	6,9	6,0
.....	4.076	4.157	608.954\$000	589.107\$000	—	—
.....	42.405	51.202	6.946.510\$000	8.243.838\$000	0,3	0,3
.....	20.272	23.246	3.143.921\$000	3.482.448\$000	0,1	0,1
.....	7.309	6.134	1.094.628\$000	912.833\$000	0,1	—
.....	479.030	447.514	80.530.414\$000	75.168.464\$000	3,4	2,9
.....	24.100	23.441	3.654.029\$000	3.373.263\$000	0,1	0,1
.....	9.665	23.240	1.421.217\$000	3.335.223\$000	0,1	0,1
.....	5.379.715	6.078.306	889.079.011\$000	1.008.828.789\$000	35,3	39,2
.....	375	375	67.840\$000	63.832\$000	—	—
.....	375	375	67.840\$000	63.832\$000	—	—
.....	13.761.479	15.115.081	2.347.644.787\$000	2.575.824.937\$000	100,0	100,0
.....	—	—	69.581.885	62.688.551	—	—
.....	403.027	542.977	62.953.276\$000	81.113.348\$000	2,7	3,1
.....	7.496.789	7.979.325	1.310.072.866\$000	1.405.333.563\$000	55,8	54,6
.....	456.786	498.297	73.226.576\$000	77.849.873\$000	3,1	3,0
.....	14.787	15.781	2.265.188\$000	2.437.590\$000	0,1	0,1
.....	5.379.715	6.078.306	889.079.011\$000	1.008.828.789\$000	38,3	39,2
.....	13.761.479	15.115.081	2.347.644.787\$000	2.575.824.937\$000	100,0	100,0
.....	—	—	69.581.885	62.688.551	—	—

Equivalente em libras esterlinas

COMMERCIO EX
IMPORTAÇÃO E EX
JANEIRO A DE

MESES	TONELADAS METRICAS (CISO BRUTO)					
	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro	207.652	251.217	476.667	492.895	507.715	183.255
Fevereiro	227.320	206.940	413.493	334.223	427.761	111.982
Março	343.023	372.120	307.050	538.105	431.024	221.895
1º trimestre	868.004	1.020.283	1.197.210	1.365.223	1.456.500	547.122
Abril	233.680	285.994	395.939	540.198	430.722	176.671
Maio	260.800	367.325	403.144	467.750	419.787	184.910
Junho	263.411	407.817	466.743	342.298	485.687	157.098
2º trimestre	794.200	1.061.136	1.265.826	1.357.246	1.314.596	519.279
1º semestre	1.662.204	2.081.419	2.463.036	2.722.469	2.771.096	1.066.311
Julho	365.417	412.260	387.530	293.213	350.433	183.593
Agosto	291.047	390.435	370.202	331.741	426.737	165.292
Setembro	280.744	381.481	424.779	365.126	424.348	150.825
3º trimestre	937.208	1.184.186	1.182.518	1.020.090	1.339.680	539.710
9 meses	2.599.412	3.265.585	3.645.554	3.742.559	4.111.599	1.606.121
Outubro	324.872	267.434	409.905	371.198	456.005	215.931
Novembro	351.996	341.501	433.916	353.120	427.915	228.071
Dezembro	290.414	453.037	483.029	458.977	398.300	217.036
4º trimestre	976.282	1.161.975	1.326.850	1.183.292	1.360.121	661.038
2º semestre	1.918.790	2.316.141	2.509.368	2.225.382	2.721.124	1.360.748
12 meses	3.575.694	4.427.560	4.972.404	4.945.851	5.481.289	2.267.159
JANEIRO A DEZEMBRO	3.575.694	4.427.560	4.972.404	4.945.851	5.481.289	2.267.159

TERIOR DO BRASIL

PORTAÇÃO POR MEZES

ZEMBRO (12 mezes)

IMPORTAÇÃO

CONTOS DE REIS, PAPEL				EQUIVALENTE EM £ 1.000				
1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
187.587	307.610	217.519	286.587	4.486	4.775	7.530	6.670	6.922
152.869	268.426	188.947	267.653	3.476	4.240	6.236	5.720	9.157
210.346	282.121	265.554	288.646	5.258	5.450	6.557	7.901	7.028
550.802	858.167	672.020	842.886	13.220	14.465	20.413	20.291	20.467
173.937	322.626	241.308	276.969	4.060	4.507	7.246	7.007	6.726
214.010	362.945	218.059	264.377	4.153	5.392	7.845	6.616	6.420
228.023	352.591	191.421	252.292	3.563	5.656	8.011	6.106	6.127
815.970	1.038.162	650.789	793.639	11.776	15.555	23.102	19.729	19.273
1.166.772	1.896.319	1.322.808	1.636.524	24.996	30.020	43.515	40.020	39.740
258.129	273.809	199.542	266.606	4.160	5.798	6.453	6.378	6.457
258.693	264.194	202.919	245.698	3.540	5.693	6.622	6.435	5.966
251.864	231.514	222.142	258.417	4.100	5.690	6.466	6.942	6.292
768.686	769.517	624.633	770.721	11.800	17.181	19.541	19.765	18.716
1.935.459	2.665.836	1.947.441	2.407.245	36.796	47.201	63.056	59.775	58.455
250.191	229.664	225.718	286.237	4.527	6.255	7.042	6.539	7.007
301.256	229.443	253.855	284.055	4.543	7.473	6.932	6.743	6.935
302.652	251.889	278.544	295.908	4.677	7.408	7.413	6.819	7.244
854.099	710.996	758.112	866.200	13.747	21.136	21.367	20.101	21.186
1.622.785	1.480.513	1.382.745	1.636.921	25.547	38.318	40.928	39.856	39.901
2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.445	50.543	68.337	84.443	79.876	79.841
2.789.557	3.376.832	2.705.553	3.273.445	50.543	68.337	84.443	79.876	79.841

(Continuação)

COMMERCIO

MEZES	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)					
	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Janeiro.....	171.833	174.722	126.769	143.141	157.478	248.337
Fevereiro.....	173.551	151.431	131.300	157.493	126.616	250.714
Março.....	199.608	141.380	124.638	155.397	151.085	283.116
1º trimestre.....	544.992	467.533	382.707	456.031	435.179	782.167
Abril.....	181.485	137.492	111.702	108.467	134.313	219.796
Maio.....	176.759	144.109	161.369	120.085	152.993	223.481
Junho.....	174.405	132.770	171.409	155.746	167.068	194.059
2º trimestre.....	534.649	414.411	444.640	393.298	454.374	637.226
1º semestre.....	1.079.641	882.003	827.297	849.329	889.553	1.419.503
Julho.....	157.538	156.377	175.166	169.302	165.903	179.270
Agosto.....	185.449	149.804	188.443	156.617	193.234	287.393
Setembro.....	180.400	155.475	178.456	151.643	175.713	309.411
3º trimestre.....	523.396	461.746	542.065	477.562	534.850	776.074
9 meses.....	1.612.037	1.343.749	1.369.362	1.326.891	1.424.403	2.195.577
Outubro.....	221.710	196.173	198.882	182.076	224.593	378.959
Novembro.....	190.038	156.889	181.542	175.264	183.845	353.383
Dezembro.....	205.218	138.043	174.914	174.201	184.378	369.114
4º trimestre.....	616.966	491.110	555.338	531.541	592.816	1.101.458
2º semestre.....	1.149.362	952.856	1.097.403	1.009.103	1.127.666	1.877.530
12 meses.....	2.229.003	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	3.297.033
JANEIRO A DEZEMBRO.....	2.229.003	1.834.859	1.924.700	1.858.432	2.017.219	3.297.033

DIFFERENÇA PARA MAIS						
JANEIRO A DEZEMBRO.....	1.346.691	2.592.701	3.047.704	3.087.419	3.484.070	+ 1.029.874

ESPE						
JANEIRO A DEZEMBRO:						
Importação.....						8
Exportação.....						

	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)					
	1923	1924	1925	1926	1927	1928
DEZEMBRO.....	5.11/64	5.7/8	7.1/16	5.7/8	5.7/8	46\$405
JANEIRO A DEZEMBRO.....	5.3/8	5.15/16	6.1/16	7.9/64	5.27/32	44\$651

EXTERIOR DO BRASIL

ANEXO N. IV

EXPORTAÇÃO

CONTOS DE REIS, PAPEL				EQUIVALENTE EM £ 1.000				
1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
277.538	370.444	252.711	317.238	6,079	7,065	9,968	7,749	7,663
388.682	277.031	271.101	237.269	6,137	8,006	6,529	8,207	5,777
279.830	275.044	261.430	298.712	6,709	7,451	6,393	7,779	7,273
846.050	922.519	785.242	853.219	18,925	22,522	21,980	23,735	20,718
212.153	346.054	205.757	227.134	5,051	5,497	5,526	5,974	5,510
239.626	279.851	214.732	233.868	5,020	6,038	6,049	6,515	5,679
268.898	394.517	221.064	266.699	4,384	6,670	8,964	7,052	6,476
720.677	920.422	641.553	727.701	14,455	18,205	20,539	19,541	17,671
1866.727	1942.941	1542.795	1.580.920	33,380	40,727	42,529	43,276	38,384
294.938	359.506	267.028	286.629	4,662	6,625	8,473	8,536	6,942
365.090	423.444	273.033	306.861	6,156	8,034	10,613	8,657	7,432
394.443	369.034	269.298	331.129	6,647	8,911	10,307	8,415	8,063
1.054.471	1.151.864	809.359	924.619	16,865	23,570	29,393	25,608	22,467
2.621.198	2.994.925	2.236.154	2.505.539	49,502	64,296	71,922	68,884	60,841
305.303	379.654	304.479	407.492	7,945	12,633	11,642	8,821	9,975
403.951	333.290	306.915	357.160	7,040	10,020	10,068	8,152	8,720
333.102	314.096	343.011	373.927	7,954	8,154	9,243	8,392	9,153
1.242.356	1.027.049	954.405	1.138.579	22,939	30,807	30,553	25,370	27,848
2.296.827	2.179.024	1.763.764	2.063.198	39,804	54,377	60,346	50,978	50,305
3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	73,184	95,103	102,875	94,254	88,689
3.863.554	4.021.965	3.190.559	3.644.118	73,184	95,103	102,875	94,254	88,689

(+) OU MENOS (—) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

+ 1.073.999	+ 645.133	+ 485.006	+ 370.673	+ 22.641	+ 26.766	+ 18.432	+ 14.358	+ 9.048
-------------	-----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	---------

CIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO, ESTRANGEIRAS

425	2.411	4.323	330.535	1/5	10 1/8	61	131 1/4	8,076 1/2
310			876		8			21 3/8

MÉDIA DO GAMBIO OFFICIAL A VISTA

SOBRE LONDRES (Reis por libra)				SOBRE NOVA-YORK (Reis por dollar)				
1924	1925	1926	1927	1923	1924	1925	1926	1927
40\$851	33\$982	40\$851	40\$851	10\$686	8\$709	7\$042	8\$476	8\$360
40\$421	39\$588	33\$610	41\$069	9\$826	9\$181	8\$314	7\$001	8\$457

COMMERCIO EXTE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
1 DE JULHO A 30 DE JU

MEZES	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)							
	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24
						1º semestre		
Julho.....	222.392	365.417	412.260	387.536	293.213	488.455	108.828	183.593
Agosto.....	283.268	291.047	390.425	370.203	351.741	426.737	140.603	105.292
Setembro.....	267.057	280.744	381.481	424.779	395.136	424.498	132.166	190.825
1º trimestre da safra..	772.717	937.208	1.184.166	1.182.518	1.040.090	1.339.690	381.597	589.710
Outubro.....	302.527	324.872	367.434	409.905	371.195	450.605	202.009	215.931
Novembro.....	318.462	351.996	341.504	433.916	353.120	423.916	169.458	226.071
Dezembro.....	272.208	299.414	453.037	483.029	458.977	490.286	186.489	217.036
2º trimestre da safra..	893.197	976.282	1.161.975	1.326.860	1.183.282	1.378.807	558.016	661.038
1º semestre da safra...	1.665.914	1.913.490	2.346.141	2.309.368	2.523.382	2.718.497	945.613	1.200.748
Janeiro.....	297.652	351.217	476.667	492.895	597.715		183.255	187.587
Fevereiro.....	227.329	296.946	413.493	334.223	427.761		141.982	152.869
Março.....	343.023	372.120	307.050	538.105	431.024		221.895	210.346
3º trimestre da safra..	868.004	1.020.283	1.197.210	1.365.223	1.458.500		547.132	550.802
Abril.....	233.989	285.994	395.939	546.198	439.822		176.671	173.927
Maió.....	266.800	367.325	403.144	467.144	419.787		184.910	214.010
Junho.....	293.411	407.817	466.743	343.298	485.087		157.698	228.023
4º trimestre da safra..	794.200	1.061.136	1.265.828	1.357.246	1.344.596		519.279	615.970
2º semestre da safra...	1.662.204	2.081.419	2.463.036	2.722.469	2.801.096		1.066.411	1.166.772
12 mezes da safra.....	3.328.118	3.994.909	4.809.177	5.231.837	5.024.478		2.612.024	2.267.620

RIOR DO BRASIL

POR MEZES, DA SAFRA

NHO 1923/24 A 1927/28

IMPORTAÇÃO									
CONTOS DE REIS PAPEL				EQUIVALENTE EM £ 1.000					
1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
			1º semestre						1º semestre
258.129	273.809	199.542	266.606	3.380	4.160	5.798	6.453	6.378	6.452
258.693	364.194	202.959	245.698	4.467	3.540	5.693	6.822	6.435	5.966
251.864	231.514	222.132	258.417	3.786	4.100	5.690	6.466	6.942	6.292
768.686	769.517	624.633	770.721	11.633	11.800	17.181	19.541	19.756	18.715
250.191	229.664	225.713	286.237	5.262	4.527	6.255	7.042	6.539	7.007
690.801.256	229.443	253.855	284.055	4.623	4.543	7.475	6.932	6.743	6.935
302.652	251.889	278.544	295.908	4.832	4.677	7.408	7.413	6.819	7.244
854.099	710.896	768.112	866.200	14.717	13.747	21.136	21.387	20.101	21.186
1.622.785	1.480.513	1.592.745	1.636.921	26.350	25.547	38.317	40.928	39.856	39.901
307.610	217.519	286.587		4.486	4.775	7.530	6.670	6.922	
268.426	188.947	267.653		3.476	4.240	6.326	5.720	6.512	
282.121	265.554	288.646		5.258	5.450	6.557	7.901	7.028	
858.157	672.020	842.888		13.220	14.465	20.413	20.291	20.468	
322.626	241.308	276.969		4.060	4.507	7.246	7.807	6.726	
362.945	248.059	264.377		4.153	5.392	7.845	6.616	6.420	
352.501	191.422	252.292		3.563	5.656	8.011	6.106	6.127	
1.036.162	660.789	793.638		11.776	15.555	28.162	19.729	19.273	
1.896.319	1.322.809	1.636.524		24.996	30.020	43.515	40.020	39.740	
3.619.104	2.803.322	3.019.269		51.346	55.567	81.832	80.948	79.596	

(Continuação)

COMMERCIO EXTE

MEZES	TONELADAS METRICAS (PESO BRUTO)							
	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24
						1º semestre		
Julho.....	180.129	157.538	156.377	175.166	169.302	165.903	153.538	179.270
Agosto.....	199.129	185.449	149.894	188.443	156.617	193.234	181.725	287.393
Setembro.....	173.277	189.409	155.475	178.456	151.643	175.713	201.927	309.411
1º trimestre da safra..	552.635	532.496	461.746	542.665	477.562	534.850	537.190	776.074
Outubro.....	216.149	221.710	196.173	198.882	182.076	224.593	298.803	378.959
Novembro.....	170.786	190.078	156.889	181.542	175.264	183.845	237.492	353.383
Dezembro.....	198.369	205.218	138.048	174.914	174.201	184.378	249.890	369.114
2º trimestre da safra..	594.304	616.988	491.110	555.338	531.541	592.816	786.185	1.101.456
1º semestre da safra..	1.146.939	1.149.362	952.856	1.097.403	1.009.103	1.127.666	1.323.375	1.877.530
Janeiro.....	171.835	174.722	126.769	143.141	157.478		248.337	277.538
Fevereiro.....	173.552	151.431	131.300	157.493	126.616		250.714	288.682
Março.....	199.608	141.380	124.688	155.397	151.085		283.116	279.830
3º trimestre da safra..	544.993	467.533	382.767	456.031	435.179		782.167	846.050
Abril.....	183.485	137.492	111.762	108.467	134.313		219.796	212.153
Maió.....	176.759	144.199	161.369	129.685	152.993		223.482	259.626
Junho.....	174.405	132.779	171.409	155.746	167.068		194.059	268.898
4º trimestre da safra..	534.649	414.470	444.540	393.288	454.374		637.337	720.677
2º semestre da safra..	1.079.642	882.003	827.297	849.329	889.553		1.419.504	1.566.727
12 mezes da safra.....	2.226.581	2.031.365	1.780.153	1.946.732	1.898.656		2.742.879	3.444.257

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (—)

12 mezes da safra.....	— 1.101.637	— 1.968.544	— 3.029.024	— 3.285.105	— 3.125.822	— 1.590.831	+ 739.855	+ 1.076.737
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------	-------------

ESPECIES METALLICAS E NOTAS

Importação.....							12	8
Exportação.....							631	310

MÉDIA DO CAMBIO OFFICIAL

	SOBRE LONDRES (Pence por milreis)							
	7.11/64	5.21/23	5.30/64	6.30/64	6.7/16	5.55/64	338464	428431

RIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO

CONTOS DE REIS, PAPEL				EQUIVALENTE EM £ 1.000					
1924/25	1926/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
			1º semestre						1º semestre
294.938	359.566	267.028	286.629	4.768	4.062	6.625	8.473	8.536	6.942
365.090	423.444	273.033	306.861	5.537	6.156	8.034	10.613	8.657	7.452
394.443	369.034	269.298	331.129	5.784	6.647	8.911	10.307	8.415	8.063
1.054.471	1.151.984	809.359	924.619	16.089	16.865	23.570	29.393	25.608	22.457
505.303	379.654	304.479	407.492	7.781	7.945	12.633	11.642	8.821	9.975
403.951	333.290	306.915	357.160	6.479	7.040	10.020	10.068	8.152	8.720
333.102	314.096	343.011	373.927	6.475	7.954	8.154	9.243	8.397	9.153
1.242.266	1.027.040	954.405	1.138.679	20.735	22.939	30.807	30.953	25.370	27.848
2.296.827	2.179.024	1.763.764	2.063.198	36.824	39.804	54.377	60.346	50.978	50.305
370.444	252.711	317.238		6.079	7.065	9.068	7.749	7.663	
277.031	271.101	237.269		6.137	8.006	6.529	8.207	5.777	
275.044	261.430	298.712		6.709	7.451	6.393	7.779	7.273	
922.111	785.242	853.219		18.925	22.522	21.990	23.735	20.713	
246.054	205.757	227.134		5.051	5.497	5.526	5.974	5.516	
279.851	214.732	233.868		5.020	6.038	6.049	6.515	5.679	
394.517	221.064	266.699		4.384	6.670	8.964	7.052	6.476	
920.422	641.553	727.701		14.455	18.205	20.539	19.541	17.671	
1.842.941	1.426.795	1.580.920		33.380	40.727	42.529	43.276	38.384	
4.139.768	3.605.819	3.344.684		70.204	80.531	96.808	103.622	89.362	

NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO

+ 620.664	+ 802.497	+ 325.415	+ 426.277	+ 18.858	+ 24.984	+ 16.074	+ 22.674	+ 9.766	+ 10.404
-----------	-----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	---------	----------

DE BANCO ESTRANGEIRAS

1.434	3.650	13.063	318.972	2/5	1/5	33	108 3/5	325 3/4	7.795 1/4
.....		309	567	17 1/8	7 5/8			7 1/2	13 7/8

A VISTA

SOBRE LONDRES (Reis por libra)				SOBRE NOVA-YORK (Reis por dollar)					
42\$786	34\$673	37\$282	40\$960	8\$754	10\$670	9\$333	7\$122	7\$810	6\$427

(Continuação)

COMMERCIO EXTE

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE						1922/23
		1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	
CLASSE I								
ANIMAIS E SEUS PRODUTOS								
1 — Banha.....	Tons.	5.765	11.506	85	17	27	55	14.707
2 — Carne em conserva.....	"	1.110	2.972	615	977	2.244	1.365	2.693
3 — Carnes congeladas.....	"	61.123	92.303	49.343	26.667	15.386	20.944	67.306
4 — Couros.....	"	59.175	53.266	51.800	45.579	52.538	30.523	100.974
5 — Lã.....	"	3.062	2.708	3.336	5.075	7.378	1.361	12.249
6 — Pelles.....	"	3.865	3.592	3.372	3.632	4.376	2.404	46.300
7 — Sebo.....	"	10.448	5.305	5.982	4.752	2.256	695	14.746
8 — Xarque.....	"	2.995	4.094	2.246	1.572	1.593	2.324	7.223
Diversos.....	"	17.481	10.346	18.519	12.154	13.447	7.579	16.297
Total da classe I.....	"	169.024	195.092	135.288	100.425	99.245	67.250	279.491
CLASSE II								
MINERAIS E SEUS PRODUTOS								
9 — Mangencz.....	Tons.	344.718	148.450	228.311	339.456	240.832	151.376	30.043
10 — Pedras preciosas.....	"	—	—	—	—	—	—	13.435
Diversos.....	Tons.	1.097	8.512	5.271	7.630	23.664	4.790	2.582
Total da classe II.....	"	346.715	156.962	233.582	347.086	263.926	156.066	46.060
CLASSE III								
VEGETAIS E SEUS PRODUTOS								
11 — Algodão em rama.....	Tons.	22.578	14.712	9.524	25.051	15.569	9.995	102.465
12 — Arroz.....	"	32.655	26.360	2.341	798	16.892	6.501	21.575
13 — Amizcar.....	"	236.358	75.953	16.599	588	39.647	25.870	153.070
14 — Borracha.....	"	20.048	10.701	21.482	23.063	25.977	12.952	73.704
15 — Cacau.....	"	56.448	67.806	61.650	64.717	61.477	55.244	85.146
16 — Café (*).....	1.000 sac.	12.111	15.045	13.198	11.190	14.344	8.567	1.685.165
17 — Cera de carnaúba.....	Tons.	5.047	4.476	5.429	5.851	7.046	2.202	15.171
18 — Farcos.....	"	40.742	51.290	36.201	57.860	47.680	22.245	7.130
19 — Farinha de mandioca.....	"	11.911	6.626	6.520	6.482	5.515	2.103	4.106
20 — Fructas de mesa.....	"	65.292	63.636	71.471	70.132	70.470	45.195	13.050
21 — Fructas para oleo.....	"	100.390	98.155	91.803	80.523	91.229	27.341	81.056
22 — Uvino.....	"	46.165	36.324	27.076	33.243	27.849	20.216	54.593
23 — Erva-mate.....	"	82.336	89.095	75.400	87.995	94.681	55.995	52.771
24 — Madeiras.....	"	163.258	162.277	138.542	131.057	110.024	57.403	27.931
25 — Milho.....	"	34.724	12.072	3.208	129	284	15	8.119
26 — Oleos.....	"	1.356	783	991	450	161	162	2.029
Diversos.....	"	31.180	32.300	51.156	58.609	57.544	40.918	50.246
Total da classe III.....	"	1.710.842	1.679.311	1.411.273	1.499.221	1.535.485	804.350	2.417.398
Total dos 26 artigos.....	"	2.172.923	1.971.207	1.705.207	1.868.339	1.804.771	1.068.379	2.693.758
Total dos diversos.....	"	53.658	60.158	74.946	78.393	93.685	59.287	49.121
Total da exportação.....	"	2.226.581	2.031.365	1.780.153	1.946.732	1.898.656	1.127.666	2.742.879

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

MESES	SACAS	CONTOS DE REIS, PAPEL	EQUIVALENTE EM LIBRAS	PREÇO POR SACCA	
				Em reis, papel	Em libras e shillings
Julho.....	1.250.225	195.289	4.729.647	158\$742	3/16
Agosto.....	1.280.849	201.379	4.890.260	157\$223	3/16
Setembro.....	1.400.812	225.172	5.482.714	160\$744	3/18
1º trimestre da safra.....	3.911.886	621.840	15.102.621	158\$961	3/17
Outubro.....	1.689.690	293.180	7.176.790	173\$511	4/5
Novembro.....	1.486.298	264.766	6.464.022	178\$138	4/7
Dezembro.....	1.478.664	275.750	6.750.121	186\$485	4/11
2º trimestre da safra.....	4.654.652	833.696	20.390.933	179\$110	4/7
1º semestre da safra.....	8.566.538	1.455.536	35.493.554	169\$909	4/3

RIOR DO BRASIL

ANEXO N. V

VALOR A BORDO NO BRASIL

CONTOS DE REIS, PAPEL					EQUIVALENTE EM £ 1.000					
1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28	1922/23	1923/24	1924/25	1925/26	1926/27	1927/28
				1º semestre						1º semestre
28.066	316	77	78	170	283	594	8	2	2	4
7.036	1.576	2.518	5.790	3.440	69	161	36	73	149	84
109.189	61.230	32.857	20.148	25.422	1.663	2.658	1.392	911	519	618
10.250	109.004	93.965	105.527	74.628	2.571	2.450	2.438	2.651	2.830	1.818
12.151	20.437	30.064	43.156	7.924	318	291	494	902	1.083	194
43.712	33.962	35.726	39.746	23.993	1.145	1.021	788	1.033	1.030	585
7.447	7.441	6.424	2.881	957	349	168	169	174	79	23
6.166	4.142	2.756	2.383	3.698	195	142	95	80	61	90
18.066	23.248	14.196	14.972	8.811	426	415	633	403	400	215
335.083	261.356	218.683	234.681	149.043	7.019	7.900	6.053	6.229	6.163	3.631
17.096	25.762	30.015	18.852	13.430	771	403	592	866	520	327
13.952	13.238	10.530	12.931	8.485	344	324	309	308	346	207
4.670	3.597	3.031	4.698	2.218	66	112	83	87	122	55
35.718	42.597	43.576	36.481	24.133	1.181	839	984	1.261	988	589
99.605	48.775	92.370	38.231	36.451	2.620	2.263	1.135	2.632	1.049	889
20.358	2.565	656	10.998	5.350	572	455	58	20	297	130
80.632	10.606	418	18.411	16.197	3.828	1.797	260	12	462	396
71.279	113.198	183.753	15.499	46.202	853	1.665	2.642	5.301	3.026	1.346
90.905	95.941	91.951	127.972	134.799	2.198	2.105	2.273	2.635	3.369	3.284
2.354.460	3.213.036	2.609.653	2.405.627	1.455.536	43.386	55.045	75.335	74.953	64.556	35.493
14.377	20.678	23.042	31.158	9.648	396	341	464	682	783	235
9.492	9.359	11.079	1.287	4.690	181	222	217	322	270	114
2.722	3.409	3.328	2.476	470	103	61	68	91	67	24
19.934	19.879	18.600	17.520	12.643	333	454	470	546	470	503
97.168	86.960	59.421	75.711	18.800	2.005	2.393	2.000	1.738	1.972	458
77.912	65.582	88.897	60.640	45.344	1.414	1.839	1.507	2.528	1.654	1.104
69.915	91.382	108.090	115.431	69.296	1.078	1.650	2.153	3.160	3.117	1.690
29.778	27.995	27.523	21.554	11.903	708	702	648	796	559	290
3.470	997	42	87	4	198	78	23	1	2	—
1.632	2.879	1.111	740	587	53	37	66	31	19	14
29.816	23.174	23.732	21.180	21.601	1.078	685	550	684	594	310
3.073.456	3.825.815	3.343.660	3.073.522	1.890.021	62.004	71.792	89.869	96.132	82.221	46.086
3.391.705	4.039.749	3.564.860	3.303.834	2.030.568	68.634	79.319	95.640	102.448	88.291	49.725
62.553	50.019	40.959	40.850	32.630	1.570	1.212	1.266	1.174	1.071	580
3.444.257	4.139.763	3.605.819	3.344.684	2.063.198	70.204	80.531	96.906	103.622	89.362	50.305

NA SAFRA DE 1927/28

MESES	SACCAS	CONTOS DE REIS, PAPEL	EQUIVALENTE EM LIBRAS	PREÇO POR SACCA	
				Em reis, papel	Em libras e shillings
Janeiro.....	1.275.918	250.418	6.146.323	196\$264	4.16
Fevereiro.....	1.097.972	221.612	5.424.589	201\$292	4.49
Março.....	1.221.703	241.633	5.930.712	197\$790	4.17
3º trimestre da safra.....	3.595.593	713.063	17.501.624	198\$316	4.17
9 meses da safra.....	12.162.131	2.168.599	52.995.178	178\$307	4.17
Abril.....	—	—	—	—	—
Maió.....	—	—	—	—	—
Junho.....	—	—	—	—	—
4º trimestre da safra.....	—	—	—	—	—
2º semestre da safra.....	—	—	—	—	—
12 meses da safra.....	—	—	—	—	—

ANNEXO N. VI

COMMERCIO DE CABOTAGEM

O commercio de cabotagem foi o seguinte nos ultimos annos:

ANNOS	TONELADAS		
	MERCADORIAS NACIONAES	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL GERAL
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307
1925.....	1.543.718	143.850	1.687.568
1926.....	1.531.426	113.789	1.645.215
1927.....	1.627.490	127.466	1.754.956

Contos de reis			
1923.....	1.756.649	236.607	1.993.256
1924.....	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	2.106.387	318.419	2.424.806
1927.....	2.412.850	390.413	2.803.263

O augmento que se verifica no nosso commercio exterior em 1927 sobre o anno de 1926 tambem se reflectiu no commercio interno. O nosso commercio de cabotagem, no ultimo anno, foi superior ao anno de 1926 em 109.741 toneladas ou 6,9 % e 378.457 centos ou 15,6 %.

As mercadorias nacionaes accusam um acrescimo de 96.064 toneladas (6,2 %), e 306.463 contos (14,5 %). Nas mercadorias nacionalizadas, o excesso foi de 13.677 toneladas (12 %) e de 71.994 contos de reis ou 22,6 %.

O serviço de estatística de cabotagem foi iniciado pela Directoria de Estatística Commercial no anno de 1921; o commercio de cabotagem accusa sempre indices maiores nos annos subseqüentes a esse, como se verifica do quadro abaixo.

ANNEXO N. VI

ANNOS	NUMEROS-INDICES			
	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	Mercadorias nacionaes	Mercadorias estrangeiras	Mercadorias nacionaes	Mercadorias estrangeiras
1921.....	100	100	100	100
1922.....	115	122	119	119
1923.....	114	107	174	159
1924.....	159	142	242	217
1925.....	154	183	256	265
1926.....	152	145	209	215
1927.....	162	162	239	263

O movimento das quatro classes, em que se divide o commercio de cabotagem, em confronto os annos de 1926 e 1927, nos é dado no quadro que segue.

Mercadorias nacionaes

ANNEXO N. VI

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Animaes vivos.....	1.234	933	2.837	2.007
Materias primas....	340.458	375.391	330.845	443.881
Manufacturas.....	157.423	191.800	878.465	1.038.611
Generos alimenticios	1.032.301	1.059.366	894.240	928.351
Total.....	1.531.416	1.627.490	2.106.387	2.412.850

Mercadorias nacionalizadas

ANNEXO N. VI

CLASSES	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Animaes vivos.....	22	45	202	124
Materias primas....	28.104	28.265	28.452	41.081
Manufacturas.....	70.530	84.520	259.464	320.456
Generos alimenticios	15.133	14.636	30.302	28.752
Total.....	113.789	127.466	318.419	390.413
Total geral:				
Animaes vivos.....	1.256	978	3.039	2.131
Materias primas....	368.562	403.656	359.296	484.962
Manufacturas.....	227.953	276.320	1.137.929	1.359.067
Generos alimenticios	1.047.434	1.074.002	924.542	957.103
Total geral.....	1.645.205	1.754.956	2.424.806	2.803.263

As mercadorias nacionaes concorreram em 1927, em relação ao total geral, com a percentagem de 92,7 %, no que diz respeito ao volume, e 86 % quanto ao valor; essas percentagens foram em 1926:— 93 % no volume e 86,8 % no valor.

As mercadorias nacionaes de maior movimento, em 1926, segundo a ordem de valores, nos são apresentadas no quadro que segue, comparadas com as de 1927:

ANNEXO N. VI

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Tecidos de algodão..	30.776	37.133	366.946	435.982
Assucar.....	344.307	298.311	291.393	242.089
Narque.....	58.965	62.736	120.689	126.017
Algodão em rama....	41.243	67.297	106.902	199.640
Banha.....	35.425	38.630	100.161	99.429
Arroz.....	73.460	100.669	55.110	74.121
Café em grão.....	17.873	22.052	46.512	53.172
Artefactos de algodão	3.496	4.740	45.284	59.629
Bebidas.....	52.726	55.199	43.605	46.486
Productos chimicos e pharmaceuticos....	9.426	12.740	39.343	49.495
Farinha de trigo....	42.159	53.295	38.760	48.393
Cigarros.....	3.288	3.279	35.626	32.331
Couros e peles.....	6.285	7.014	33.517	39.101

ANNEXO N. VI

MERCADORIAS	TONELADAS		CONTOS DE REIS	
	1926	1927	1926	1927
Madeiras em bruto..	128.380	139.800	32.219	31.580
Manufaturas de ferro e aço.....	12.722	17.158	31.194	35.684
Alcool.....	20.334	15.690	30.688	14.650
Calçados de couro...	1.562	1.963	30.509	32.937
Phosphoros.....	6.854	7.463	29.917	30.068
Fumo em folha e em corda.....	12.399	11.398	29.297	30.545
Feijão preto.....	49.510	39.214	27.766	23.383
Saccos de juta.....	4.965	5.357	25.113	24.657
Artigos de armarinho	1.169	1.107	24.953	26.510
Borracha em bruto..	5.076	6.606	22.776	24.487
Farinha de mandioca	47.617	39.622	18.930	15.413
Manteiga.....	2.917	4.143	17.531	27.874
Chapéus de cabeça..	907	1.525	15.998	23.211
Diversos.....	517.585	573.349	445.648	565.966
Total.....	1.531.426	1.627.490	2.106.387	2.412.850

ANNEXO N. VII

Movimento bancario

Os balancetes dos bancos nacionaes e estrangeiros, que operam no Brasil, registaram, em 31 de dezembro dos ultimos cinco annos, o seguinte movimento:

FM 31 DE DEZEMBRO	BANCOS NACIONAES	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
1923.....	9.098.943	5.516.682	14.615.625
1924.....	10.232.024	5.856.854	16.088.878
1925.....	10.121.315	5.777.133	15.898.448
1926.....	10.777.336	5.807.536	16.584.872
1927.....	12.986.382	5.879.684	18.866.066
Total.....	53.216.000	28.837.889	82.053.889
Média annual....	10.643.200	5.767.577	16.410.777

Accusa o ultimo anno um movimento bancario mais intenso que o dos annos anteriores. As percentagens do augmento no anno de 1927, comparando-o com o de 1926, foram: quanto aos bancos nacionaes, de 20,5 %; quanto aos bancos estrangeiros, de 1,2 %; e no total geral de 13,8 %.

ANNEXO N. VIII

COTAÇÕES NA BOLSA DE LONDRES dos titulos relativos aos emprestimos do Brasil

EMPRESIMOS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Anno 1883, 4 1/4 %	71	74	71	74	72	76	68	76	67	75	64	75
Anno 1888, 4 1/4 %	69	71	70	73	69	73	64	70	63	69	62	73
Anno 1889, 4 %	59	59	60	60	59	61	54	57	53	59	53	60
Anno 1895, 5 %	73	74	71	73	70	73	67	70	67	71	66	75
Anno 1898, 5 % (Funding)	93	92	93	93	93	94	90	92	90	92	90	93
Rescission, 4 %	60	62	60	62	59	63	56	62	56	63	55	64
Anno 1903, 5 %	81	83	82	84	81	85	78	85	74.5	82	75	83
Lloyd Brasileiro, 5 % (Resgatado out. 927)	97	99	97	99	97	101	96	—	96	—	97	—
Lloyd Brasileiro, 4 % (Bonds in sterling)	84.5	87.5	84.5	87.5	84.5	88.5	81.5	88.5	81.5	88.5	81.5	88.5
Anno 1908, 5 %	89.5	92	89	92	89	92	88	92	88	94	87	95
Anno 1910, 4 1/2 %	59	59	57	58	55	57	53	56	53	57	53	60
Anno 1911, 4 %	4	78	74	78	71	77	68	76	68	77	67	79
Anno 1911, 4 1/2 % (Ceará Railway)	57	56	57	56	55	56	53	57	54	57	55	59
Anno 1917, 5 %	72	73	73	74	73	73	66	69	66	70	65	73
Anno 1914, 5 % (Funding)	84	83	85	82.5	84	83	80	83	78	82	78	84
Café, 1/2 %	110.5	108	110.5	108	110.5	109	108.5	104	108.5	106	108.5	108.5
Anno 1927, 6 1/2 %	—	—	—	—	—	—	—	93.5	—	94.5	—	96

ANEXO N. VIII

COTAÇÕES NA BOLSA DE LONDRES dos títulos relativos aos empréstimos do Brasil

EMPRÉSTIMOS	JANEIRO			Fevereiro			MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
	1926	1927	1928	1926	1927	1928	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927
Anno 1883, 4 1/2 %	61	71	78	67	71	78	60	71	67	72	68	73	68	71
Anno 1888, 4 1/2 %	60	69	77	60	69	77	65	68	63	67	65	69	66	68
Anno 1889, 4 %	54	59	64	58	59	64	57	59	56	57	56	58	57	58
Anno 1895, 5 %	65	71	78	68	70	79	66	70	66	72	68	73	70	72
Anno 1898, 5 % (Funding)	91	89	93	90	89	92	90	89	89	89	90	91	91	92
Resistência, 4 %	53	60	67	58	59	68	57	59	58	60	59	62	60	62
Anno 1903, 5 %	81	77	87	81	78	87	79	79	79	83	78	83	73	81
Lloyd Brasileiro, 5 % (Resgatado out. 927)	96	97	—	97	97	—	93	98	97	97	97	98	97	98
Lloyd Brasileiro, 4 % (Bonds in sterling)	70.5	84.5	91.5	80	86.5	91.5	79.5	86.5	77.5	85	81	86.5	82.5	87.5
Anno 1908, 5 %	82	89	94	88	90	95	87	91	88	92	88	93	89	93
Anno 1910, 4 %	54	58	64	56	56	61	55	56	55	57	55	58	57	58
Anno 1911, 4 %	66	73.5	83	72	67	85	67.5	74	68	75	71	76	72	76
Anno 1911, 4 % (Ceará Railway)	51	55	60	53.5	54	61	52	54	53	55	55	57	57	57
Anno 1913, 5 %	64	71	77	69	71	77	67	71	65	71	67	72	70	71
Anno 1914, 5 % (Funding)	83	79	87	82	80	87	80	80	81	82	81	84	82	83
Café, 7 1/2 %	108.5	108.5	108.5	110	108.5	108.5	111	108.5	108.5	108.5	108.5	108.5	110.5	108
Anno 1927, 6 1/2 %	—	—	99	—	—	99	—	—	—	—	—	—	—	—

Empréstimo externo de 1927

DESPESA COM A REMESSA DE UMA LIBRA ESTERLINA

De cada remessa de £ 1.000.000, da Africa do Sul para o Rio de Janeiro, os banqueiros despenderam e debitaram á conta do Governo:

Frete.....	£ 3.000-0-0		
Seguro.....	£ 0-0-0		
Sello.....	£ 0-2-1	£ 3.092-8-7	150.208\$529

donde o custo da remessa de uma libra é igual a.....
£ 3.092-8-7
ou,
1.000.000

feitos os respectivos calculos, 0,886 (oitocentos e oitenta e seis millesimos do penny), ou reis-papel..... 149,734

Acrescentando-se os juros de 3 1/2 % ao anno; em 25 dias, sobre £ 1.000.000, ou sejam 0,583, teremos fixado o custo da remessa de uma libra em 1,469 (um penny quatrocentos e sessenta e nove millesimos), ou reis-papel..... 255,372

DESPESA COM A REMESSA DE UM DOLLAR

De cada remessa de \$ 1.000.000, de Nova York para o Rio de Janeiro, os banqueiros despenderam e debitaram á conta do Governo:

Frete.....	\$ 3.333		
Seguro.....	\$ 1.000		
Acondicionamento, comissões e outras despesas.....	\$ 4.664	\$ 8.997	75.205\$923

donde o custo da remessa de um dollar, feitos os respectivos calculos, é igual a 0,008, ou reis-papel..... 60,359

Se acrescentarmos os juros de 3 1/2 % ao anno, em 25 dias, sobre \$ 1.000.000, teremos 0,602 ou, pelo custo da remessa de um dollar reis-papel..... 16,718
83,077

ANEXO N.º X

MOVIMENTO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

(PRIMEIRA ENTRADA DE OURO A 9 DE ABRIL DE 1927)

Existência de diversas moedas, ouro

MESES	EM LIBRAS	EM DOLLARES	EM FRANCOIS	EM MARCOS	EM REIS	EM PESOS ARGENTINOS	EM PESETAS	EM COROAS AUSTRIACAS	EM PESOS CHILENOS	EM RÚPIAS	EM PESOS MEXICANOS	EM BARRA (OURO FINO)
Abril.....	107.10.0	1.175.250	150.00	020	20.000	005	—	—	100	—	005	187.884
Maió.....	114.10.0	1.175.250	150.00	020	20.000	013	—	—	100	—	005	18.834
Junho.....	121.0.0	1.174.080	110.00	010	40.000	010	—	—	100	—	005	24.850.561
Julho.....	125.0.0	1.165.940	51.810.00	010	40.000	010	—	—	110	—	005	45.728.494
Agosto.....	2.085.0.0	1.154.347.50	51.730.00	010	40.000	010	—	—	210	—	005	7.603.410.104
Setembro.....	400.523.0.0	2.602.075	52.820.00	010	50.000	015	—	—	210	—	020	8.752.187.830
Outubro.....	1.911.608.0.0	7.413.812.502	90.835.00	3.040	13.770.000	1.305	2.620	350	2.465	1.000	050	9.102.508.923
Novembro.....	1.919.905.10.0	24.428.157.50	9.034.685.00	2.058.370	13.600.000	35.697	726.010	11.410	2.565	1.032.50	050	9.331.575.705
Dezembro.....	3.619.631.0.0	25.711.127.50	9.070.865.00	2.058.340	13.520.000	35.415	726.010	11.410	2.465	1.022.50	065	9.571.676.602

ANEXO N.º X

Movimento do ouro

MESES	DEPOSITOS TROCO DE OURO POR NOTAS				DEVOLUÇÕES TROCO DE NOTAS POR OURO				SALDOS				PERCENTUAL DE RETIRAÇÔES
	TROCO DE OURO POR NOTAS				TROCO DE NOTAS POR OURO				SALDOS				
	Em reis	Tons. Kilos Grams. Milligrs.	Equiv. em libras	Em reis	Tons. Kilos Grams. Milligrs.	Equiv. em libras	Em reis	Tons. Kilos Grams. Milligrs.	Equiv. em libras				
Abril.....	9.830.063.050	1.769.411.349	241.642	97.490	17.548	2	9.839.965.560	1.769.393.801	241.640	—			
Maiô.....	325.030	58.514	8	—	—	—	9.830.290.640	1.769.452.315	241.648	—			
Junho.....	137.675.560	24.781.600	3.384	10.267.632	1.848.173	252	9.957.698.568	1.792.385.742	244.780	7.457 %			
Julho.....	116.487.820	20.967.807	2.863	1.686.520	303.573	41	10.072.499.868	1.813.049.976	247.602	7.447 %			
Agosto.....	42.037.206.590	7.572.097.186	1.034.097	80.412.390	14.474.230	1.977	52.059.294.068	9.370.672.932	1.279.722	0.191 %			
Setembro...	34.810.789.860	6.265.924.175	855.720	116.757.180	21.016.400	2.870	86.753.326.148	15.615.598.707	2.132.572	0.335 %			
Outubro....	104.895.612.712	18.881.210.288	2.578.546	1.096.017.060	197.286.670	26.943	190.552.901.800	34.299.522.325	4.684.175	1.044 %			
Novembro..	248.249.417.650	44.684.895.177	6.102.472	84.436.708.403	15.198.607.512	2.075.624	354.365.611.050	63.755.809.990	8.711.023	34.012 %			
Dezembro..	163.286.809.630	29.391.625.733	4.013.920	82.092.388.000	14.776.629.840	2.017.997	435.500.032.680	78.400.805.883	10.706.946	50.274 %			
	603.394.387.952	108.610.989.829	14.832.652	167.834.555.272	30.210.183.946	4.125.706				27.815 % média			

Em 31 de dezembro de 1927 o peso bruto do ouro, em depósito na Caixa, era de 85 toneladas 589 kilos 500 grammas e 906 milligrammas.

Existencia de diversas moedas-ouro no primeiro

MEZES	EM LIBRAS	EM DOLLARES	EM FRANCOS	EM MARCOS	EM REIS
Janeiro.....	3.619.498.0.0	37.510.902.50	9.030.605.00	2.058.340	13.500.000
Fevereiro.....	3.619.733.10.0	37.474.607.50	9.030.215.00	2.058.140	13.320.000
Março.....	5.619.726.9.0	44.561.162.50	9.029.005.00	2.058.140	13.300.000
Abril (até 20).....	6.819.720.0.0	45.915.517.50	9.030.195.00	2.058.170	13.300.000

Movimento do ouro no primeiro trimestre

MEZES	DEPOSITOS			DEVOLUÇÕES		
	TROCO DE OURO POR NOTAS			TROCO DE NOTAS POR OURO		
	Em reis	Peso de ouro-fino Grs.	Equiv. em libras	Em reis	Peso de ouro-fino Grs.	Equiv. em libras
Janeiro.....	100.827.239.680	18.148.903.142	2.473.536	221.802.150	39.925.647	5.452
Fevereiro.....	1.143.245.640	205.784.215	28.103	314.919.590	56.685.526	7.741
Março.....	142.722.742.880	25.690.093.718	3.508.413	407.195.460	73.295.182	10.009
Abril (até 20)...	244.693.228.200	44.044.781.075	6.015.052	943.924.206	169.906.355	23.202
	65.124.810.350	11.722.465.863	1.640.899	149.906.500	26.983.170	3.685
	309.818.038.550	55.767.246.938	7.615.951	1.093.830.706	196.889.525	26.887

Receita

EXERCICIOS	ORÇADA			OURO
	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	
1925.....	102.890:600\$000	921.898:000\$000	1.384.905:700\$000	157.992:536\$069
1926.....	121.646:000\$000	1.097.716:000\$000	1.562.038:782\$000	162.772:247\$171
1927.....	140.605:000\$000	1.155.836:000\$000	1.797.979:035\$000	168.269:557\$240
	365.141:600\$000	3.175.450:000\$000	4.744.923:517\$000	489.034:340\$500

Despesa

EXERCICIOS	AUTORIZADA			OURO
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	
1925.....	84.313:853\$051	1.033.596:819\$902	1.413.009:158\$631	83.732:258\$921
1926.....	84.313:853\$051	1.033.596:819\$902	1.355.422:796\$997	84.728:009\$820
1927.....	109.005:346\$068	1.256.370:940\$740	1.794.198:356\$231	97.497:678\$093
	277.633:052\$170	3.363.564:580\$544	4.562.630:311\$859	265.957:946\$834

Balanco

EXERCICIOS	RECEITA ARRECADADA			DES
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	
1925.....	157.992:536\$089	1.030.867:370\$106	1.741.833:782\$506	83.732:258\$921
1926.....	162.772:247\$171	1.026.587:072\$840	1.647.888:740\$291	84.728:009\$820
1927.....	168.269:557\$240	1.112.159:165\$837	1.880.646:233\$752	97.497:678\$093
	489.034:340\$500	3.169.613:608\$783	5.270.368:756\$549	265.957:946\$834

trimestre de 1928 e abril (até 23)

ANEXO N. A

EM PESOS ARCENTINOS	EM PESETAS	EM CORÔAS AUSTRÍACAS	EM PESOS CHILENOS	EM RUBLOS	EM PESOS MEXICANOS	EM BARRA (OURO-FINO)
35.415,00	726.010,00	11.410	2.465	1.022,50	95,00	9.927.533,855
35.415,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	10.129.378,538
35.170,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	10.439.826,568
35.170,00	726.010,00	11.410	3.365	1.022,50	95,00	11.310.283,349

de 1928 e abril (até 20)

SALDOS			PERCENTAGEM DO LASTRO-OURO	Em 31 de dezembro de 1926 existiam em circulação 2.569.304:350\$000 com o lastro-ouro de £ 10.000.000. depositadas na Caixa de Amortização, equivalentes a 406.801:388\$880, sendo a percentagem do lastro-ouro de 15,833 %.
Em reis	Peso de ouro-fino Grs.	Equivalente em libras		
536.165.467,210	96.509.783,378	13.180.030	30,364 %	
536.993.789,260	96.658.882,067	13.200.392	30,383 %	
679.309.336,680	122.275.680,603	16.698.796	33,433 %	
744.284.240,530	133.971.163,296	18.296.010	34,738 %	

orçamentaria

ANEXO N. XI

ARRECADADA		DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA		
PAPEL	TOTAL CONVERTIDO	OURO	PAPEL	TOTAL CONVERTIDO
1.030.867:370\$106	1.741.833:782\$506	+ 55.101:936\$089	+ 108.969:370\$106	+ 356.928:082\$506
1.026.587:072\$840	1.647.888:740\$291	+ 41.126:247\$171	— 71.129:927\$160	+ 85.849:958\$291
1.112.159:165\$837	1.880.646:233\$752	+ 27.664:557\$240	— 43.676:834\$163	+ 82.667:198\$752
3.169.613:608\$783	5.270.368:756\$594			

orçamentaria

REALIZADA		DIFFERENÇA		
PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
999.097:846\$400	1.375.893:011\$544	— 581:594\$130	— 34.498:973\$502	— 37.116:147\$087
1.044.365:802\$943	1.367.772:616\$425	+ 414:156\$769	+ 10.768:983\$041	+ 12.349:819\$428
875.594:588\$792	1.320.866:484\$640	— 11.507:667\$975	— 420.776:351\$948	— 473.331:871\$591
2.919.058:238\$135	4.064.532:112\$609	— 11.675:105\$336	— 444.506:342\$409	— 498.098:199\$250

Do orçamento

PESA REALIZADA		DIFFERENÇA		
PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
999.097:846\$400	1.375.893:011\$544	+ 74.260:277\$168	+ 31.769:523\$706	+ 365.940:770\$962
1.044.365:802\$943	1.367.772:616\$425	+ 78.044:237\$351	— 17.778:730\$103	+ 280.116:123\$865
875.594:588\$792	1.320.866:484\$640	+ 70.771:879\$147	+ 236.564:577\$045	+ 559.779:749\$112
2.919.058:238\$135	4.064.532:112\$609	+ 223.076:393\$666	+ 250.555:370\$648	+ 1.205.836:643\$939

Balanço extra.

EXERCÍCIOS	DESPESA REALIZADA			SALDO FIM DE
	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	
1925.....	1.995.361\$855	371.890.694\$159	380.889.822\$506	+ 74.260.377\$168
1926.....	4.912.671\$452	437.047.123\$785	455.798.790\$717	+ 78.044.237\$351
1927.....	650.606\$049	298.451.142\$901	301.450.273\$756	+ 70.771.879\$147
	7.564.729\$356	1.107.388.960\$645	1.118.118.385\$979	+ 221.076.393\$940

NOTA — Para a conversão das quantias em ouro, foram adoptadas as taxas seguintes:

1925.....	
1926.....	
1927.....	

Pag. 42 — 1 —

ANEXO N.º III

Balanço de Receita e Despesa relativo ao período adicional do exercício de 1927, até 31 de março de 1928

	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
Receita.....	8.895.327\$042	72.907.758\$818	113.532.571\$843
Despesa.....	3.235.492\$359	300.867.183\$720	315.643.877\$320
Diferença.....	+ 5.659.834\$683	— 227.959.424\$902	202.110.955\$993

ANEXO N.º III A

Despesa extra-orçamentaria, no exercício de 1927

OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
1.272.018\$091	326.279.684\$319	332.088.000\$410

ANEXO N.º III B

Quadro da dívida interna fundada, em 31 de dezembro de 1926

SERIES	EMIÇÃO AUTORIZADA	EMIÇÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apólices uniformizadas — 5 %.....	528.992.000\$	528.992.000\$	—	528.992.000\$
Apólices não uniformizadas — 5 %.....	3.775.100\$	3.775.100\$	—	3.775.100\$
Apólices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %.....	1.147.015.000\$	970.799.700\$	—	970.799.700\$
Apólices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %.....	658.250.000\$	635.255.000\$	—	635.255.000\$
Apólices "Obras do Porto", ao portador — 5 %.....	17.300.000\$	17.300.000\$	—	17.300.000\$
Apólices gerais antigas, nominativas — 4 %.....	119.000\$	119.000\$	—	119.000\$
Apólices "Tratado da Bolívia", nominativas — 3 %.....	1.802.000\$	1.629.000\$	—	1.629.000\$
	2.357.294.000\$	2.157.881.300\$	—	2.157.881.300\$
Obrigações do Tesouro — 7 %.....	200.000.000\$	200.000.000\$	47.185.000\$	152.815.000\$
Obrigações Ferroviárias — 7 %.....	100.000.000\$	82.837.000\$	1.472.000\$	81.365.000\$
	2.657.294.000\$	2.440.718.300\$	48.657.000\$	2.392.061.300\$

Orçamentario

DO ORÇAMENTARIO		RESULTADO GERAL		
RENDA A FAVOR DA RECEITA		(- DEFICIT) (+ SUPERAVIT)		
PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)	OURO	PAPEL	TOTAL (Convertido o ouro a papel)
+ 31.769.523\$700	+ 365.940.770\$962	+ 72.264.915\$313	- 340.121.170\$453	- 14.929.051\$543
- 17.778.730\$103	+ 280.116.123\$865	+ 73.131.565\$899	- 454.825.853\$888	- 175.682.666\$852
+ 236.564.577\$045	+ 559.779.749\$112	+ 70.115.183\$098	+ 61.886.565\$856	+ 258.329.475\$352
+ 250.455.370\$648	+ 1.205.836.643\$939	+ 215.511.664\$310	- 733.060.458\$485	+ 67.717.756\$957

OURO	PAPEL
15000	4\$500
15000	4\$500
15000	4\$567

ANNEXO N. XIII

QUADRO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA em 31 de dezembro de 1927

SERIES	EMISSION AUTORIZADA	EMISSION REALIZADA	AMORTIZACAO	SALDO EM CIRCULACAO
Apólices uniformizadas — 5 %	528.992.900\$	528.992.900\$	—	528.992.900\$
Apólices não uniformizadas — 5 %	3.775.100\$	3.775.100\$	—	3.775.100\$
Apólices "Diversas Emissões", nominativas — 5 %	1.154.907.300\$	981.853.700\$	—	981.853.700\$
Apólices "Diversas Emissões", ao portador — 5 %	651.948.000\$	632.667.000\$	—	632.667.000\$
Apólices "Obras do Porto", ao portador — 5 %	17.300.000\$	17.300.000\$	—	17.300.000\$
Apólices "grças antigas", nominativas — 4 %	119.600\$	119.600\$	—	119.600\$
Apólices "Tratado da Bolívia", nominativas — 4 %	1.703.000\$	1.629.000\$	—	1.629.000\$
	2.358.745.900\$	2.166.337.300\$	—	2.166.337.300\$
Obrigações do Tesouro — 7 %	200.000.000\$	200.000.000\$	47.185.000\$	152.815.000\$
Obrigações Ferroviárias — 7 %	130.000.000\$	125.971.000\$	9.756.000\$	116.215.000\$
	2.688.745.900\$	2.492.308.300\$	56.941.000\$	2.435.367.300\$

ANNEXO N. XIII A

CONFRONTO

Saldo em circulação em 1926	2.392.061.300.000
Idem idem em 1927	2.435.367.300.000
Augmento em 1927	43.306.000.000
Esse augmento provém do seguinte:	
Emissão de Apólices — Nominativas:	
Decreto n. 15.953, de 3 de fevereiro de 1923	775.000.000
Decreto n. 16.831, de 8 de maio de 1923	1.611.000.000
Decreto n. 17.444, de 22 de setembro de 1926	76.000.000
Decreto n. 17.459, de 30 de outubro de 1926	2.590.000.000
	5.052.000.000
Emissão de Apólices — Ao portador:	
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923	383.000.000
Decreto n. 15.519, de 13 de junho de 1923	2.929.000.000
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922	92.000.000
Somma	3.404.000.000
Emissão de Obrigações Ferroviárias:	
Decreto n. 16.822, de 24 de março de 1926	43.134.000.000
Emitidas de janeiro a dezembro de 1927	51.590.000.000
A deduzir:	
Obrigações Ferroviárias levantadas de janeiro a dezembro de 1927	8.284.000.000
	43.306.000.000

QUADRO DA DÍVIDA EXTERNA FUNDADA, em 31 de dezembro de 1927

ANEXO N. XIV

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO Libras
	NOMINAL Libras	LIQUIDO RECEBIDO Libras	NOMINAL Libras	IMPORTANCIA PAGA Libras	
1883 — Para melhoramentos de vias fereas, abastecimento d'agua da capital e outros serviços	4.599.600-00-00	4.000.000-00-00	1.994.390-10-00	1.660.592-04-11	2.605.209-10-00
1888 — Para construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes	6.297.300-00-00	6.000.000-00-00	2.251.275-10-00	1.796.398-12-06	4.046.024-10-00
1890 — Conversão dos empréstimos de 1863, 1871, 1875 e 1886	19.837.000-00-00	17.213.500-00-00	2.513.040-10-00	1.923.041-14-02	17.323.959-10-00
1895 — Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas com a garantia do Thesouro Nacional	7.442.000-00-00	6.000.000-00-00	579.115-00-00	546.851-07-06	6.862.885-00-00
1898 — Funding-loan	8.613.717-00-00	8.613.717-00-00	1.324.334-05-08	1.243.309-05-08	7.289.383-04-01
1901 — Resgate do titulos das Estradas de Ferro Encampadas	16.619.320-00-00	16.619.320-00-00	5.648.599-16-00	4.377.030-15-06	10.950.720-04-00
1903 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	7.868.000-00-00	905.745-00-00	910.265-17-06	7.594.255-00-00
1906 — 1910 — Para o Lloyd Brasileiro	2.100.000-00-00	2.100.000-00-00	1.198.000-00-00	1.198.000-00-00	902.000-00-00
1908 — Para melhoramentos no abastecimento d'agua potavel da Capital Federal e construção de linhas fereas federaes	4.000.000-00-00	3.840.000-00-00	2.371.200-00-00	2.371.200-00-00	1.628.800-00-00
1910 — Conversão e resgate dos titulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e do empréstimo do Estado de S. Paulo	10.000.000-00-00	8.750.000-00-00	266.800-00-00	226.831-05-00	9.733.200-00-00
1911 — Para as obras do Porto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	4.140.000-00-00	457.100-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00
1911 — Para a Viação Cearense	2.400.000-00-00	1.962.000-00-00	6.000-00-00	6.000-00-00	2.394.000-00-00
1913 — Para os Portos de Pernambuco, Paranaquá e Corumbá e construção da Brazilian Western Minas Railway	11.000.000-00-00	10.670.000-00-00	55.000-00-00	55.000-00-00	10.945.000-00-00
1914 — Funding-loan	14.502.396-10-03	14.502.396-10-03	36.255-10-02	36.255-10-02	14.466.140-11-01
1927 — Consolidação da divida fluctuante	8.500.000-00-00	7.395.000-00-00	—	—	8.500.000-00-00
	128.911.334-00-00	119.695.934-00-00	19.626.856-10-10	16.807.867-01-11	109.284.477-09-02

ANEXO N. XIV

EMPRESTIMOS	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO Francos
	NOMINAL Francos	LIQUIDO RECEBIDO Francos	NOMINAL Francos	IMPORTANCIA PAGA Francos	
1908-1909 — Para a Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000,00	100.000.000,00	1.535.750,00	1.518.725,75	98.474.250,00
1909 — Para as obras do Porto de Recife	40.000.000,00	38.100.000,00	100.000,00	100.000,00	39.900.000,00
1910 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000,00	78.831.284,00	1.846.920,00	1.541.527,75	98.153.080,00
1911 — Para a Viação Bahiana	60.000.000,00	49.800.000,00	150.000,00	150.000,00	59.850.000,00
1916 — Para a Estrada de Ferro de Goyaz	25.000.000,00	25.000.000,00	559.000,00	559.000,00	24.441.000,00
1922 — Encumpeção do ramal Curralinho a Diamantina	14.850.500,00	14.850.500,00	115.000,00	115.000,00	14.735.500,00
	339.850.500,00	306.581.784,00	4.296.670,00	3.984.253,50	335.553.830,00
	CAPITAL INICIAL		AMORTIZAÇÃO		SALDO EM CIRCULAÇÃO Francos
	NOMINAL Francos	LIQUIDO RECEBIDO Francos	NOMINAL Francos	IMPORTANCIA PAGA Francos	
1921 — Compromissos do Thesouro	50.000.000,00	45.500.000,00	13.682.500,00	13.712.506,98	36.317.500,00
1922 — Idem Idem	25.000.000,00	22.750.000,00	4.266.999,00	3.999.722,61	20.733.001,00
1926 — Idem Idem	60.000.000,00	50.214.305,55	1.660.233,80	1.660.233,80	58.339.766,20
1927 — Consolidação da divida fluctuante	41.500.000,00	36.539.888,89	—	—	41.500.000,00
	176.500.000,00	155.004.194,44	19.609.732,80	19.372.463,39	156.890.267,20

ANNEXO N. XV

Médias mensaes das apólices da dívida publica, durante o anno de 1927

MESES	UNIFORMIZADAS DE 1:000\$000 — 5 %	EMPRESTIMO NA- CIONAL DE 1903 AO PORTADOR	TRATADO DA BO- LIA 1:000\$000 — 3 % NOMINATIVAS	DIVERSAS EMISSÕES		OBRIGAÇÕES DO TESOURO 1:000\$000 — 7 %	OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS		
				1:000\$000 — 5 % Nominativas	1:000\$000 — 5 % Ao portador		1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão
Janeiro.....	681\$000	637\$000	535\$000	681\$000	603\$000	853\$000	759\$000	794\$000	—
Fevereiro.....	697\$000	647\$000	—	670\$000	608\$000	893\$000	818\$000	810\$000	—
Março.....	656\$000	645\$000	—	643\$000	606\$000	874\$000	817\$000	815\$000	—
Abril.....	659\$000	652\$000	—	636\$000	621\$000	861\$000	828\$000	822\$000	—
Maió.....	648\$000	657\$000	—	636\$000	636\$000	894\$000	811\$000	809\$000	—
Junho.....	645\$000	652\$000	—	644\$000	641\$000	900\$000	807\$000	807\$000	—
Julho.....	621\$000	627\$000	—	615\$000	616\$000	893\$000	817\$000	815\$000	—
Agosto.....	635\$000	650\$000	—	619\$000	622\$000	906\$000	828\$000	828\$000	840\$000
Setembro.....	639\$000	650\$000	530\$000	625\$000	624\$000	900\$000	839\$000	839\$000	837\$000
Outubro.....	642\$000	645\$000	545\$000	637\$000	634\$000	890\$000	845\$000	844\$000	845\$000
Novembro.....	672\$000	656\$000	580\$000	671\$000	654\$000	911\$000	834\$000	825\$000	828\$000
Dezembro.....	687\$000	671\$000	—	683\$000	666\$000	897\$000	838\$000	837\$000	838\$000
Médias mensaes das apólices da dívida publica, durante o primeiro trimestre de 1928									
Janeiro.....	707\$000	655\$000	—	705\$000	659\$000	911\$000	848\$000	842\$000	844\$000
Fevereiro.....	721\$000	677\$000	—	724\$000	678\$000	941\$000	876\$000	876\$000	875\$000
Março.....	741\$000	717\$000	583\$000	741\$000	708\$000	929\$000	899\$000	898\$000	893\$000
	14,9 %	11 %	9 %	15 %	16,2 %	6 %	10 %	10 %	10 %

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1928

Officiós:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 790 — Para os effectos da revalidação de sellos, junto vos remetto o requerimento dirigido ao Sr. ministro pelo engenheiro chimico industrial, allemão Sr. Otto Lindsser.

— Sr. Antenor Machado — Cidade de Leopoldina — Estado de Minas Geraes:

N. 791 — Em referencia á vossa comunicação de 21 de abril ultimo, sciencificando esta Directoria Geral de que vos encontraes de accordo em levar a effecto as experiencias do processo de vossa autoria, para tornar resistente ao mosaico qualquer variedade de canna, communico-vos que a alludida comunicação foi enviada sem a assignatura respectiva.

Requerimento despachado

Otto Lindsser, offerecendo como adubos "Cal de Esfurt." — Remetta-se á Recebedoria do Distrito Federal para os effectos da revalidação do sellos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1928

Avisos:

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.137 — Tendo, de accordo com o paragrapho 4º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a relação (folha) do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 15º distrito e autorizado o inspector agricola do referido distrito a expedir as respectivas portarias, declaro-vos, para os devidos fins, que a despesa com o pagamento ao referido pessoal correrá pelo art. 6º da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação Pessoal — II — Pessoal variavel, sub-consignação 32 — Gratificações e salarios, etc., por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno, de accordo com a demonstração junta.

A mesma delegacia é remittida nesta data, cópia da alludida relação, afin de servir de base á conferencia das que forem enviadas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, declaro-vos que, por este ministerio, foi providenciado para que as alterações nominaes que futuramente possa soffrer a dita relação, pela retirada de uns e entrada de outros menssalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do paragrapho 1º do art. 7º do citado regulamento, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. inspector agricola do 15º distrito no Estado do Paraná:

N. 1.138 — Tendo approvado a folha do pessoal variavel dessa inspectoría, organizada de accordo com o paragrapho 4º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo e que me foi apresentada pelo director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas com o officio n. 588, de 16 de março ultimo, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas nas quaes, além dos nomes dos mesmos menssalistas ou diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via inclusa, vos restituo, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.139 — Tendo, de accordo com o paragrapho 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista do Posto Zootecnico de Pinheiro e do Curso Complementar que lhe é annexo, sem cargos creados em lei, e autorizo o director do mesmo posto a expedir as portarias respectivas, pego vos dignes de providenciar, afin de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, de accordo com as inclusas demonstrações o credito na importancia total de réis 113.9828, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afin de que sirva de base á conferencia das que lhe foram remittidas pela dita repartição para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providenciei para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros menssalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado paragrapho 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928, verba 11ª, consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 — Salarios, etc., e I — Pessoal assalariado, etc., e foi deduzida do credito respectivo, sendo na primeira 73.194\$ e na segunda 40.788\$000.

— Sr. director do Posto Zootecnico de Pinheiros:

N. 1.140 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista desse posto e do Curso Complementar que lhe é annexo, sem cargos decretados em lei, organizada de accordo com o paragrapho 4º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentado com o officio n. 912, de 12 de março ultimo, do director geral do Serviço de Industria Pastoral, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos no-

mes dos mesmos menssalistas, especie e local do serviço e importancia das mensalidades tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via vos envio, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular numero 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.141 — Rogo-vos dignes de providenciar para que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta da Liga Argentina contra a Tuberculose, na importancia de 96.1448, equivalente a 27.060 pesos argentinos, ao cambio do dia 20 de abril corrente, a razão de 3:572 o peso, proveniente de aluguel do pavilhão para a Exposição Internacional de Hygiene, Artes e Industrias, realizada na cidade do Rosario, Republica Argentina, de dezembro de 1925 a janeiro de 1926.

A despesa correrá por conta do credito especial de 98.100\$ aberto pelo decreto n. 18.157, de 13 de março de 1928, e foi deduzida do credito respectivo conforme empenhos ns. 1-3.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.143 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, de conformidade com o paragrapho 2º do art. 13 do Código de Contabilidade Publica, a proposta de orçamento deste ministerio para o exercicio de 1929.

Os elementos a que se referem as allencas a, b, c, d e e, do n. 1 do art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, constam das tabellas explicativas que junto vos remetto, as quaes igualmente acompanharam os documentos mencionados nos ns. 2, 3 e 4 do referido artigo.

Verifica-se do confronto entre o orçamento actual e a proposta para o exercicio de 1929 uma diferença para mais de 100:000\$ ouro, e para menos réis 1.839:6198:00, papel, justificadas minuciosamente nas tabellas explicativas no final de cada verba.

Nos termos do que preceituam o artigo 75, paragrapho 2º do Código de Contabilidade e art. 4º, letra b do decreto n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, foi inclusa na proposta a verba "Exercicios findos", sob n. 33, e, na conformidade do art. 49 do citado Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi igualmente inclusa, sob n. 34, a de "Aplicação da renda especial".

Ao Sr. Presidente da Republica, de accordo com a recommendação transmittida a esta Secretaria de Estado foi remittido a 31 de março ultimo, um exemplar das tabellas explicativas da proposta de orçamento organizadas de accordo com os elementos que ora submetto á consideração desse ministerio.

A essas tabellas, acompanharam vossos quadros demonstrativos indicando, um, as verbas, consignações e sub-consignações, onde se verificaram as alterações da proposta, o outro, representando esboços dos diversos titulos das consignações "Pessoal" e "Material", segundo a discriminação orçamentaria, com as percentagens correspondentes, e um quadro synoptico consignando, em resumo, todas as subdivisões comprehendidas na mesma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1928

Officiós:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.129 — Restituido-vos o inclusa processo relativo ao pagamento da

quantia de 1358060 ao servente do Serviço de Protecção aos Índios, Antonio Lima, proveniente da gratificação provisória que deixou de receber no período de janeiro a dezembro de 1923 e que me foi remetido com o vosso officio n. 685, de 8 de novembro do anno proximo passado, para ser cumprido o disposto no par. unico do artigo 528 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica cabendo declarar-vos que esta Directoria deixou de fazer as anotações de que trata o dispositivo citado, não só porque, estando o mesmo subordinado à Secção II, capítulo III, do mencionado Regulamento só se refere aos funcionarios inactivos e pensionistas mas, ainda, porque, mesmo que se applicasse elle ao pessoal activo, comprehendido na Secção I do dito capítulo, não cabia a este ministerio fazer as alludidas anotações, uma vez que os livros folhas do que se occupa aquelle dispositivo só existem nas repartições que possuem thesourarias ou pagadorias, o que não aconteceu neste ministerio.

— Ao Sr. delegado do Serviço da Industria Pastoral, no Estado de Santa Catharina:

N. 1.130 — Não estão bem claros os termos do telegramma que expedistes a esta Directoria em 24 de março ultimo, referente ao adiantamento de 500\$000, por vós requerido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de despesas imprescindíveis e de prompto pagamento, solicito-vos esclarecimentos que habilitem este ministerio a resolver sobre o assumpto, visto como, no citado telegramma, vos referis não só ao dactylographo como ao escrevente desse Serviço.

N. 1.132 — Tendo o director da Secção desta Secretaria de Estado, Alexandre Teophilo de Carvalho Leal, completado no dia 8 de abril corrente trinta annos de effectivo serviço federal, dos quaes mais de cinco no referido cargo, e havendo o Sr. ministro por despacho de 26 do mesmo mez, reconhecido o seu direito à percepção da gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, de accordo com o artigo 157 da lei n. 4.753, de 10 de agosto de 1922, a partir de 9 do alludido mez, solicito vossas providencias no sentido de ser feita a necessaria anotação na folha de vencimentos daquelle funcionario.

Remettendo-vos o incluso quadro, do termo do serviço federal extrahido das certidões apresentadas, declaro que a despesa referente ao pagamento de que se trata deverá ser classificada na verba 1.ª Gratificação adicional, etc., do artigo 6.º da vigente lei organometrica, credito de 20:648000 distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 126, de 24 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.133 — Não havendo necessidade de serem visadas pelo Sr. ministro as incluidas folhas de pagamento do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 1.º Districto, relativas ao mez de janeiro ultimo, e apresentadas com o vosso officio n. 810, de 13 do corrente, vol-as devolvo afim de que, remetidas à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, ali sejam pagas nas condições em que o foi o mez de dezembro do anno passado, uma vez que, de accordo com o Código

Civil, o cumprimento do decreto numero 18.988, de 27 de janeiro deste anno, só se tornou obrigatorio no referido Estado, trinta dias depois de publicado no *Diario Official* o mesmo decreto.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro arbitrou em 1:000\$000 a ajuda de custo pedida no requerimento apresentado com o vosso officio n. 926, de 10 de março ultimo, pelo Dr. Mario Telles, chefe da Secção de Zootecnia desse Serviço, por ter sido designado para servir como membro do Jury de recompensas da 3.ª Exposição Bahiana de Agricultura e inspecionar a Estação de Morça da Areia, a Fazenda Modelo de Catú e a região de Caná, no Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Espirito Santo:

N. 1.133 — Restituo-vos o incluso processo, encaminhado a este ministerio com o vosso officio n. 1, de 22 de fevereiro do anno passado, relativo a divida na importancia de 240\$000, de que é credor Manoel Romão da Silva, observador da Estação Meteorologica do pharol do Rio Doce, nesse Estado, e proveniente da differença do vencimentos que, por falta do credito, deixou de receber, em 1920, afim de que providencieis no sentido de que prove o interessado a não prescrição da divida.

Requerimento despachado

Dia 13 de março de 1928

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, pedindo pagamento, por exércios findos, da importancia de 70\$295, proveniente de transportes concedidos em 1924, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, D. C. 8.497-27.

— Prove a não prescrição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.942 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a entregar a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, mediante as formalidades regulamentares, o automovel Ford n. 13.023.187, que se encontra sem utilidade na directoria a vosso cargo.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.952 — Referente ao officio numero 1.942.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.962 — Referente ao officio numero 1.972.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.972 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a entregar a Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, para o serviço da mesma e mediante as formalidades regulamentares, o auto-caminhão "Mercedes", de quatro cylindros, motor n. M. D. 2.072 A, que fora entregue a Directoria a vosso cargo pelo Serviço do Povoamento.

— Ao Sr. inspector agricola — Curitiba:

N. 1.982 — Incluso vos remetto o modelo de inventarios de que trata a circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927, pedido pelo vosso telegramma n. 5, de 25 de abril ultimo.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.992 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar entregar ao seu gabinete, mediante as formalidades regulamentares, o automovel Buick, typo 1922, numero 748.149, de 6 cylindros, que foi reparado na directoria a vosso cargo, devendo a entrega ser feita ao continuo dessa Secretaria de Estado, servindo de motorista José Luiz de Carvalho.

— Ao Sr. José Luiz de Carvalho:

N. 2.002 — Referente ao officio numero 1.992.

— Ao Sr. syndico da Junta dos Corretores:

N. 2.012 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante do termo de inutilização lavrado as folhas 1 a 3, do livro respectivo, e encaminhado pelo vosso officio n. 18, de janeiro ultimo.

Tercera Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.163 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Baptista Lins, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 24 de abril findo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.203 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 3:000\$, representada por tres apolices da divida publica de numeros 639.506 a 639.508, do decreto numero 17.379, de 15 de junho de 1926, com 58 coupons cada uma, feita pela firma Fonseca Almeida & Comp., como garantia de sua proposta apresentada na concorrência realizada em 12 de agosto de 1927, para o fornecimento de machinas e ferramentas para as Escolas de Aprendizizes Artifices o que ficou para garantia do contracto celebrado em 29 de outubro do mesmo anno, visto ter a contractante dado cumprimento ao mesmo.

O alludido contracto foi registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 18 de novembro de 1927.

Junto se encontra o conhecimento do Thesouro Nacional n. 828, de 11 de agosto de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1928

Officios:

Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 3.863 — Em referencia ao vosso officio n. 171, de 13 de abril cadente, que encaminhou a esta Secretaria de

Estado o requerimento em que Ademar Lopes da Cruz solicita ser contratado como chimico-assistente desse instituto, communico-vos que o Sr. ministro exarrou no mesmo o seguinte despacho:

"Autorizo o contracto nas condições propostas."

Outrosim, declaro-vos deveis enviar, antes da assignatura, tres cópias autenticas do respectivo termo, para a approvação do Sr. ministro, conforme determina o art. 19, n. 22, do decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915.

— Sr. Manoel dos Santos Dias, fiscal da Sociedade Anonyma Fabricas Orion:

N. 3.873 — Peço-vos que informeis, com urgencia, o assumpto a que se refere o officio desta directoria geral n. 623, de 28 de janeiro ultimo, para que, com os esclarecimentos necessarios, possa o processo subir ao conhecimento do mesmo Sr. ministro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.883 — Em resposta ao vosso officio n. 36/63, de 12 de março findo, em que solicitaes deste ministerio permissoes para o engenheiro Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo fazer um estudo especial da natureza geologica dos terrenos a serem perfurados pelos tunneis nas linhas em construcção de Mayrink a Santos, por conta dessa Estrada, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a referida solicitação deve ser feita por intermedio do Sr. presidente de São Paulo, que é a autoridade competente para se entender com os ministros de Estado, em assumptos desta natureza.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 3.893 — Em referencia ao vosso officio n. 245, de 20 de março findo, communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, officiei ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana, fazendo-lhe sentir que a requisição do geologo desse Serviço, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, para executar trabalhos technicos por conta da referida Estrada, só pôde ser feita por intermedio do presidente de São Paulo, que é a autoridade competente para se entender com os ministros de Estado, em assumpto de tal natureza.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 3.903 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as razões apresentadas no vosso officio n. 833, de 9 de abril corrente, resolveu autorizar que essa directoria continue a fazer as aquisições de material de expediente e de cartographia, mediante adiantamento, ficando assim annullada a concorrência administrativa para tal fim realizada.

Dia 2 de abril de 1928

Officios:

Sr. José Eurico Dias Martins, director interino da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.093 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar-vos, para, juntamente com o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Mario de Ortiz Poppe, e na qualidade de presidente da comissão effectuares rigoroso inquerito na Estação de Experimentação do Rio Grande do Sul e suas diversas secções, afim de ser apurada a procedencia das accusações que reciprocamente se fazem o director e funcionarios da alludida estação, não só sob o ponto de vista tecnico, como sob o da disciplina e contabilidade.

Outrosim, deveis inspecionar todos os Serviços do Ministerio nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, procedendo a inqueritos onde fór julgada necessaria essa providencia.

— Sr. Mario de Ortiz Poppe, 1º official da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 4.103 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar-vos, para, em comissão, sob a presidencia do director de secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Eurico Dias Martins, effectuares rigoroso inquerito na Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e suas diversas secções, afim de ser apurada a procedencia das accusações que reciprocamente se fazem o director e funcionarios da alludida estação, assim sob o ponto de vista tecnico como sob o da disciplina e contabilidade.

Outrosim, deveis inspecionar todos os Serviços do Ministerio nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, procedendo a inqueritos, onde fór julgada necessaria essa providencia.

— Srs. directores e chefes de Serviços nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina:

N. 4.113 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o director de secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Sr. José Eurico Dias Martins e o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Sr. Mario de Ortiz Poppe, para, em comissão, examinarem todos os Serviços deste Ministerio nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, alindando inqueritos onde julgarem necessaria essa providencia.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 4.123 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu designar o chefe de secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Sr. José Eurico Dias Martins e o 1º official desta directoria geral, Sr. Mario de Ortiz Poppe, para, em comissão, e sob a presidencia do primeiro, effectuares rigoroso inquerito nessa Estação e suas diversas secções, não só sob o ponto de vista tecnico, como o da disciplina e contabilidade.

— Sr. director da despesa publica do Thesouro Nacional:

N. 4.133 — Em additamento ao meu officio n. 4.403, de 2 de março ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de abril findo, autorizou o contracto de Antonio de Mattos, para servir na qualidade de servente da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, com o salario mensal de 150\$, em substituição a Carlos de Farias, mencionado na relação que acompanhou o referido officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 70.620\$, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas, em virtude do aviso n. 379, de 28 de fevereiro ultimo.

N. 4.143 — Em additamento ao meu officio n. 2.063, de 19 de março ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 3 e 12 de abril findo, autorizou os contractos de Viriato Faria, Antonio Figueiredo Fortes e Ondino da Fonseca Neves, para servirem na qua-

lidade, respectivamente, de trabalhador de enxada, idem de 3ª classe e ajudante de embalagem da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes de 210\$, 210\$ e 144\$, a partir de 16 do referido mez de abril, em substituição a Benedicto Silva, João Jacomino da Silva e José Lemos, mencionados na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de réis 178.761\$, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas, em virtude do aviso n. 645, de 15 de março ultimo.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 4.153 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que a este acompanha, do termo de renovação do contracto a ser celebrado com o Sr. Ney Vital, para servir na qualidade de naturalista auxiliar da Secção de mineralogia desse museu, havendo previamente approvado a respectiva minuta.

Outrosim, declaro-vos, deveis enviar a esta secretaria de Estado, logo após a assignatura do respectivo termo, tres cópias autenticas do mesmo, para publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

N. 4.173 — Satisfazendo a exigencia constante do vosso officio n. 238, de 18 de abril do corrente anno, restituo-vos o processo incluso e relativo as contribuições para o montepio requeridas pelo segundo official da Directoria Geral de Estatística, deste ministerio, Manoel Timotheo da Costa Junior.

N. 4.183 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o titulo incluso acompanhado do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis a que tem direito D. Rosentina da Rocha Lima Pires, viuva do ex-praticante da secção de zoologia do Museu Nacional, Antenor Gonçalves Pires, afim de que sejam pagas no Thesouro Nacional a respectiva pensão e a importancia de 200\$, destinada á despesa do funeral ou luto, devendo se descontar da pensão a importancia de réis 466\$620, proveniente de contribuições já recolhidas e correspondentes a 11 annos e 8 mezes.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 4.193 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de abril proximo findo, registrou o contracto celebrado entre o Governo Federal e a senhora Maria do Carmo Vaughan Bandeira, para servir na qualidade de botânico especialista em systematica vegetal dessa repartição.

— Ao Sr. director da despesa publica do Thesouro Nacional:

N. 4.213 — Para os fins previstos no paragrapho 3º, do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista do Serviço Florestal do Brasil.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 165.000\$, distribuido a esse Thesouro em virtude do aviso n. 1.055, de 20 de abril ultimo.

NOTICIARIO

No Palacio do Caffete, esteve hontem, á tarde, após a abertura dos trabalhos parlamentares, a Mesa do Congresso Nacional, que foi levar ao Sr. Presidente Washington Luis, as suas saudações e congratulações por esse facto.

Além dos membros da Mesa do Congresso, representada pelos Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal, Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, e dos respectivos secretarios, compareceram á referida manifestação, os Srs. senadores Bernardino Monteiro, Olegario Pinto, Miguel Calmon, Pedro Lago, Mendonça Martins, Silverio Nery, José Murinho, Manoel Monjardim, Fernandes Lima, Pereira Lobo, Miguel de Carvalho, Costa Rodrigues, Ferreira Chayes, Pires Ferreira, João Thomé, Lauro Sodré, Eurico Valle, Francisco Sá, Antonio Massa, e deputados Rego Barros, José Bonifacio, João Penido, Daniel de Carvalho, Odilon Braga, Raul Sá, Alvaro de Carvalho, Marcolino Barreto, Cesar de Vergueiro, Baptista Bittencourt, Berbert de Castro, João Simplicio, Plinio Marques, Ariosto Pinto, Braz do Amaral, Henrique Dodsworth, Edmund Luz Pinto, Ferreira Braga, Raul Machado, Costa Fernandes, Domingos Barbosa, Pereira de Rezende, Nelson de Senna, Raul de Faria, Nogueira Penido, Pinheiro Junior, Augusto Gloria, Ribeiro Junqueira, Americo Peixoto, Horacio de Magalhães, Prado Lopes, Nelson Catunda, Eurico Chaves, Galdino Filho, Thiers Cardoso, Sá Filho, Tavares Cavalcanti e Cornelio Vaz de Mello.

O Senador Antonio Azeredo, adiantando-se, disse que mais uma vez os membros do Congresso Nacional veem trazer os testemunhos do seu affecto e de admiração augmentados ainda hoje, após a leitura da sua mensagem que impressionou fortemente o Congresso Nacional e certamente calará no espirito do paiz.

Realmente, por ella se evidencia a marcha proveitosa dos negocios publicos durante o Governo de V. Ex. e não se pôde lè-la sem exclamar como é possível fazer tudo isto em tão pouco tempo. Que Deus, pois, illumine a V. Ex. para continuar, como até hoje, a servir com descortino e clarividencia os interesses da Republica, são estes os votos do Congresso Nacional.

O Sr. Presidente da Republica, respondendo em agradecimento as palavras do

Senador Antonio Azeredo, disse que a demonstração de apoio do Presidente do Congresso Nacional lhe trazia grande conforto moral e novos estímulos para proseguir confiante na sua obra governamental.

Recapitula em seguida o Sr. Presidente da Republica os dados financeiros e economicos que demonstram o surto do paiz no ultimo anno; saldo orçamentario, que pela primeira vez se revela na Republica, depois de Campos Salles e Rodrigues Alves; a ordem publica consolidada; a fortuna particular augmentada com a valorização dos nossos titulos de cerca de 500 mil contos; os pagamentos externos retomados, tudo com os recursos ordinarios da nação, sem necessidade para esses fins, de emprestimo externo, ao mesmo tempo que a situação financeira já apresenta 35 % do encaixe ouro.

Chama generosamente o Sr. Antonio Azeredo "fazer tudo isto em tão pouco tempo", mas essas palavras se dirigem tanto a mim, como ao Congresso Nacional e a todos os cooperadores do mesmo Governo; sobretudo o elogio do Brasil que revela tanta capacidade de trabalho, tantas energias productoras, tanta segurança dos seus gloriosos destinos, assim agradecendo aos Srs. congressistas essas homenagens formula os melhores votos para que o Brasil continue a sua marcha para o seu grande e certo futuro.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, que hontem chegou a esta Capital, pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado-Maior.

O Chefe do Estado tambem se fez representar no desembarque dos membros da bancada paulista, que hontem chegaram á esta Capital, afim de tomarem parte nos trabalhos do Congresso Nacional, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica mandou, hontem, o Sr. Dr. Ferreira Braga, official de Gabinete da Presidencia, transmitir ao Sr. Dr. Thadée Grabowski, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Polonia, acreditação junto ao nosso Governo, as suas congratulações por motivo da data nacional que o seu paiz commemora na data de 3 de maio, da promulgação da Constituição de 1791.

Do Presidente da Republica Portuguesa, recebeu o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

Lisboa, 3 — S. Ex., o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica — Rio — Commemorando a gloriosa data de 3 de maio, communis duas patrias, tenho a maior satisfação de conferir a V. Ex., a Banda das Tres Ordens, aproveitando a occasião para significar a minha maior admiração pelos dotes pessoas de V. Ex. e fazer votos pela prosperidade da grande e nobre nação irmã. — General Carmona, Presidente da Republica Portuguesa.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, respondeu ao Sr. Presidente da Republica Portuguesa, nos termos seguintes:

A S. Ex. general Carmona, Presidente da Republica Portuguesa — Lisboa — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do honroso telegramma em que V. Ex. me communica que commemorando a data de hoje, igualmente grata ao Brasil e a Portugal, confere ao Presidente do Brasil a Banda das Tres Ordens, acompanhando tal acto de generosas palavras que pessoalmente me deixam penhorado a V. Ex. Apresentando os mais sinceros agradecimentos manifesto a V. Ex. os votos que fazemos todos pela felicidade e pela prosperidade do povo irmão, a cujos destinos V. Ex. tão dignamente preside. — Washington Luis, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O Sr. Dr. Miguel Couto, esteve hontem no Palacio do Caffete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo de seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma radio, procedente dos Campos Elysios:

São Paulo, 2 — Dr. Washington Luis, Presidente da Republica — Rio — Temos a honra de comunicar a Vossa Excellencia que, em reunião conjunta da comissão directoria do Partido Republicano e da bancada paulista na Camara Federal, hoje realizada no Palacio do Governo, nesta capital, entre outras deliberações unanimemente approvadas com relação á mais completa solidariedade de São Paulo para com V. Ex., ficou resolvido que se enviasse um voto de congratulações pela proxima inauguração da estrada de rodagem Rio-São Paulo, que estabelecerá mais um vinculo de cohesão nacional. Respeitosas saudações. — Julio Prestes. — Lacerda Franco. — Adolpho Gordo. — Arnolpho Azeredo. — Dino Bueno. — Padua Salles. — Rodolpho Miranda. — Manoel Villaboin. — Ataliba Leonel. — Altino Arantes. — Sylvio de Campos. — Alvaro de Carvalho. — Cardoso de Almeida. — Marcolino Barreto. — Valois de Castro. — Cesar Vergueiro. — Fermiano Pinto. — Bius Bueno. — Roberto Moreira. — Marcondes Filho. — Pereira de Rezende. — Carvalho Filho. — Ferreira Braga.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, respondeu a este telegramma, nos seguintes termos:

Presidente Julio Prestes — Campos Elysios — São Paulo — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do telegramma em que V. Ex. teve a bondade de me communica que em reunião conjunta da comissão directoria do Partido Republicano e da bancada paulista na Camara Federal, hontem realizada no Palacio do Governo, nessa capital, entre outras deliberações unanimemente approvadas com relação á mais completa solidariedade de São Paulo para com o Governo Federal, ficou resolvido que se enviasse um voto de congratulações pela proxima inauguração da estrada de rodagem Rio-São Paulo, que estabelecerá mais um vinculo de cohesão nacional. Penhorado por essa manifestação que muito me conforta, apresento a V. Ex. os meus sinceros agradecimentos, pedindo transmitil-os aos chefes paulistas e amigos politicos signatarios do honroso telegramma. Cordeas saudações. — Washington Luis.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE MENORES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 96, de 26 de abril de 1928, a pags.: 10.728 e 10.729.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de abril de 1928. — O engenheiro chefe, *Armundo de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o disposto no art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitária no próximo dia 7 de maio do corrente anno, às 13 1/2 horas, 14 horas, 14 horas e meia e 15 horas, respectivamente, os barracões sitos à rua Visconde de Pirajá n. 265, rua Gustavo Sampaio n. 82, rua Arnaldo Quintella n. 88 e rua D. Castorina n. 56, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietários dos alludidos imóveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, 30 de abril de 1928. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica notificado Francisco de Borja Mandacari de Araujo, incurso nos arts. 231 e 253 e parágrafo do regulamento vigente, para comparecer nesta repartição, afim de justificar-se ou submeter-se ás penas regulamentares.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em 27 de abril de 1928. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. — *Cesar dos Santos*, inspector, interino.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica, faço publico que esta secretaria receberá ás 14 horas do dia 17 de maio de 1928, propostas para o fornecimento e collocação do Hospital São Francisco de Assis do seguinte: "Uma estufa seccadora para 50 kilos de roupa por hora, com compartimentos que abram isoladamente, e que pôde ser de qualquer dos fabricantes abaixo: Troy Machinery Company, Genesler, Heister & Comp., de Paris, American Laundry Machinery Co., Castle Company e Kny, Scheerer Corporation of America".

Condições

1º — Os que desejarem concorrer deverão solicitar inscrição em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento.

2º — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes e municipais a que estiver sujeito a seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado na Junta Commercial, contracto social no caso de terem socios e certidões da referida junta provando o capital com que gyram na praça em caso contrario.

3º — O concorrente considerado idoneo, ficará inscripto, inscripção essa que será encerrada no dia 15 de maio ás 14 horas.

4º — As propostas serão feitas em duas vias com o prego por extenso e algarismo, sem emenda, entrelinhas ou rasuras e serão abertas ás 14 horas do dia 17 de maio, na presença dos interessados que as rubricarão.

5º — Os concorrentes que desejarem mais detalhes, poderão procurar-os na secretaria daquelle Hospital das 10 ás 13 horas.

6º — O artigo será adjudicado a proposta mais barata por minima que seja a differença, não sendo aceita aquella que propuzer qualquer redução sobre a proposta mais barata.

7º — As firmas já inscriptas nesta Assistencia, na forma do art. 52 do Código de Contabilidade Publica, poderão apresentar proposta para o fornecimento acima, independente de nova inscripção.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de abril de 1928. — O. *Pessoa*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na forma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em diante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

ANNUNCIOS

A' Praça

Luiz Zagallo Rodrigues Cardoso, successor de Zagallo Freitas & Comp., limitada, conforme distractos de 7 e 16 do actual, registrados na Junta Commercial, em sessão de 19 do actual, comunica que vendeu ao senhor Alberto Barbosa Rodrigues, livre e desembaraçado, conforme escriptura de 25 do actual, em notas do tabellião do 10º officio, o seu Laboratorio Pharmaceutico, á rua Lido n. 49, composto de merceadorias, moveis e utensilios e vasilhames.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Luiz Zagallo Rodrigues Cardoso*. (3.377)

A' Praça

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que em data de 2 do corrente, deixou de ser nosso empregado o Sr. H. Schmeier.

Rio, 2 de maio de 1928. — *Sequeira Jorge & Comp.* (3.367)

Banco de Credito Geral

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 de maio corrente, ás 16 horas, na sede deste Banco, á rua General Camara n. 56, esquina da rua da Quitanda, loja, afim de se proceder á reforma de estatutos e á eleição de um director.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — A. *Mourguet*, director. — *Gilson A. Gama*, contador. (3.370)

Companhia Nancy

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinária, á qual se realizará no dia 7 de maio do corrente anno, ás 14 horas, na sede da companhia á rua Mariz e Barros n. 133, e que tem por fim tomar conhecimento do pedido de demissão dos membros da directoria e do conselho fiscal, e consequente eleição de substitutos. — A *directoria*. (3.404)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento sobre nomeações de funcionarios federaes e contractados para serviços publicos (decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928) \$500

Leis de assistencia e protecção a menores (decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927) ... 1\$500

Código Civil Brasileiro (trabalhos relativos á sua elaboração) 3º volume 10\$000

A' Praça

FERREIRA, GRACA & COMP., estabelecidos com madeiras e materias de construcções e serraria, á rua Julio do Carmo n. 192, communicam á praça, aos seus amigos e freguezes e a quem interessar possa que, conforme alteração do seu contracto social, archivado na Junta Commercial, em 26 do corrente, sob o n. 109.158, retirou-se da firma o socio ARMANDO FERREIRA DE BRITO RODRIGUES, livre e desembaraçado de quaesquer compromissos ou responsabilidade.

Continuando a firma com os demais socios e sob a razão social de FERREIRA GRACA & COMP., para o que o socio Manoel Rodrigues da Graca Junior adoptou o nome de Manoel Rodrigues Ferreira Graca, esperam continuar a merecer a mesma honrosa confiança e preferencia até aqui dispensada pelos seus amigos e freguezes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *Ferreira Graca & Comp.* (3.343)